

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICAS E PLANEJAMENTO UNIVERSITÁRIO

**A PESQUISA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS.**


SIRLEI MOLETTA

FLORIANÓPOLIS, JULHO DE 1997.

A PESQUISA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS

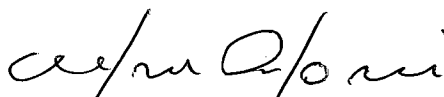
SIRLEI MOLETTA

Esta dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre em Administração (Área de concentração: Políticas e Planejamento Universitário) e aprovada em sua forma final pelo Curso de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.




Prof. Nelson Colossi, Dr.
Coordenador do Curso

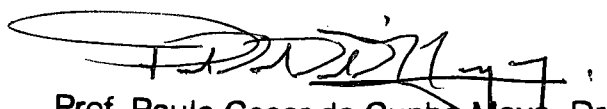
Apresentada à Comissão Examinadora, integrada pelos professores:



Prof. Nelson Colossi, Dr.
Presidente



Prof. Almeri Paulo Finger, Dr.
(membro)



Prof. Paulo Cesar da Cunha Maya, Dr.
(membro)

Aos meus pais, Nilo e Noemi, através dos quais Deus me proporcionou a maravilhosa oportunidade de ter vida. Pela preocupação com minha formação e por acreditarem naquela que hoje é reflexo de sua dedicação e amor.

A Marcos Aurélio, Fernanda e Karine,
através de vocês Deus me ensinou mais uma
vez que seu amor por nós é infinito. Pela
oportunidade de fazer-nos irmãos.

Que diremos pois, a vista de todas as coisas, se Deus é por nós, quem será contra nós?

Pois eu estou bem certo de que nem morte, nem vida, nem anjos, nem principados, nem coisas do presente, nem do porvir, nem poderes, nem alturas, nem profundidade, nem qualquer outra criatura poderá nos separar do Amor de Deus, que está em Jesus Cristo, nosso Senhor. Rom. 8:31

AGRADECIMENTOS

- ◆ Ao Professor Dr. Nelson Colossi , pela orientação certa e segura, pela amizade e dedicação.
- ◆ Aos funcionários do CPGA/UFSC, Marilda, Silvia, Graça, Carmona, Graziela, Marcio, Sandra, pelo apoio e amizade;
- ◆ Ao Prof. Luiz Fernando Duboc, pelo incentivo e carinho;
- ◆ Ao Prof. Carlos Henrique Franke, pelo apoio incondicional e por acreditar no potencial de seus funcionários;
- ◆ Ao Prof. Elias Zahi Fadel, chefe do Departamento de Odontologia onde estou lotada, pela amizade e por ser de honestidade e seriedade invejáveis;
- ◆ Ao Prof. João Lubczyk, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, pelo acompanhamento e apoio;
- ◆ Ao Prof. Roberto Frederico Merhy, Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela visão privilegiada de administrador, desejos de que seja muito bem sucedido;
- ◆ Aos colegas de Curso: Yeda Freitas, Guaraci Almeida, Luiz Antonio Monteiro, Sebastião A. da Rosa Cerqueira, Martha Xavier, Adriane Vieira, Hans Van Bellen, Alaôr de Lima Sartori Jr (em memoria), José Renato Dellangelo, Gerson Rizatti, Margari Costella, Marcelo Zepellini, Márcio Miura, Magda Camargo, João Samways Filho;
- ◆ A Joel, Rosangela, Lívia, André e Rafael, pela acolhida e apoio durante a fase final desse trabalho;

- ◆ Ao Rev. Honório Theodoro Neto, através de quem Deus me ensinou o quanto pode a determinação e a vontade aliada à constante dependência do Espírito Santo de Deus.
- ◆ Ao meu irmão Sergio, sua esposa Rossana, meus sobrinhos: Juliana, Eduardo e Gabriela, pela convivência abençoada que sempre tivemos;
- ◆ Ao meu irmão Gilvani, vida preciosa que me ensinou o valor de uma vida em submissão à vontade de Deus.
- ◆ À CAPES pelo apoio financeiro concedido;
- ◆ A todos que de alguma forma contribuíram para que este trabalho fosse realizado.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS.....	vi
SUMÁRIO.....	viii
LISTA DE SIGLAS.....	x
LISTA DE GRÁFICOS.....	xii
ANEXOS.....	xiii
RESUMO.....	xiii
ABSTRACT.....	Xiv
1 INTRODUÇÃO.....	01
1.1 Relevância e delimitação do Estudo.....	01
1.2 Objetivos.....	04
1.3 Definição do Problema.....	04
1.4 Estrutura do Trabalho.....	06
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	08
2.1 A Pesquisa.....	08
2.1.1 Aspectos Conceituais.....	10
2.1.2 Gêneros.....	12
2.1.3 Um breve histórico da Ciência no Brasil.....	13
2.1.4 A institucionalização da Pesquisa no Brasil.....	19
2.1.5 A preocupação com a ciência no Brasil e o CNPq.....	22
2.1.6 Dificuldades de consolidação da pesquisa.....	29
2.1.7 Situação da pesquisa na UEPG.....	33
3 METODOLOGIA.....	38
3.1 Objeto de estudo.....	39
3.2 Questões de pesquisa.....	40
3.3 Tipo e método de pesquisa.....	41
3.4 Coleta e análise de dados.....	41
4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	45
4.1 Análise das características gerais da pesquisa na UEPG.....	45
4.2 As questões de pesquisa.....	53

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	62
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	69
8- ANEXOS.....	72

LISTA DE SIGLAS

ABC – Academia Brasileira de Ciências

CA - Conselho de Administração

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior.

CCT - Conselho Científico e tecnológico

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

IES - Instituição de Ensino Superior

MEC - Ministério da Educação e Cultura

MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

PIBIC - Programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação

PROPESP - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

PNPG - Plano Nacional de Pós-graduação

SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

SESu - Secretaria de Ensino Superior

SNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

TIDE - Tempo Integral e Dedicção Exclusiva

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

USP - Universidade de São Paulo

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico nº 01 - Classe de Magistério

Gráfico nº 02 - Titulação

Gráfico nº 03 - Regime de Trabalho

Gráfico nº 04 - Tempo de Serviço

Gráfico nº 05 - Idade dos Pesquisadores

Gráfico nº 06 – Número de Pesquisas Concluídas

Gráfico nº 07 - Definição de linhas de pesquisas

Gráfico nº 08 - Aplicabilidade das pesquisas realizadas

Gráfico nº 09 - Dificuldades com Recursos Humanos

Gráfico nº 10 - Dificuldades com Recursos Materiais

Gráfico nº 11 - Dificuldades com Recursos Financeiros

Gráfico nº 12 - Resultados divulgados na UEPG

Gráfico nº 13 - Resultados divulgados fora da UEPG

ANEXOS

- Questionário de levantamento das linhas gerais de pesquisa na UEPG
- RESOLUÇÃO CA Nº 059 de 27 de fevereiro de 1996. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Disciplina liberação e a concessão de vantagem financeira para funcionário cursar pós-graduação
- RESOLUÇÃO CA Nº 205 de 21 de dezembro de 1993. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Regulamenta a Capacitação Docente.
- RESOLUÇÃO CEPE nº 025 de 28 de março de 1995. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Regulamenta a apresentação de projetos e relatórios de pesquisa.
- RESOLUÇÃO UNIV. Nº 012 de 10 de junho de 1992. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cria o programa de fomento a pesquisa.
- Os Números da UEPG
- Histórico da Qualificação Docente na UEPG
- Regimento Interno do CNPq

RESUMO

Ao contemplarmos a problemática que envolve o contexto do ensino superior em todo o país, e os vários aspectos que poderiam ser alvos de estudos e constantes transformações, entendemos que a presente investigação está diretamente ligada à uma Instituição de grande importância regional, e por ser influenciadora necessita rever alguns procedimentos, um dos aspectos mais importantes dentro do atual contexto é a pesquisa, que além de ser uma atividade de grande relevância em qualquer instituição de Ensino Superior e está despertando a atenção dos dirigentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa há algum tempo. Percebendo tal preocupação e sabendo que um estudo voltado para esta área pode contribuir para o enriquecimento desta atividade, nos dispusemos a levantar a situação da atividade de pesquisa, buscando pontos de dificuldade e levantando sugestões entre os pesquisadores para que haja um enriquecimento tanto da pesquisa quanto da Universidade como um todo.

ABSTRACT

As we face the problems involved in universities all over the country, concerning several aspects that should be studied and changed, the present investigation is closely related to a very important local institution. One of the most important aspects is research, which is a relevant activity for any institution and has been calling the UEPG professional's attention for a long time ago. Considering this problem and knowing that a study directed towards this area would contribute to the improvement of this situation current of research, looking for the problems, difficulties and suggesting attitudes which could lead to an improvement of research activities and consequently to a progress of the university at all.

1-INTRODUÇÃO

Neste Capítulo, apresenta-se a relevância do presente estudo, bem como a delimitação do mesmo, elencando os objetivos propostos e descrevendo a estrutura do trabalho.

1.1 Relevância e Delimitação do Estudo

A universidade como instituição de cunho social, tem antes de tudo o dever de cumprir seu papel enquanto criadora e disseminadora de conhecimentos, para tornar a vida na sociedade possível e mais harmônica. Contudo, nem sempre cumpre tais objetivos, trazendo assim, uma inquietação para a sociedade onde está inserida, pois a sociedade cobra da universidade uma participação mais consistente e espera resultado palpáveis na busca de respostas para muitas questões.

Dentre as atividades desenvolvidas pela universidade, ou seja, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, a que mais problemas de acompanhamento apresenta é a atividade de pesquisa, que adquire a condição de função básica do sistema educacional, em termos instrumentais, intrínseca não só nas técnicas construtivas de conhecimento, mas igualmente no impulso criativo da educação.

A grande transformação pela qual passaram as universidades desde meados do século passado diziam menos respeito à ampliação e diversificação do ensino do que a institucionalização e desenvolvimento da pesquisa. É importante notar que a

transformação das universidades em centros de pesquisa, pela primeira vez em sua história, através da conexão entre ciência e tecnologia, uma ligação crescente com o sistema produtivo, teve impulso considerável na Alemanha, com Humbolt em 1850.

Dessa forma, a pesquisa adquiriu ampla legitimidade e prestígio. Seu desenvolvimento, entretanto, implicou em complexidade crescente da infra-estrutura necessária e um aumento acelerado de seus custos. As universidades mostraram-se incapazes de arcar com estes custos e criaram-se, nos diferentes países, as formas paralelas de financiamento de pesquisa. Foi este setor de importância e custo crescentes que passou a ser objeto de diferentes formas e tipos de controles e avaliações.

O desenvolvimento da pesquisa implicou uma ampliação das funções da universidade para além das tradicionais preocupações com o ensino e a formação de profissionais para o mercado de trabalho público ou privado. A universidade incorporou a função de produção de novos tipos de conhecimento, a institucionalização da pesquisa e a reprodução de cientistas. E fez tudo isso, tornando mais diversificado o seu sistema de captação de recursos. A transformação que se introduziu no ensino, deste ponto de vista, foi a institucionalização e ampliação da pós-graduação, como instrumento de formação de novos pesquisadores, mas essa inovação não modificou radicalmente os cursos de graduação nem promoveu sua rápida expansão.

Existem, porém, intrínsecas à atividade de pesquisa nas universidades inúmeras dificuldades que podem, em consequência tornarem-se grandes entraves tanto na implementação da pesquisa quanto na continuidade da mesma. Cabe à universidade, pois, detectar quais dificuldades podem causar maior entrave à

atividade de pesquisa colocando tais dificuldades como prioritárias no plano de desenvolvimento da atividade de pesquisa e do desenvolvimento da universidade como um todo.

O desenvolvimento do mundo moderno, depende tanto do manejo, quanto da produção do conhecimento. Mais do que a disponibilidade de recursos naturais, tamanho do país e condição geopolítica, presença farta de mão-de-obra, conta o "capital intelectual", ou seja, a capacidade de ocupar espaço pela via do domínio e da produção do conhecimento.

A relevância do conhecimento ainda traz a necessidade de atualização constante, visto que nossas escolas e universidades não são contemporâneas, são, via de regra, mera cópia de universidades européias. Porém, se a pesquisa for tratada de forma séria, e entendida como princípio científico e educativo, será capaz de gerar ciência e promover o questionamento crítico. Pesquisa adquire, assim, a condição de função básica do sistema educacional, em termos instrumentais, intrínseca não só nas técnicas construtivas de conhecimento, mas igualmente no impulso criativo da educação.

Quanto a delimitação do estudo, nos propomos a avaliar quais são as principais dificuldades que interferem na prática da pesquisa e levantar as perspectivas dentro da percepção dos pesquisadores da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Não é objetivo do presente estudo fazer levantamento quantitativo no número de pesquisas nem de índices de produtividade da atividade de pesquisa.

1.2 Objetivos

Em termos gerais, o objetivo do presente estudo é analisar a atuação dos professores no desempenho da atividade de pesquisa.

Mais especificamente, os objetivos que o presente estudo pretende atingir são:

- a) Detectar a problemática da definição de linhas de pesquisa, de acordo com o seu Setor de conhecimento;
- b) Conhecer e comparar a aplicabilidade em relação aos resultados das pesquisas;
- c) Medir o grau de dificuldade encontrada no decorrer de sua pesquisa quanto aos recursos financeiros, materiais e humanos.
- d) Identificar o número de resultados de pesquisas publicados, dentro e fora da instituição;

1.3 Definição do Problema

Segundo Buarque (1994) " Se não deseja ensino repetitivo de velhas idéias, a pesquisa é elemento-chave do processo universitário" para o autor a razão de ser da universidade está diretamente ligada à atividade de pesquisa. Porém, o excesso de prioridade dado à pesquisa e a cobrança de resultados imediatos levaram a pesquisa a uma produção sofrida de textos que se confundiam com geração de

novas idéias, de novos conceitos e descobertas. Assim, a pesquisa perdeu sentido por ser apenas repetição silenciosa de idéias anteriores, ou simples arrumação de dados ou argumentos para justificar velhas idéias.

Dentro da concepção de universidade onde a geração de idéias, beleza e verdade é prioridade, todo assunto de estudo científico merece prioridade, desde que comprometido com o avanço do conhecimento e traga à luz resultados inéditos.

Cabe ressaltar que segundo BICUDO E ESPOSITO (1994), para que o fenômeno se mostre, não basta vivê-lo, pois na imersão, a amplitude de visão se restringe. A compreensão exige transcender esta perspectiva e espreitar as diferentes possibilidades através da visão e do sentir do outro. Este ato, essencialmente um ato de pesquisa, no seu sentido intrínscico de circundar o tema investigado, é buscado na perspectiva de compreender o vivido e de transcender o empiricamente dado, reforçando a importância da atividade de pesquisa bem como do pesquisador dentro de sua especificidade, na qual se torna o principal agente de descoberta e transformação do conhecimento.

Dentro deste contexto, surge a necessidade de se detectar os principais problemas enfrentados pelos que realizam pesquisa, bem como as perspectivas que os mesmos têm com relação a esta atividade.

Para tal se faz necessário ouvir aquele que está diretamente ligado com a atividade de pesquisa, ou seja, o próprio pesquisador ao ser ouvido pode contribuir no sentido de revelar com maior profundidade suas dificuldades e assim, dar diretrizes à administração para que essas dificuldades, na medida do possível sejam alvo do esforço de tornar a prática da pesquisa uma atividade que possa contribuir para o avanço tanto da instituição como da sociedade como um todo.

Assim sendo, tal preocupação atingiu a prioridade no presente trabalho, resultando assim no seguinte problema de pesquisa:

“Como os pesquisadores da UEPG percebem os problemas da prática da pesquisa na UEPG? Quais as suas perspectivas?”

Conforme DEMO (1996) “A pesquisa pode ser considerada a função básica do sistema educacional, em termos instrumentais, pervadindo não só as técnicas construtivas de conhecimento, mas igualmente o impulso crítico e criativo da educação emancipatória.”

Entendemos também, que várias pessoas podem se utilizar deste estudo, bem como: os pesquisadores da UEPG e de outras instituições preocupadas com a pesquisa, profissionais da área, etc.

No âmbito da pesquisa, detectar deficiências, e supri-las, para que o bom aproveitamento, principalmente de recursos financeiros, investidos na atividade de pesquisa, para que não sejam desperdiçados, incentivando algumas áreas que até o momento não estão trazendo o retorno desejado.

1.4 - ESTRUTURA DO TRABALHO

O presente trabalho está estruturado com base na Metodologia Científica, e estará sendo apresentado em 4 capítulos, a saber:

No primeiro capítulo, apresenta-se o tema, justifica-se o problema de pesquisa e descreve-se os objetivos a serem atingidos.

No segundo capítulo está a revisão bibliográfica, envolvendo o embasamento teórico do assunto abordado nesta investigação, onde procura-se aprofundar o tema que envolve pesquisa, tanto à nível nacional, bem como as principais medidas do governo para incentivar a pesquisa, e também a importância do envolvimento de alunos de graduação com a pesquisa. Um breve histórico da Universidade Estadual de Ponta Grossa e a preocupação de seus dirigentes com a atividade de pesquisa.

No terceiro capítulo, descreve-se a metodologia utilizada, formulam-se as questões a serem analisadas, delimita-se o estudo, definem-se os termos utilizados e relevantes para o entendimento do presente trabalho, define-se a população, apresenta-se os dados, as técnicas, a coleta e a análise dos mesmos, e também as limitações que este tipo de trabalho pode apresentar.

No quarto capítulo faz-se a apresentação e análise de 59 respondentes, pesquisadores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, identificando suas principais dificuldades, bem como suas perspectivas de trabalho.

No quinto capítulo estão as conclusões da pesquisa e recomendações da autora.

2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo trata de conceitos, e do suporte teórico envolvido nos meandros da pesquisa realizada. Procura-se demonstrar que a preocupação quanto à escolha do tema faz parte não só da preocupação de dirigentes de universidades envolvidos com a questão, mas é preocupação que ganhou há muito tempo esfera de nível nacional, pois o tema é preocupação antes de tudo governamental, para que o país não se torne obsoleto, e o sistema educacional completamente ultrapassado.

2.1 - A Pesquisa

Todo o cientista tem curiosidade natural de saber qual o comportamento do objeto em estudo frente à alguma circunstância que o cerca.

É, portanto, algo que extrapola o simples olhar ou o simples observar, vai além do que se espera obter, mas quer conhecer, medir, estudar. Quer saber com que frequência ocorre um determinado fenômeno, ou como reage um objeto quando exposto à tipos variados de ambiente ou ainda as reações de indivíduos quando submetidos a certos tipos de experiências.

Basicamente, toda a atividade na busca de novos conhecimentos , e a formação de pessoas dotadas de curiosidade suficientemente forte, capaz de buscar novas respostas e de transformar maneiras de pensar, deu-se no interior das universidades, que sempre foi agente de novas descobertas e conquistas. e da qual a sociedade espera, muito mais do que a mera descoberta de novos conhecimentos, espera respostas para questionamentos muito mais profundos que permeiam o nosso cotidiano.

Segundo Demo (1996) “ O desafio essencial da universidade e também da educação moderna é a pesquisa, definida como princípio científico e educativo”. Como princípio científico, pesquisa é vista como instrumentação teórica e metodológica para construir conhecimento, como princípio educativo. pesquisa, assume uma base essencial da educação emancipatória, que é o questionamento sistemático crítico e criativo, sendo assim, educar e construir conhecimento se aproximam, se confundem. Para que hajam mudanças reais nas questões de cidadania e desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária o instrumento mais decisivo, hoje, é a habilidade de manejar e produzir conhecimento, se a educação tem a pretensão de ser emancipatória, não pode abrir mão desse meio.

Em nosso contexto, a universidade ainda é a única responsável tanto pela produção, quanto pelo manejo dos novos conhecimentos. Porém, como diz Buarque (1994) Se não for capaz de navegar as mudanças que hoje ocorrem no mundo, a universidade tenderá a desaparecer, corre o risco de ser fechada. como ocorreu com algumas no passado , ou de tornar-se irrelevante, como muitas no presente. Se isso ocorrer, o conhecimento e o processo civilizatório, estarão impedidos de usar o

maior potencial da geração do saber do mundo contemporâneo. O salto para um novo paradigma será adiado ou poderá ser orientado para alternativas também prisioneiras de misticismos em vez da atual prisão racionalista ou do curto prazo das exigências tecnicistas.

Entretanto, se for capaz de navegar as mudanças, de cumprir seu papel de revolucionária das idéias, a universidade pode ser, no próximo século, a principal instituição de construção do novo.

2.1.1 Aspectos Conceituais

O período entre 1860 e 1940 foi caracterizado pelos historiadores da educação como da diversificação, da expansão e da profissionalização do ensino superior. O ensino superior torna-se um caminho cada vez mais procurado para a promoção social dos indivíduos, para afirmação nacional, para o progresso científico e econômico nacional e internacional, para a formação das elites e, além disso, dos quadros sociais e até para a evolução das relações entre os sexos com o início da feminização nos estudos superiores.

Segundo Demo (1996:40) Pesquisar é, acima de tudo, “inovar, descobrir, somar conhecimento, não se pesquisa apenas para passar tempo, assim como a preocupação da trajetória da pesquisa se dá com o ato de compreender, mais do que explicar o objeto de estudo”.

Para o autor, a pesquisa pode, ao longo do tempo, banalizar-se, portanto deve-se ter critérios quanto ao que se deve pesquisar.

Quanto à responsabilidade da universidade com relação a pesquisa, Figueiredo, in Velloso, J. (1991:57) define a universidade como instituição de geração e difusão de conhecimentos e são esses os princípios que, no Brasil, inspiram as normas constitucionais que atribuem à universidade as funções de pesquisa, ensino e extensão. Segundo o autor é a atividade de pesquisa que determina o avanço e a respeitabilidade do que se ensina no interior da universidade.

Segundo Amorim (1994:42) “Não devemos conceber a relevância da produção universitária a partir de quantificação das pesquisas, das teses e dissertações defendidas, dos artigos publicados, como se a produtividade na universidade dependesse apenas das estatísticas das atividades desenvolvidas, e não da qualidade e da eficácia destas”, portanto, a qualidade da produção nas instituições de ensino deve ser buscada em todas as atividades-fins e ali concretizadas, sejam elas científicas, técnicas artísticas ou culturais.

Na visão de Demo (1996) Da universidade, sobretudo da pública, exige-se a vanguarda ostensiva, o que justificará também custos expressivos, já que não existe educação barata de qualidade, com isto será possível recuperar o sentido histórico insubstituível da instituição universitária, desde que sua função essencial seja pesquisa como princípio científico e educativo.

Segundo Luckesi et al., a universidade que queremos buscará o máximo possível de informações em todos os níveis, a fim de que a realidade seja percebida, questionada, avaliada, estudada e entendida em todos os seus ângulos e relações, com rigor, para que possa ser continuamente transformada, buscará, ainda, estabelecer uma mentalidade criativa, comprometida exclusivamente com a busca

cada vez mais séria da verdade, através do exercício da assimilação - não simples deglutição - da comparação, da análise, da avaliação das proposições e dos conhecimentos.

Lima in Bicudo, M.A e Esposito, V. H. (1994:61) afirma que "Pesquisar é estar alerta, é um direcionamento da consciência que sugere um compreender, um assimilar, uma apropriação humana que se inicia na preocupação e caminha para uma reflexão.

2.1.2 - Gêneros

Podemos delinear aqui quatro gêneros de pesquisa, segundo Demo(1996)

a) - *Pesquisa teórica*: orientada para construção e reconstrução de teorias, quadros de referência, condições explicativas da realidade, polêmicas e discussões. trabalha com o nível conceitual, seu papel é decisivo para construir condições básicas de intervenção.

b) - *Pesquisa Metodológica*: Voltada para a construção e reconstrução de instrumentos e paradigmas científicos, embora seja um esforço teórico, é essencial no sentido da necessária formação básica diante do desafio de aprender a aprender, aprendendo para ensinar.

c) - *Pesquisa Empírica*: trabalha a parte da realidade que se manifesta empiricamente e, por isso é facilmente manejável. Algumas pessoas confundem produção científica, com experimentação e por isso só aceitam este tipo de

pesquisa. É importante valorizar a pesquisa empírica pela possibilidade que oferece de maior concretude às argumentações, por mais tênue que possa ser a base dos fatos.

d) - *Pesquisa prática*: Destinada a interferir diretamente na realidade, a teorizar práticas, produzindo alternativas concretas, comprometendo-se com soluções.

Porém é necessário ressaltar que:

- ◆ Conhecimento como fator primordial de inovação significa que qualquer gênero de pesquisa contém a perspectiva de intervenção, também a teórica e a metodológica;
- ◆ A pesquisa prática está diretamente imersa no real concreto, a face da intervenção é imediata;
- ◆ Todos os gêneros contêm as quatro dimensões: da teoria, da metodologia, da empírica e da prática, variando a dose apenas;
- ◆ Em momentos, trata-se do conhecimento como condição de intervenção, em outros, diretamente da intervenção;

Havendo questionamento crítico e criativo há conhecimento em todos, também na prática.

2.1.3 - Um breve histórico da ciência no Brasil

Conforme nos relata MEDEIROS (1986) A pesquisa em nosso país teve início com a transferência da família real para o Brasil, quando é criado um número razoável de instituições científicas e entre elas o Museu Real e o Jardim Botânico, na época, duas áreas predominavam nas ciências: a patologia tropical e a geologia, pois o primeiro desafio que a sociedade brasileira teve que enfrentar foi o das doenças características das condições sociais e climáticas do País, e aliado a este aspecto surgem as ciências naturais como elemento de alta atração, pelas condições do grande contingente de recursos inexplorados.

Em 1916, com a fundação da Academia Brasileira de Letras, promoveu um avanço e um fortalecimento da ciência no Brasil e em 1948, os cientistas fundaram a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), aonde os cientistas procuram mostrar ao País a importância da Ciência como pré-requisito para o desenvolvimento.

A SBPC fundada em 1948 foi a principal articuladora na luta pela afirmação da ciência e dos cientistas no Brasil e tornou-se também uma importante entidade civil pela sua contextualização ao estado autoritário, implantado com o regime militar de 1964, que trouxe mudanças das características econômicas e políticas da sociedade brasileira, inclusive as relacionadas à ciência e à educação. Estudantes e professores universitários sofreram repressão tal como todo grupo social que representasse qualquer oposição ao regime militar.

A SBPC é uma das principais associações nacionais de cientistas no Brasil, a ABC - Academia Brasileira de Ciências, fundada em 1922, também teve sua importância no contexto nacional, pois desde que os militares derrubaram um regime civil e democrático com forte apelo populista, eles tentaram obter legitimidade tanto

pela divulgação dos fracassos do regime anterior quanto, positivamente, num nível mais sofisticado, promulgando uma ideologia baseada na ciência, na racionalidade e no planejamento, dirigida à classe média e à burguesia. Portanto, tecnologia, técnicos e, conseqüentemente, ciência e cientistas eram elementos importantes para a legitimação do regime militar, como conseqüência, a ciência recebe um orçamento maior do que qualquer época. O regime militar expulsou centenas de cientistas das universidades e dos institutos de pesquisa especialmente entre 1969 e 1974 e, ao mesmo tempo, apoiou grandemente a ciência e buscou uma acomodação com a comunidade científica e suas associações, os cientistas eram um grupo importante que podia dar alguma legitimidade ao regime militar.

A SBPC definia-se como uma organização ativista, destinada a defender os interesses gerais da comunidade científica como um todo, tal como na sua criação, pois na época, o governador de São Paulo, tinha decidido reduzir as atividades de pesquisas do Instituto Butantã, esperava converter num instituto dedicado exclusivamente à pesquisa relacionada aos soros antiofídicos, e a resposta da comunidade científica da capital Paulista foi imediata: cerca de uma centena de cientistas reuniram-se na sede da Associação Médica de São Paulo e fundaram a SBPC, cuja razão de ser era a necessidade de defender a independência do cientista brasileiro, e visava reunir todas as instituições e indivíduos interessados no progresso e na promoção da ciência. Para ser membro da SBPC não era necessário ser um cientista profissional, mas a maioria dos membros se constituía de cientistas, professores universitários e estudantes.

Com a finalidade de promover o desenvolvimento da investigação científica, foi criado, em 1951 o Conselho Nacional da Pesquisa, o que "possibilitou a vitalização e a criação de novos centros de pesquisa no país" (VAHL, 1980: 192).

Em 1952, A Campanha Nacional do Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES, colaborou para o progresso da Ciência, e era destinada à formação de quadros de pessoal docente. Com o plano de metas do governo Federal, que destacava a importância de formação de pessoal técnico, e entre os seus objetivos estava a instituição do regime de dedicação exclusiva aos professores, a criação da pós-graduação e aperfeiçoamento e instalação de institutos de pesquisa.

Em 1964, a CAPES, com a denominação de Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, tinha como objetivo promover a graduação de maior número de especialistas e técnicos auxiliares nos diferentes ramos da engenharia e da tecnologia em geral.

O avanço da pesquisa na universidade brasileira acompanha a expansão dos cursos de pós-graduação, fenômeno que ocorre para todas as áreas de conhecimento, a partir da segunda metade da década de 60 e acentua-se nos anos 70. Apesar de a política governamental para a criação de cursos de pós-graduação e das agências de fomento dos mesmos não discriminar ações em termos de ser o beneficiário a instituição pública, a universidade pública mantém os maiores índices de pesquisa, devido à estreita relação entre pesquisa e pós-graduação, sendo que a pós-graduação é mais significativa no setor público.

Sabemos que a universidade pública se destaca pela sua capacidade instalada e pelos seus índices de produtividade, mas isso não faz dela uma boa

articuladora da produção acadêmica com as demandas de outros setores da sociedade. Basicamente, o dilema da pesquisa universitária diz respeito à garantia de autonomia acadêmico-científica, na sua formulação e condução, e ao mesmo tempo, garantia de funcionamento para sua realização.

As pesquisas financiadas por instituições governamentais (que não são agências de fomento) têm cunho mais aplicado. Quando o governo precisa implantar determinadas políticas, procura equipes de pesquisa para subsidiar, legitimando as suas decisões, no entanto, tais políticas, muitas vezes são implantadas antes do término das pesquisas.

Exemplos de utilização de resultados de pesquisas universitárias pelo Estado, existem quando não ferem interesses econômicos fortes, há também, exemplos de conhecimento produzido na universidade, com financiamento público, que não são usados, nem divulgados pelo governo, por contrariarem determinados interesses econômicos.

O desenvolvimento da pesquisa proporcionou uma ampliação das funções da universidade para além das tradicionais preocupações com o ensino e a formação de profissionais para o mercado de trabalho público ou privado. A universidade incorporou a função de produção de novos tipos de conhecimento, a institucionalização da pesquisa e a formação de cientistas, tornando mais diversificado o seu sistema de captação de recursos.

A transformação que se introduziu no ensino, deste ponto de vista, foi a institucionalização e ampliação da pós-graduação, como instrumento de formação de novos pesquisadores. Mas essa inovação não modificou radicalmente os cursos de graduação nem promoveu sua rápida expansão.

Segundo Demo (1996:33) tal inovação constituiu "O desafio essencial da universidade e também da educação moderna é a pesquisa, definida como princípio científico e educativo"

A pesquisa, neste sentido, apresenta-se como a instrumentação teórico-metodológica para construir conhecimento. Demo(1996) define como pesquisador, a pessoa detentora ao menos do título de mestre, mais comumente de doutor, cujo currículo consta, além do domínio acadêmico usual, manuseio de alguns meios que facilitam a prática da pesquisa, mais usualmente, da estatística e da informática. É também, uma atitude que, para aquele que pesquisa, faz parte do seu cotidiano, não tem hora marcada, nem lugar específico ou instrumento especial. trata-se de um cidadão sempre alerta, bem informado, crítico e criativo, capaz de avaliar sua condição sócio-econômica, dimensionar sua participação histórica, visualizar seu horizonte de atuação, reconstruir suas práticas, participar decisivamente na construção da sociedade e da economia, bem como causar impacto onde vive e atua. Dentro do contexto acadêmico, tais características farão com que cada vez mais a atividade de pesquisa seja definição básica, singular do professor e aula seja cada vez mais expressão circunstancial, secundária, complementar.

Futuramente, professor e pesquisador serão indissolavelmente sinônimos, pois quem pesquisa tem o que transmitir, isto faz com que no dia a dia dos alunos o desejo pela prática da pesquisa seja despertado, levando o aluno a desenvolver a capacidade de andar de olhos abertos, ler criticamente a realidade, informar-se adequadamente e aplicar as informações obtidas no seu cotidiano, influenciando-o e transformando-o e a pesquisa adensará tanto mais o lado da instrumentação científica sem perder sua conotação educativa, o que inclui

necessariamente elaboração própria, teorização das práticas, atualização constante, ritmo produtivo sustentado. Neste contexto, os alunos não vão para a universidade escutar discursos dos professores, mas trabalhar juntos, construindo conhecimento.

2.1.4 - A institucionalização da Pesquisa no Brasil

A pesquisa em nosso País parece ter iniciado com a transferência da família real para o Brasil, quando é criado um número razoável de instituições científicas e entre elas o Museu Real e o Jardim Botânico. Desde então, a ciência brasileira vem evoluindo de forma continuada, melhorando sempre, andando para frente, não se registrando períodos e estagnação ou retrocesso (MEDEIROS. 1986).

O processo de institucionalização da pesquisa no Brasil, até meados deste século, foi caracterizado por episódios esparsos e nem sempre expressivos. Dentre as iniciativas importantes merecem destaque: o surgimento da Escola de Minas de Ouro Preto, do Instituto Agrônomo de Campinas, do Instituto Oswaldo Cruz, em 1901, transformado com o tempo em uma referência internacional para a medicina tropical, a criação da Academia Brasileira de Ciências, em 1916, e a primeira universidade moderna, a Universidade de São Paulo (USP) em 1934.

Essas iniciativas não foram fruto de uma política deliberada, visando promover o desenvolvimento científico e tecnológico do país, na realidade, o processo de institucionalização de uma política de ciência e tecnologia no Brasil só começou a ser delineado no pós-guerra, principalmente a partir da década de 50.

Quatro grandes períodos podem ser identificados em uma descrição de como as Políticas de Ciência e Tecnologia foram sendo incorporadas no país.

O primeiro período, entre 1951 e 1964, quando surgiram o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O esforço da área científica e tecnológica esteve predominantemente voltado para a formação de pesquisadores e para o apoio à criação e ao fortalecimento de grupos científicos, via bolsas de estudos e auxílios à pesquisa. Buscava-se, assim, favorecer a criação de um sólido parque acadêmico e científico no país.

O segundo período, de 1964 a 1974, foi caracterizado pela criação de instituições e instrumentos que visavam atender à demanda crescente no campo tecnológico, coincidindo com o estabelecimento do primeiro marco normativo para a área - O Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED)

Além disto, em 1969 foi criada a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e instituiu-se o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (SNDCT)

O terceiro período (entre 1974 e 1984) foi caracterizado por um intenso planejamento nos setores de pós-graduação e da pesquisa, e pela preocupação com a atividade tecnológica. O CNPq foi transformado em Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico, sob a tutela do Conselho Científico e Tecnológico (CCT)

O período entre 1984 e 1990 apresentou dois fatos importantes:

- A implantação da Lei de Reserva de Mercado para a Informática (1984)
- A criação do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) em 1985.

Na área relativa ao Sistema Nacional de Pós-graduação, surgiram, nos últimos 15 anos, três Planos Nacionais de Pós-graduação (PNPG).

Nos dois primeiros planos os objetivos visaram o seguinte:

- A Institucionalização da pós-graduação;
- A formação de recursos humanos de alto nível;
- A melhoria da qualidade dos cursos de pós-graduação.

O III PNPG, procurou-se reforçar o processo de institucionalização e a atividade de pesquisa nas universidades.

Desta descrição evolutiva do quadro da C&T no país, também devem ser citadas as contribuições das estatais e do Setor bélico no esforço de desenvolvimento industrial brasileiro.

Devem-se a estas empresas a inovação da função pesquisa e desenvolvimento na administração empresarial. O início do financiamento dos primeiros centros de P&D de empresas estatais remonta à década de 60, em um período em que as políticas governamentais começavam a identificar, de forma explícita, a necessidade de estímulo ao crescimento tecnológico nacional.

Da mesma forma, foram pioneiras também na articulação institucional com outros segmentos, tais como: universidades, os institutos de pesquisa, ou mesmo os

órgãos governamentais de coordenação e fomento do desenvolvimento científico e tecnológico.

A pesquisa é, portanto, o desafio essencial da Universidade e também da educação moderna, definida como princípio científico e educativo.

2.1.5- A preocupação com a ciência no Brasil e o CNPq

A missão precípua do CNPq é promover o desenvolvimento científico e tecnológico e executar pesquisas necessárias ao progresso social, econômico e cultural do País. Neste contexto, um dos desafios básicos é proporcionar meios para o surgimento e consolidação de novas gerações de pesquisadores nas áreas básicas, aplicadas e tecnológicas. Para isso, O CNPq dispõe de uma série de modalidades de apoio à formação de pesquisadores, desde a Iniciação Científica até o Doutorado. Seja no País, seja em centros no exterior, sabe-se da importância do orientador nesse processo de formação que assegura a inserção do aspecto formativo no contexto da pesquisa, paralelamente, é tarefa do CNPq proporcionar meios para que os pesquisadores desenvolvam novos conhecimentos com apoio a projetos de pesquisa.

Uma das formas de apoio aos projetos é assegurar a participação de novos pesquisadores nos grupos de pesquisa, os quais contribuem de forma decisiva ao andamento, ampliação e consolidação dos projetos.

Um dos objetivos do CNPq é estimular a formação de doutores, por ser o nível principal da formação do pesquisador e reconhecer a autonomia do pesquisador, que, preparado teórica e metodologicamente, credencia-se a formar outros pesquisadores independentes, capazes de nuclear grupos e gerar novas

linhas de pesquisa de interesse da ciência e da tecnologia e a desenvolver projetos de mérito.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq foi criado em 1951, como autarquia vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia. Constituiu-se numa das principais Agências Governamentais de Fomento, reconhecida nacionalmente por sua decisiva contribuição para a capacitação técnica e científica do país. Ao longo de sua existência sofreu diversas transformações institucionais. Em mais de quarenta anos de existência, o CNPq acumulou experiência na promoção das atividades relacionadas com o desenvolvimento da base científica e tecnológica do país. Para o cumprimento de sua missão, o CNPq realiza três atividades básicas: fomento, execução de pesquisa e informação e difusão de ciência e tecnologia.

O CNPq contou, desde o início, com a participação de pesquisadores, tecnólogos, empresários e políticos em seus diversos órgãos colegiados. Atualmente, aqueles mais importantes são o Conselho Deliberativo e os Comitês Assessores.

A função fomento constitui-se na principal ação desenvolvida pelo CNPq, para promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do País. Como linha de trabalho mais tradicional e identificadora da missão do órgão, o fomento é dirigido essencialmente para a formação de recursos humanos e para o apoio à realização de pesquisas. No primeiro caso, a ação desenvolvida destina-se a gerar uma capacitação científica e tecnológica nacional pela formação de pesquisadores altamente qualificados. O apoio à pesquisa expressa, por sua vez, o cumprimento de uma responsabilidade do Estado em promover e estimular a produção de

conhecimentos necessários ao desenvolvimento econômico racional e não predatório dos recursos naturais do País.

A ação de fomento encontra-se organizada em Programas Básicos e Programas Especiais. São programas Básicos aqueles voltados para o uso planejado dos instrumentos de fomento, segundo as áreas tradicionais do conhecimento. Operacionalmente, distinguem-se pelo atendimento às demandas da comunidade científica com base em critérios de mérito e competência, podendo ser conjugados com critérios de prioridade, conforme avaliações da situação de desenvolvimento da base científica nacional em suas diversas áreas. As ações desenvolvidas no âmbito dos Programas Básicos são conduzidas pela Diretoria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Os Programas Específicos são aqueles correspondentes às áreas estratégicas e campos multidisciplinares, bem como aqueles de cunho regional ou horizontal, cuja ação perpassa as áreas do conhecimento. Caracterizam-se pela perspectiva de médio prazo, pela ênfase nos mecanismos de indução, pela articulação interinstitucional e pela incorporação de critérios de relevância em consonância com as orientações de governo contidas em políticas setoriais e regionais que requeiram contribuições estratégicas da ciência e tecnologia

Atualmente, segundo dados do CNPq, 26.779 pesquisadores estão envolvidos diretamente com atividades de ciência e tecnologia, sendo que 53% possuem doutorado, 29% mestrado, 17% especialização ou graduação. Dentre os líderes de pesquisa, 82% possuem o título de doutor, 12% de mestre e 4% de especialização. A base contém 61.345 estudantes ou estagiários e 9.389 técnicos. Quanto ao número de pesquisadores por sexo, 61% são homens e 39% mulheres. A

proporção de mulheres pesquisadoras diminui a medida que aumenta a faixa etária. Entre os líderes, no entanto, a grande maioria é masculina.

A produção científica envolve 20.629 artigos publicados em periódicos nacionais, 14.722 em estrangeiros, 2.049 livros publicados e 4.793 capítulos de livros, 8.561 dissertações, 2735 teses e 1.036 produtos e processos desenvolvidos. O CNPq está empenhado em aprofundar e aperfeiçoar ao máximo seus sistemas de avaliação, recentemente foi instalada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (Cota). O crescimento do sistema de formação de recursos humanos e de apoio à pesquisa atingiu um elevado patamar quantitativo no Brasil. O investimento público nestas atividades, fundamentais para o crescimento do país, representa expressivas quantias. O processo de Acompanhamento e Avaliação não foi seguido por indicadores e critérios bem definidos, demonstrando sua precariedade, caráter burocrático e falta de parâmetros. A implantação de mecanismos rigorosos de avaliação produzirá sistemas adequados de transferência de recursos para programas e projetos produtivos, apoiará pesquisadores cada vez mais qualificados e otimizará o uso de recursos. O conceito de produtividade abrange não só a publicação de trabalhos científicos, mas todo um conjunto de consequências resultantes da pesquisa básica e da aplicação tecnológica.

A consciência de que o sistema apresenta desperdícios que precisam ser enfrentados com determinação e medidas de qualidade, fez com que, o CNPq aplicasse medidas mais criteriosas, principalmente nesta fase em que a recuperação de seus recursos e a credibilidade da instituição estão sendo perseguidas. Os instrumentos de Acompanhamento e Avaliação serão desenvolvidos em parceria com a comunidade científica e tecnológica, às quais, historicamente, têm dado todo

o apoio à medidas desta importância. Rigor na avaliação significa investimentos para o futuro, e o CNPq tem como tradição e desafio, nestes 45 anos de existência, apresentar soluções, apoiar programas e a transformação do país. Como agência executora da Política de Ciência e Tecnologia, promovida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, O CNPq empenha-se em avaliar com bastante eficiência os resultados decorrentes dessa atividade.

Em 1985, o CNPq decidiu elaborar o Plano Institucional, e um processo valioso de mudança foi desencadeado, abrindo um espaço de discussão e de esclarecimento dos rumos a seguir. A partir de um levantamento exaustivo dos desafios, dos problemas e de suas principais causas, um CNPq desejado e possível foi delineado, baseado na reflexão coletiva sobre a sua experiência institucional, em busca de um conhecimento mais claro da sua missão política e social, do que realmente deseja e deve assumir em relação aos compromissos com as antigas escolhas e as novas demandas que marcam o limiar do século XXI. Através de um diagnóstico aprofundado e confluência de pontos de vista, sem consensos artificiais e dissimuladores, desencadeou uma volta às origens, resgatando a atividade de planejamento, com avanços significativos, tais como o de que o planejamento não mais resulta de uma concepção isolada, mas no envolvimento de todos os atores que participaram do processo, da maior ênfase nos resultados do que nos procedimentos formais e de uma abertura de novos horizontes para atuação do CNPq, proporcionando-lhe estratégias adequadas na solução dos problemas identificados.

Evidenciou-se a partir daí, um processo de mudança no CNPq, rompendo, por um lado, com os padrões tradicionais de comportamento, e propiciando, por outro

lado, o aprendizado de novos modos de pensar e agir, e ao definir suas metas e principais estratégias para viabilizá-las se deixa conduzir pelo novo perfil que pretende construir como instituição de plena relevância social, em busca de um real comprometimento institucional com a função matricial de captação, indução e transferência do conhecimento, que implica uma política assumida de atuação como indutor, fomentador, disseminador e articulador de destaque do conhecimento e da experiência da ciência e tecnologia no país.

A informação e difusão da ciência e tecnologia é outra importante atividade desempenhada pelo CNPq, visando integrar o cidadão brasileiro à cultura do seu tempo e incorporar definitivamente a ciência à cultura nacional. Praticamente todas as unidades de Execução Direta de pesquisa exercem alguma atividade de informação e divulgação em ciência e tecnologia, na medida e que a difusão dos conhecimentos produzidos tem reciprocidade com suas funções de ensino e pesquisa, por força de suas próprias vinculações com a realidade econômica e social e as peculiaridades regionais do País. Além desta dimensão voltada para a disseminação e aproveitamento dos resultados da pesquisa envolvendo os meios tradicionais e eletrônicos de comunicação, a informação científica e tecnológica confunde-se praticamente com o próprio processo de geração de novos conhecimentos e técnicas. A informação em Ciência e Tecnologia é, ao mesmo tempo, insumo e produto das atividades de pesquisa.

Dentro do que o CNPq se dispôs a melhorar está o empenho em motivar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, que é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Administrado diretamente pelas instituições, voltado para o aluno de

graduação, servindo de incentivo à formação, privilegiando a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada, que culminam com um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular na pós-graduação. Tem como principais objetivos contribuir de forma decisiva para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores e diminuir as disparidades regionais na distribuição da competência científica no território brasileiro. Além disso ainda tem a prioridade de conduzir à sistematização e institucionalização da pesquisa, bem como possibilitar uma maior interação entre a graduação e a pós-graduação, qualificar melhores alunos para os programas de pós-graduação, colaborar no fortalecimento de áreas ainda emergentes na pesquisa e ainda auxiliar as instituições universitárias a cumprirem a missão pesquisa, além das de ensino e extensão.

O processo de avaliação do PIBIC, revelou que, entre outros aspectos, a importância de sistematizar a comunicação entre o CNPq, instituições engajadas no programa, bolsistas e comunidade científica participante.

Atualmente é um dos programas mais importantes do CNPq, sua atuação tem produzido muitas modificações consideráveis nas universidades e institutos. As universidades reforçam sua capacidade de formação de recursos humanos e de orientação, uma vez que as bolsas são alocadas a doutores com plena capacidade de orientar pesquisas. Além disso, a necessidade de um comitê externo de avaliação, recomendada pelo CNPq, possibilita o amadurecimento de um sistema permanente de acompanhamento, o que traz reflexos fundamentais no próprio desempenho da universidade, dado o rigor que se exige na avaliação.

O Programa tem também estimulado uma ampla modificação no sistema de ensino de graduação, pelo fato de que o treinamento dos estudantes aperfeiçoa-se em contato direto com o orientador, ampliando, assim, seus horizontes além dos cursos e aulas formais. Estatísticas recentes, revelam que 70% dos estudantes da iniciação científica dirigem-se à pós-graduação e que o tempo para desenvolver as dissertações de mestrado têm diminuído consideravelmente após o envolvimento neste programa, que tem reflexos ainda mais importantes em universidades menores, e podem ser considerados benéficos tanto do ponto de vista qualitativo quanto quantitativo.

2.1.6 - Dificuldades de consolidação da pesquisa

Como nos relata Figueiredo, V & Sobral F. (1991) de forma mais geral, a consolidação da pesquisa universitária entre outros problemas encontra dificuldades mais ligadas às condições infra-estruturais de pesquisa, pois o fato de a pesquisa universitária ser sobretudo financiada por recursos externos à instituição, traz algumas consequências:

a) uma delas é a irregularidade das verbas e, com isso, a dificuldade no desenvolvimento de uma linha de pesquisa. Na medida em que os convênios entre as agências de financiamento e as unidades executoras da pesquisa são firmados com duração anual ou a cada dois anos, a instabilidade de uma renovação é constante. A avaliação do desenvolvimento da pesquisa é feita nesses intervalos e, embora o mérito da equipe e do projeto sejam fundamentais para a decisão, uma crise financeira ou uma mudança de prioridade governamental pode fazer com que não haja o prosseguimento do estudo.

b) O financiamento exclusivamente externo da pesquisa universitária pode fazer com que haja uma interferência na escolha dos temas de pesquisa e, assim, uma redução da autonomia do pesquisador, princípio de grande importância sobretudo para a pesquisa básica;

c) a pesquisa se torna seletiva quanto a áreas, universidades e equipes de pesquisadores. As áreas prioritárias (como a biotecnia) têm mais facilidade de obter financiamento para a realização de pesquisas. As universidades e os pesquisadores que já estão legitimados pela sua produção de qualidade têm, também, menos dificuldades de obter recursos de fora, e, com isso, cria-se uma fragmentação do contexto universitário, os centros de excelência que fazem ensino e pesquisa com recursos externos e outras escolas de nível superior que apenas formam mão-de-obra qualificada, quando o fazem;

d) quanto à burocratização referente ao financiamento externo da pesquisa universitária, há inicialmente necessidade de preenchimento de formulários para a solicitação de recursos, por parte das agências financiadoras. Depois há a demora no julgamento e na liberação de recursos, exigindo do pesquisador um acompanhamento da tramitação externa dos pedidos de financiamento que passam por várias estâncias dentro das agências de fomento. Além disso, a demora, aliada à inflação, pode provocar uma desvalorização dos recursos.

Por outro lado, esses recursos, quando chegam à universidade, também ficam submetidos à uma burocratização interna excessiva, fazendo com que o pesquisador gaste mais tempo com a administração da pesquisa e com a gestão de recursos do que com a atividade de pesquisa propriamente dita.

A restrição de contratação de pessoal resulta numa maior carga horária de ensino para os seus docentes, reduzindo a disponibilidade de tempo para a pesquisa. Essa contenção não se refere apenas aos docentes-pesquisadores, mas também ao pessoal administrativo, aos técnicos de laboratório e ao pessoal de campo. Sem a possibilidade de aumentar o número de auxiliares, o pesquisador tem que executar todas as etapas da pesquisas, desde a produção da idéia inicial e original até a datilografia do relatório final. Sendo o número de pesquisadores e de pessoal técnico-administrativo é insuficiente, fica difícil a liberação para a reciclagem e treinamento. Sendo assim, a deficiência quantitativa de pessoal fica acrescida de uma deficiência qualitativa.

A contenção salarial do governo e a falta de autonomia administrativa das instituições, para decidirem sobre os salários do seu pessoal, aliada a uma crescente inflação, provoca uma perda nos salários dos seus pesquisadores e funcionários e uma consequente evasão para a iniciativa privada.

A dificuldade para a importação de material tem representado um grande entrave ao desenvolvimento da pesquisa universitária, na medida em que ainda não foi ativada pelo MCT uma alfândega especial e mais ágil para produtos necessários à atividade científica. Sendo assim, é na gestão de recursos e na compra de material (sobretudo importado) que o pesquisador enfrenta uma maior burocratização.

Na universidade há, também, uma maior dificuldade de liberação e financiamento para idas a congressos nacionais e internacionais, porque nela a flexibilidade de orçamento praticamente inexistente, a importância indiscutível desses eventos para a produção científica e tecnológica, no sentido da atualização dos pesquisadores nos grandes debates de sua área de conhecimento, no despertar da

curiosidade para certos temas e também no surgimento de intercâmbio entre cientistas e instituições.

Também representa entrave ao andamento da pesquisa universitária a não atualização das bibliotecas, o que ocorre frequentemente nas universidades. Além dos congressos, é uma bibliografia atualizada que permite ao pesquisador acompanhar as grandes discussões e as grandes descobertas na sua área de conhecimento.

São grandes as dificuldades para a consolidação da pesquisa, mas não chegam a inviabilizá-la, dado o papel decisivo das agências de fomento e os esforços da comunidade científica, onde há uma convicção de que, para a universidade formar recursos humanos qualificados, é preciso também que ela produza conhecimento.

A institucionalização do regime de trabalho de dedicação exclusiva e o grande número de docentes altamente qualificados na universidade pública representam também um estímulo à atividade de pesquisa, pois, a competência instalada na universidade pública aliada a programas de apoio governamentais, reduz o peso dos entraves à atividade de investigação científica.

O maior incentivo à pesquisa universitária ainda se limita aos programas de pós-graduação instalados no país, tal incentivo precisa ser estendido ao nível da graduação, onde é necessário que sejam destinados recursos orçamentários para a pesquisa das universidades públicas, sendo que as mesmas devem se comprometer em realizar uma avaliação, para levantar suas reais condições, bem como detectar os grupos emergentes, e a possibilidade de acesso às fontes de financiamento externas. Desta forma, a universidade pública, que se destaca pela



sua capacidade instalada e produtividade, terá ainda mais condições de atender às demandas e expectativas formuladas pela sociedade.

2.1.7 - Situação da pesquisa na UEPG

Segundo a Prof. Marie Yamamoto Reghin (1992) a pesquisa na UEPG ainda é muito mais pessoal do que Institucional, ou seja, depende muito mais de determinados pesquisadores do que de um planejamento global. Essa é uma fase pela qual a Instituição tem que passar necessariamente, pois não tem massa crítica de pesquisadores na maioria das áreas de conhecimento, de forma que grande parte dos projetos ainda agregam poucas pessoas e não se consegue definir uma linha de pesquisa que prossiga independente da vontade de um único pesquisador; o ideal seria formar grupos que pudessem apresentar volume de trabalhos científicos que os tornem atrativos, até mesmo para pesquisadores de outras instituições.

Relativo a financiamentos de projetos de pesquisa, com poucas exceções, quase todos os trabalhos de pesquisa desenvolvidos na UEPG são financiados pela própria instituição, os que não demandam custo elevado e provenientes de áreas com melhor infra-estrutura física ou independem de laboratórios com suficiência de equipamentos. Porém, teoricamente, o pesquisador poderia contar com cinco tipos de financiamento: as agências de fomento ligadas ao MEC (CNPq e FINEP, principalmente); as fundações e entidades civis de fomento à pesquisa nacionais e

internacionais como a Fundação Banco do Brasil, o governo do Estado e a iniciativa privada.

A iniciativa privada é uma prova de que na prática a teoria é outra. Por mais que se fale na responsabilidade dos grandes grupos econômicos no desenvolvimento da ciência e tecnologia do país, o interesse do empresário brasileiro em financiar a pesquisa tem sido inversamente proporcional ao entusiasmo com que ele defende a privatização de tudo, inclusive das universidades.

Saliente-se que, em função da pouca tradição da Instituição nessa área, agravada pela qualificação exigida por agências de fomento, principalmente o CNPq, a dificuldade dos nossos pesquisadores se convertem em usuários é notória, visto que, para a concessão de benefícios, o proponente deve ser portador de no mínimo, título de doutor.

Por outro lado, independente dessas considerações, ao fazer uma análise, ao longo do tempo, a atividade de pesquisa na UEPG evoluiu tanto qualitativa quanto quantitativamente, contribuindo em muito com esse progresso, a contratação do docentes com maior titulação e ao mesmo tempo, investimento, através dos departamentos, na capacitação de seus docentes. Está claro que essas medidas administrativas, por si só, se constituem numa condição necessárias, mas não suficientes, para um bom desenvolvimento dessa atividade. Vamos analisar um recém mestre; ao retornar ou quando ingressar como docente, o mesmo encontra dificuldade em dar continuidade às pesquisas desenvolvidas na Instituição que o capacitou. Existe uma descontinuidade natural, causada aparentemente, pelos seguintes fatores: dificuldades em se conseguir condições (equipamentos, laboratórios e biblioteca) semelhantes às oferecidas pela instituição onde o

docente/pesquisador iniciou suas pesquisas; desapontado e desestimulado, o docente/pesquisador por não encontrar na Instituição mecanismos de incentivos à sua produção científica e fundamentalmente, ambiente propício para tal.

A qualificação de recursos humanos deve ser vista como prioridade, no mínimo, para atingirmos a suficiência perante os órgãos de fomento e passarmos para uma nova etapa de desenvolvimento das pesquisas. Processo simultâneo, o de criação de cursos de pós-graduação em áreas estratégicas, o que poderá contribuir de várias maneiras para o incremento da produção científica. Um desafio dessa grandeza só poderá ser enfrentado quando houver conscientização suficiente de toda comunidade universitária de que esta é a saída para o desenvolvimento pela qualidade naquilo que é de responsabilidade da Universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão.

A pesquisa na Universidade Estadual de Ponta Grossa ainda é um trabalho predominantemente individual e solitário, considerando-se que somente um percentual de 14% dos professores do quadro de carreira se dedicam a esta atividade. Concomitantemente a essa realidade, uma inspeção do quadro de docentes revela que cerca de 19% dos professores são detentores dos títulos de mestre de doutro.

A evolução do número de projetos de pesquisa pode ser tida como crescente, evidenciando-se uma correlação com as últimas contratações. quando foram absorvidas de maneira sensível pessoas com maior titulação.

As áreas de eleição dos pesquisadores, se comparadas com as áreas de conhecimento afetadas aos diferentes setores da Instituição, mostram uma certa homogeneidade entre si, salientado-se, quantitativamente, com 44% das pesquisas

institucionalizadas, a de Ciências Agrárias e de Tecnologia. A explicação para este fato pode ser inferida através de duas abordagens: 1) foi instalado um curso de Agronomia e criado um departamento de mesmo nome, no qual estão lotados docentes com interesses voltados à capacitação e que apresentam o maior índice de titulação da Universidade - praticamente todos são mestres ou doutores, ou estão em fase de titulação; 2) A área de Ciências Agrárias e de Tecnologia é francamente favorecida se for observado a ambiente, a região, os interesses econômico-financeiros de um Estado no qual hoje se explicitam a educação, a saúde, a segurança e a agroindústria como áreas prioritárias da ação governamental.

Na universidade, a maioria dos projetos pode ser caracterizada como proposta isolada de um pesquisador, ou então, envolvendo um co-autor da mesma área do proponente.

Tais considerações trazem à luz alguns aspectos: 1) Os projetos, algumas vezes, são usados como forma de preenchimento de carga horária, reforçado pelo fato de nunca terem sido apresentados os respectivos relatórios finais; 2) mesmo os resultados das investigações sérias ocasionam pouco impacto sobre a realidade, redundando praticamente em anulação do retorno social; 3) A universidade fica impossibilitada de levantar recursos junto às principais agências financiadoras, que privilegiam as grandes propostas coletivas e interdisciplinares; 4) A dificuldade dos próprios pesquisadores para se tornarem usuários das agências de fomento, que exigem, para a concessão da financiamento a projetos de pesquisas e bolsas, titulação, no mínimo, de doutor.

Impõe-se o trânsito para um novo estágio, cujos passos iniciais já foram dados em algumas poucas áreas. Esse trânsito implica a colocação da pós-

graduação no centro da política de desenvolvimento acadêmico da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Os cursos de pós-graduação podem contribuir de várias maneiras para incremento da produção científica da Instituição. Privilegia a contratação de professores em nível de doutorado e mestrado; e como a valorização da pesquisa é pressuposto fundamental nos cursos de pós-graduação, isso acaba criando o que se costuma chamar de “clima para a pesquisa” nos respectivos departamentos. Em segundo lugar, porque a criação desses cursos, força e, ao mesmo tempo, facilita a obtenção de recursos para investimentos em laboratórios, bibliotecas e divulgação científica, beneficiando assim, todo o corpo de pesquisadores. Além disso, as monografias e teses desenvolvidas nos cursos, enriquecem o acervo de trabalhos científicos da Instituição, estimulam a criação de linhas consistentes de pesquisa, e, facilitam inclusive a obtenção de financiamentos para os projetos.

Enfim, todos os pesquisadores devem ter claro que a pós-graduação deverá ser desenvolvida a partir das condições concretas que possuem, pois muitos supostamente preocupados com os pré-requisitos da pós-graduação, concluem que não existem as condições necessárias para implantá-la, postergando, assim, o próprio avanço da pesquisa científica. Tais condições devem ser vistas como necessidades a serem atendidas, muitas delas no interior do próprio processo de desenvolvimento da pós-graduação.

3- METODOLOGIA

Um importante caminho para o conhecimento é a observação. Observa-se o mundo e as pessoas durante toda a vida e, sem dúvida, é ela uma importante fonte de conhecimento. Contudo, a simples observação nem sempre é suficiente. É necessário apresentar o conhecimento através de métodos mais claros e confiáveis.

Sendo assim, o método é um instrumento essencial para o desenvolvimento da ciência, cujos objetivos prevêm superar explicações absolutistas, metafísicas e mitológicas de fenômenos naturais. O método pode ser o responsável pelo sucesso da ciência como abordagem do conhecimento e compreensão de fenômenos natural tem sido notável, e talvez uma das suas principais preocupações é torná-lo conhecido e compreendido em todos os seus detalhes que, conseqüentemente nos leva a novos conhecimentos. (Kerlinger, 1980).

Os cientistas desejam conhecer e compreender as coisas, sendo que um das principais razões da metodologia científica é promover objetividade. ou seja, um acordo entre "especialistas", criando parâmetros através dos quais permite-se fazer julgamento, chegar a conclusões, refletindo a realidade encontrada no experimento de forma fidedigna.

Uma pesquisa como trabalho de conclusão de um curso de mestrado, exige do pesquisador a utilização de métodos que possam importar para a investigação a objetividade, a confiança e a ampliação dos conhecimentos obtidos. Por isto se faz necessário escolher adequadamente um método a ser seguido durante o percurso da pesquisa, que permite atingir os resultados esperados com a pesquisa.

3.1. Objeto de Estudo

A história da Universidade Estadual de Ponta Grossa começou com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa, criada pelo Decreto Federal nº 8.837, de 8 de novembro de 1949, e reconhecida em 10 de fevereiro de 1953. Nesta mesma data foram criados os cursos de Letras Neolatinas, Geografia, História e Matemática. Mais tarde, foi criada a Faculdade de Farmácia e Odontologia, sendo reconhecida em 1956. Em 4 de Agosto de 1954, a Lei Estadual nº 2.179 criou a Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa, a, sendo reconhecida a 18 de março de 1961. A Faculdade de Ciências Econômicas e Administração de Ponta Grossa é a mais nova das casas de Ensino Superior de Ponta Grossa. Foi criada pela Lei nº 03/66, de 12 de janeiro de 1966, e reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.697, de 03 de dezembro de 1971.

Em janeiro de 1970, surgiu a Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Decreto nº 18.111, em resposta a Lei estadual nº 6.034. Como universidade, ela incorpora as seguintes Faculdades isoladas: Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa; Faculdade Estadual de Odontologia de Ponta Grossa; Faculdade Estadual de Farmácia e Bioquímica de Ponta Grossa; Faculdade Estadual de Direito de Ponta Grossa; Faculdade Estadual de Ciências Econômicas e Administrativas de Ponta Grossa.

Uma vez implantada a nova estrutura universitária, foi reconhecida pelo Governo Federal através do Decreto nº 73.269, de 07 de dezembro de 1973, que também aprovou seu Estatuto, Regimento Geral e Plano de reestruturação, nasce, assim, A Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Desde sua fundação, a UEPG preocupa-se com a qualidade do que produz. Por esta razão muitos esforços tem sendo desprendidos, no sentido de capacitação docente e, conseqüentemente, avanço da pesquisa, não só na quantidade, mas principalmente na qualidade dos resultados.

Assim, a preocupação da UEPG com o incentivo da pesquisa tem sido uma constante, em que teve problemas e dificuldades inerentes a este tipo de atividade, destacando-se, assim, a importância de uma análise, um estudo sobre a problemática da pesquisa no âmbito da UEPG.

3.2 Questões de Pesquisa

As questões norteadoras desta pesquisa podem ser definidas como segue:

- a) Qual a visão dos pesquisadores da UEPG quanto às dificuldades na definição e implementação de suas linhas de pesquisa? Quais são suas perspectivas a respeito? Quais os tipos de pesquisa realizada? Básica ou Aplicada?
- b) Qual a visão dos pesquisadores quanto a aplicabilidade de suas pesquisas? Quais as suas perspectivas, interesses e dificuldades a respeito?
- c) Qual a visão dos pesquisadores quanto às dificuldades na obtenção de recursos: materiais, financeiros e humanos para o desenvolvimento das pesquisas? Quais as suas perspectivas?
- d) Qual a visão dos pesquisadores quanto a divulgação dos resultados obtidos em suas pesquisas? Quais as suas perspectivas, interesses, dificuldades?

3.3 Tipo e Método de Pesquisa

O tipo de pesquisa desenvolvido neste estudo, pode ser categorizado como *descritivo e exploratório*, na medida em que se interessa por descrever as características de um fenômeno de forma particular.

O método utilizado foi o Estudo de Caso que segundo André Ludke, permite o estudo de algo singular, que tenha valor em si ou ainda que, posteriormente, se percebam semelhanças com outros casos. Tal método tem maior potencial para produzir, entre outros resultados, novas representações da realidade. Além do reconhecido valor didático, tem também importância significativa para as pesquisas em administração (LUDKE, 1986).

Na presente pesquisa o estudo de caso foi considerado adequado, pois procurou realizar uma descrição e avaliação das atividades de pesquisas realizadas na Universidade Estadual de Ponta Grossa, tal avaliação pode ser considerada singular pois se trata de uma experiência inédita em termos de pesquisa na UEPG. Sendo assim, este método pode proporcionar um efetivo valor, pois seus resultados, contribuirão para a melhoria da prática da pesquisa na UEPG, e em conseqüentemente, do processo acadêmico como um todo.

3.4 Coleta e Análise de Dados

Para a coleta e análise dos dados, foi utilizada, predominantemente, a abordagem qualitativa. A escolha desta abordagem implica em considerar muitos fatores, entre eles, o objetivo do estudo, a população, a situação geral da pesquisa,

bem como o interesse pessoal do pesquisador no assunto. Uma das vantagens da orientação da qualitativa, é permitir que a investigação seja levada a novos rumos, não previstos inicialmente, o que caracteriza a metodologia como expansionista.

A abordagem qualitativa segundo TRIVINOS (1987), para alguns autores, a pesquisa qualitativa é entendida como uma “expressão genérica”, isto significa que ela compreende, por um lado, atividades de investigação que podem ser denominadas específicas, e por outro lado, que todas podem ser caracterizadas por traços em comum. Tal idéia ajuda a ter uma visão mais clara do que pode chegar a realizar um pesquisador cujo objetivo é interpretar uma realidade do ponto de vista qualitativo. Segundo HAGUETTE (1995), os qualitativistas afirmam que o método, fornece uma compreensão profunda de certos fenômenos sociais, apoiados no pressuposto de que existe uma maior relevância do aspecto subjetivo das ciências sociais, e somente o método qualitativo pode dar uma análise fidedigna de fenômenos complexos e dos fenômenos únicos.

O método qualitativo orienta-se principalmente pela busca de dados através de “informantes-chaves”. O conceito de “informantes-chaves”, vale-se das informações obtidas de pessoas que experienciaram os eventos a serem estudados. Implica no conhecimento e na vontade delas em prestar informações através de entrevistas pessoais, quando questões abertas e não estruturadas são formuladas.

Nesta dissertação considerou-se como “informantes-chaves” os pesquisadores com titulação de doutor, e no mínimo, com quatro pesquisas já concluídas, totalizando quatorze informantes. Estas entrevistas foram feitas com base num roteiro de perguntas específicas, porém abertas, baseadas nas questões de pesquisa formuladas para esta dissertação.

De acordo com Colossi (1988), as entrevistas na metodologia qualitativa caracteriza-se pela liberdade do entrevistado e entrevistador conduzirem a entrevista em direção a eventos correlatos ao assunto e que podem informar mais sobre a realidade investigada. Assim estes procedimentos foram adotados nas entrevistas aqui desenvolvidas, as quais foram realizadas de 01 de outubro de 1996 a 20 de dezembro de 1996, ocupando em média cinquenta minutos cada uma. A todos os entrevistados foi garantido sigilo, se eles assim entendessem. As informações prestadas foram anotadas e ao final da entrevista apresentadas ao entrevistado que manifestava-se de acordo.

Além das entrevistas, também foi procedida uma análise preliminar do ambiente em que a pesquisa se desenvolve na UEPG, objetivando descrever as principais características gerais da pesquisa na UEPG, bem como as principais dificuldades e problemas encontrados pelos pesquisadores. Este levantamento foi feito através de um questionário fechado contendo elenco de perguntas objetivas elaboradas a partir das questões de pesquisa e enviados a todos os pesquisadores da Universidade. Estes subsidiaram o roteiro das entrevistas abertas realizadas com os informantes-chaves.

A par da entrevistas com os informantes-chaves, a coleta de dados valeu-se também, da busca e análise de documentos e relatórios existentes na Instituição, tais como: resoluções, relatórios da Comissão de Avaliação, relatórios da PROPESP, Os Cadernos de Avaliação da UEPG. Convém ainda salientar que, em consonância com a abordagem qualitativa, a participação e experiência da pesquisadora foi parte ativa da coleta de dados.

Quanto a análise dos dados os seguintes procedimentos foram utilizados:

a) Tratamento estatístico básico, tais como: percentuais e gráficos, na análise dos questionários prévios; b) Análise e categorização dos documentos de acordo com as informações relacionadas ao problema da pesquisa desta investigação; c) Identificação e comparação de dados e informações oriundos das entrevistas com os informantes-chaves, procurando-se destacar “incidentes críticos” na exposição das entrevistas.

4 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

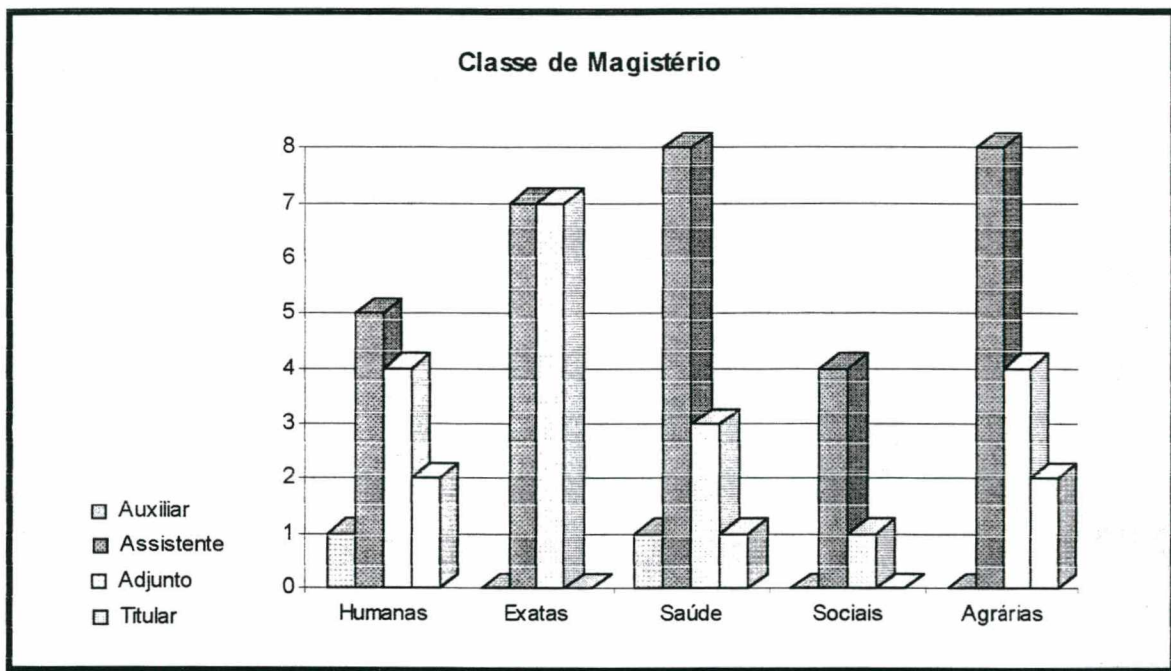
O procedimento de coleta de dados deste estudo valeu-se, inicialmente, de uma análise preliminar procedida junto à totalidade dos pesquisadores da UEPG, subsidiando com isto, o roteiro para as entrevistas com os informantes-chaves, conforme já mencionado no capítulo *Metodologia*. Assim, este capítulo está dividido em duas partes: A primeira, analisando os dados referentes às características gerais da pesquisa na instituição e a segunda, baseada na análise das entrevistas com os informantes-chaves, apresentando os dados de acordo com as questões de pesquisa desta dissertação.

4.1 Análise das características gerais da pesquisa na UEPG

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, é composta por 5 setores: Humanas, Exatas, Sociais, Agrárias e da Saúde. Nesta parte do capítulo de análise, apresenta-se a caracterização dos professores pesquisadores conforme dados levantados na análise preliminar, onde através do questionário foram levantados 5 itens.

a) Caracterização dos Pesquisadores por Classe de Magistério: No quadro abaixo podemos visualizar a distribuição dos pesquisadores pela classe de magistério onde estão localizados, ou seja, auxiliar, assistente, adjunto e titular.

Gráfico nº 01

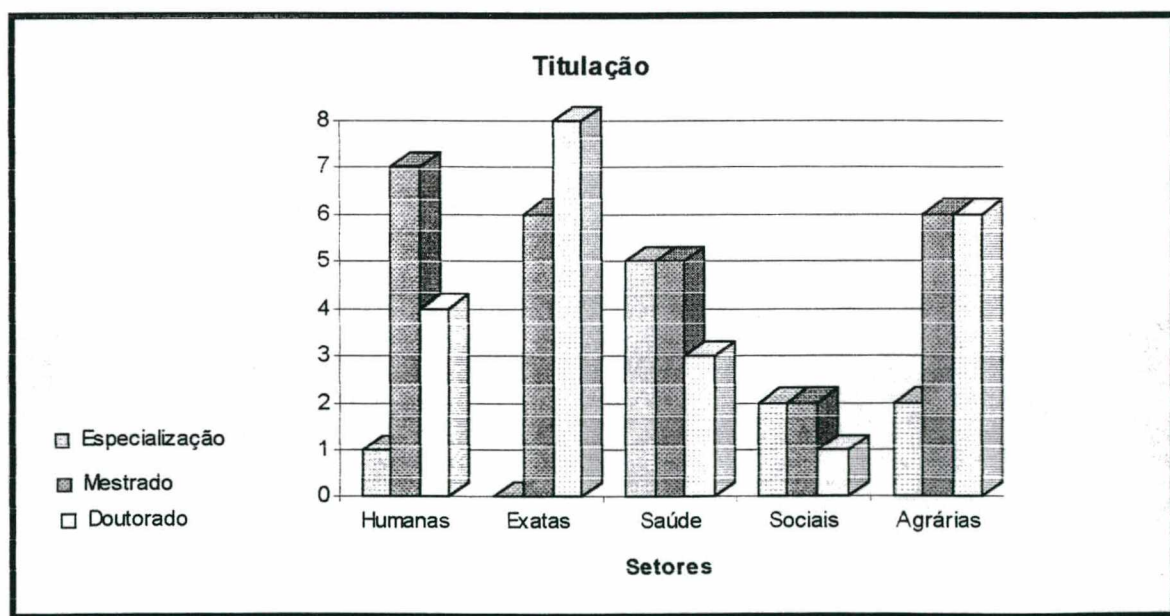


O Setor de Ciências Humanas está composto por 12 professores pesquisadores, sendo que apenas 1 ocupando a classe de professor auxiliar, 5 na classe de professor assistente, 4 como professor adjunto e 2 a classe de professor titular. Quanto ao Setor Exatas, atualmente composto por 14 professores pesquisadores, estão divididos em 2 grupos: 50% deles estão hoje na classe de professor assistente, e os demais na classe de professor adjunto. No Setor de Ciências Biológicas e da Saúde, os professores estão assim distribuídos: apenas 1 dos professores se encontra hoje na classe de professor auxiliar, 8 deles ocupam a classe de professor assistente, 3 ocupam a classe de professor adjunto e apenas

1 ocupa a classe de professor titular. O Setor de Ciências Sociais hoje é o menor Setor da UEPG em termos de volume de pesquisadores, composto por 5 professores, sendo que 4 estão na classe de professor assistente e apenas 1 na classe adjunto. O Setor de Ciências Agrárias possui 14 professores pesquisadores assim distribuídos: 8 deles estão na classe de professor assistente, 4 ocupam a classe de professor adjunto e 2 ocupam a classe de professor titular.

- b) Caracterização dos Pesquisadores por Titulação: Basicamente existe na UEPG dentro do quadro de professores pesquisadores, três divisões quanto à titulação, especialistas, mestres e doutores, como vemos no quadro abaixo.

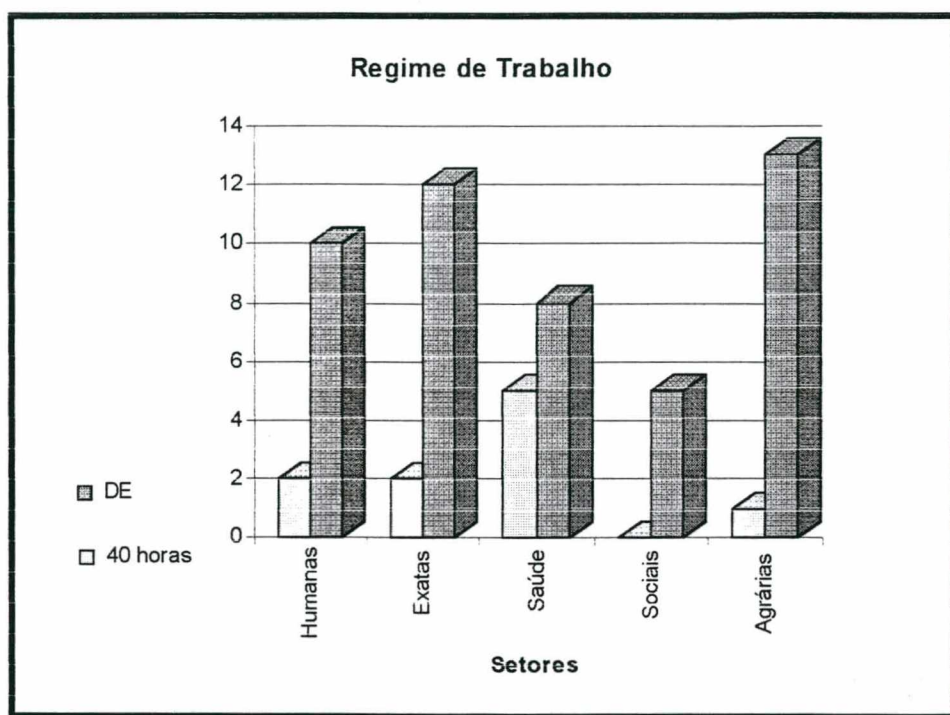
Gráfico nº 02



Dos 58 professores pesquisadores que responderam o questionário 10 deles são especialistas, 26 são mestres e 22 deles são doutores. O Setor de Saúde possui 5 pesquisadores com a titulação de especialistas, 5 pesquisadores com a titulação de mestres e 3 com a titulação de doutores. No Setor de Sociais estão lotados 2 pesquisadores possuem titulação de especialistas, 2 a titulação de mestres e 1 a titulação de doutor. Para o Setor de Humanas existe a seguinte distribuição: 1 pesquisador com a titulação de especialista, 7 com a titulação de mestres, e 04 com a titulação de doutores. No Setor de Exatas 6 dos pesquisadores são mestres e os 8 restantes são doutores. E enfim, o Setor de Agrárias possui 2 especialistas realizando pesquisa, 6 mestres e 6 doutores.

c) Caracterização dos pesquisadores por regime de trabalho. Existem na UEPG, pesquisadores com 40 horas e pesquisadores com DE, como podemos visualizar no quadro abaixo.

Gráfico nº 03



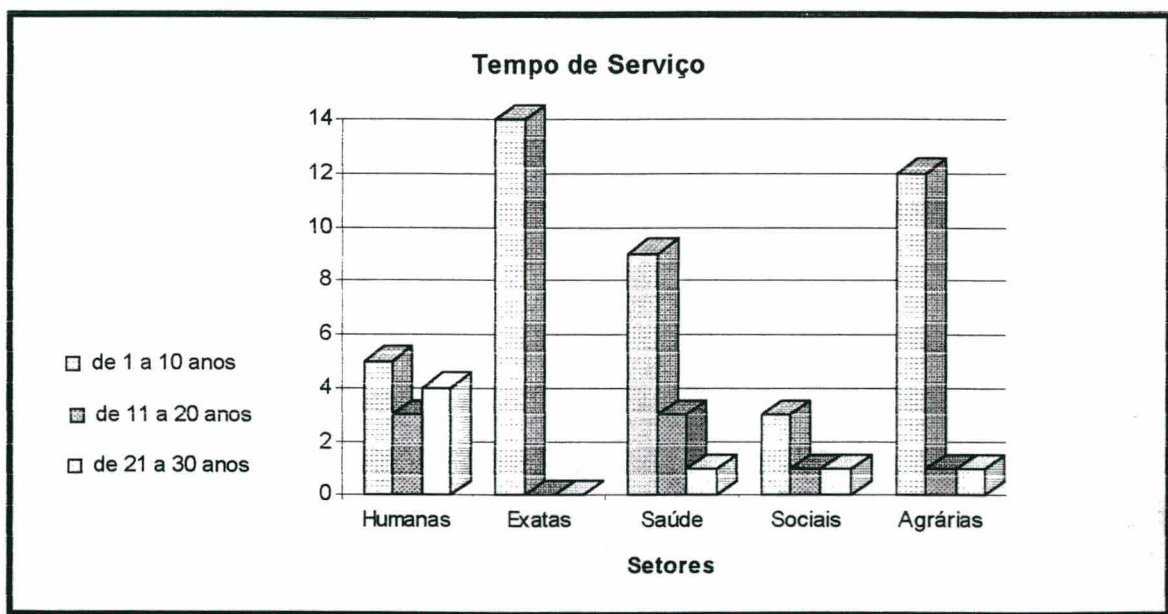
A pesquisa revelou que dos 58 pesquisadores que responderam o questionário, 48 deles possuem Dedicção Exclusiva para desenvolver suas atividades e 10 deles trabalham em regime de 40 horas.

Um dos respondentes manifestou o seguinte: *“A política docente da UEPG, parte da premissa de que o professor deve apresentar projetos e possuir carga horária suficiente para justificar seu DE ou suas 40 horas de atividade, enquanto deveria ser o contrário, ou seja, partir da premissa de possuir DE ou 40 horas para exercer suas atividades, quer em sala de aula, quer em projetos de pesquisa, ensino ou extensão.”* Um outro pesquisador manifestou a necessidade da universidade criar mecanismos que incentivem o professor a realizar pesquisa de forma mais interessada, pois segundo o pesquisador *“na UEPG, os projetos são elaborados*

para aumento de salário, não de produção científica.” Para outro informante “a UEPG deve desvincular a pesquisa do regime de dedicação exclusiva, pois para se obter o regime de DE é necessário apresentar projeto de pesquisa, ensino ou extensão. Esta situação mascara a pesquisa na UEPG, pois muitos destes projetos visam o DE e não a investigação científica.”

d) Caracterização dos pesquisadores por idade e tempo de serviço. Existem na UEPG, pesquisadores que possuem de 1 a 30 anos de serviço, com idades que variam entre 25 a 65 anos, como mostram os gráficos abaixo.

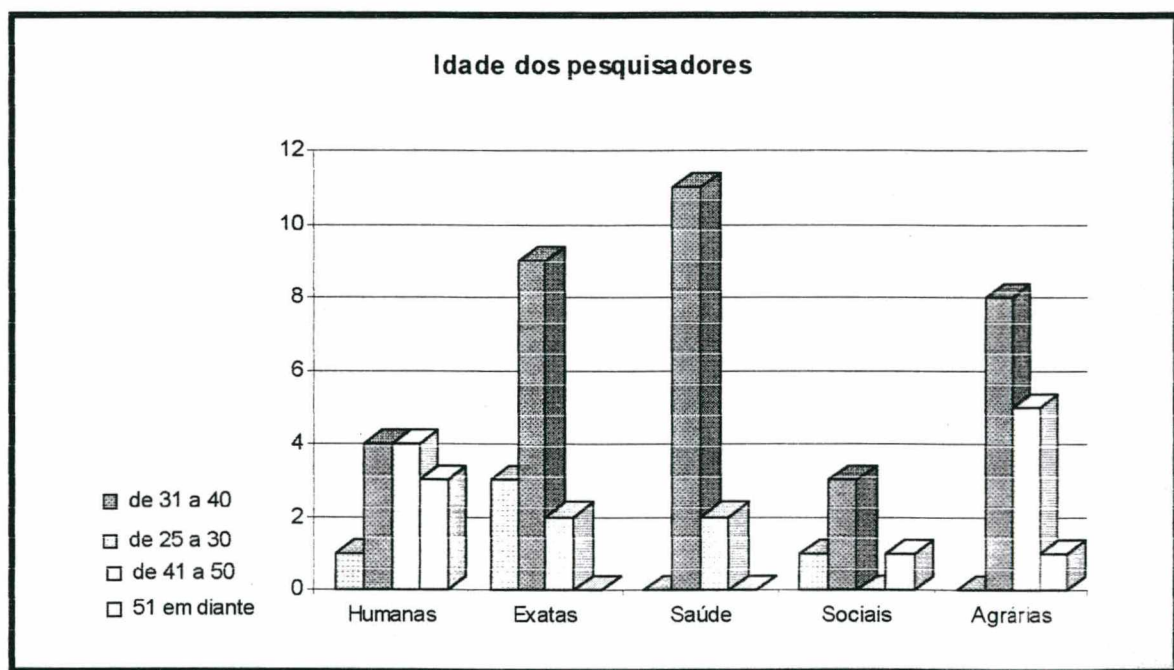
Gráfico nº 04



A maioria dos pesquisadores têm menos de 10 anos de atividades na UEPG, no Setor de Ciências Agrárias existem 12 pesquisadores com menos de 10 anos de serviço, no Setor de Saúde existem 9 pesquisadores, no Setor de

Ciências Sociais Aplicadas, 3 professores têm menos de 10 anos de serviço, no Setor de Ciências Humanas, 5 dos pesquisadores têm menos de 10 anos de serviço. Cerca de 8 pesquisadores possuem de 11 a 20 anos de atividades na UEPG, e 7 deles de 21 a 30 anos de atividades na UEPG. Com relação à idade dos pesquisadores, dos 58 respondentes, 5 tem idade entre 20 e 30 anos. 35 deles tem entre 31 a 40 anos, 13 estão com idade entre 41 a 50, e 5 com idade acima dos 50.

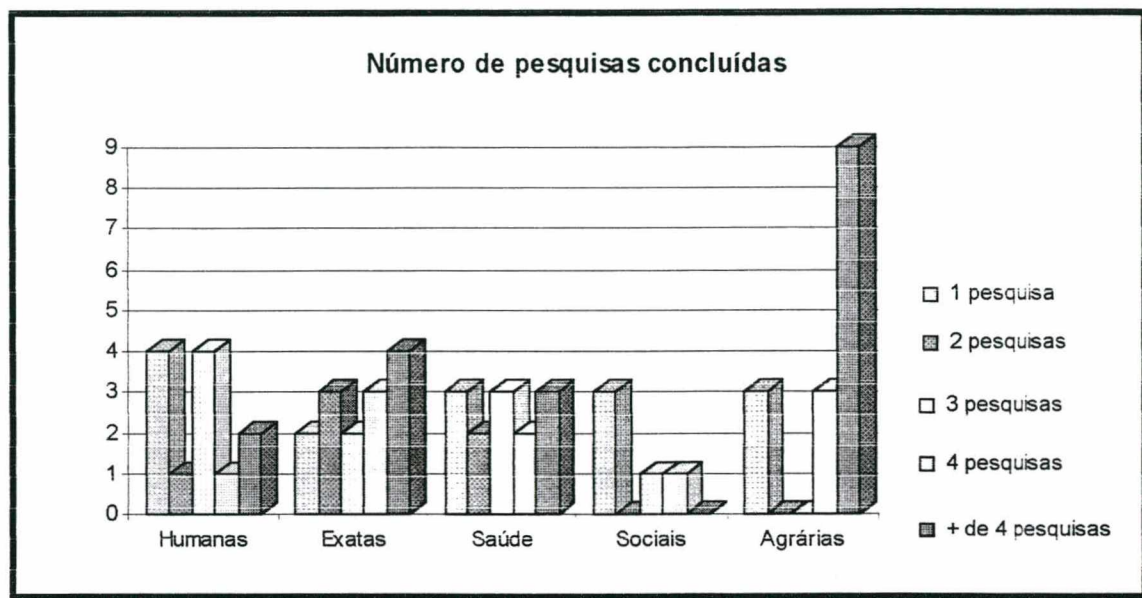
Gráfico nº 05



e) Caracterização dos pesquisadores conforme o número de pesquisas concluídas.

Existem na UEPG, pesquisadores que concluíram de 1 a mais de 4 pesquisas, conforme distribuição visualizada no gráfico abaixo:

Gráfico nº 06



A pesquisa revelou que dos 58 pesquisadores respondentes, 14 concluíram apenas 1 pesquisa, 06 deles concluíram 2 pesquisas, 10 concluíram 3 pesquisas, 10 concluíram 4 pesquisas e 18 deles concluíram mais de 4 pesquisas. O Setor de Ciências Agrárias possui 14 pesquisadores, dentre eles, 9 concluíram mais de 4 pesquisas. O Setor de Saúde possui 13 pesquisadores e dentre eles 3 concluíram mais de 4 pesquisas, O Setor de Exatas possui 14 pesquisadores e entre eles 4 concluíram mais de 4 pesquisas, o Setor de humanas possui 12 pesquisadores e entre eles apenas 2 concluíram mais de 4 pesquisas, o Setor de Sociais possui 5 pesquisadores, sendo que não houve nenhum que já concluiu mais de 4 pesquisas.

4.2 As Questões de Pesquisa

Nesta parte, está a análise das entrevistas com os pesquisadores considerados informantes chaves para este estudo. Será apresentada conforme as questões formuladas para esta dissertação.

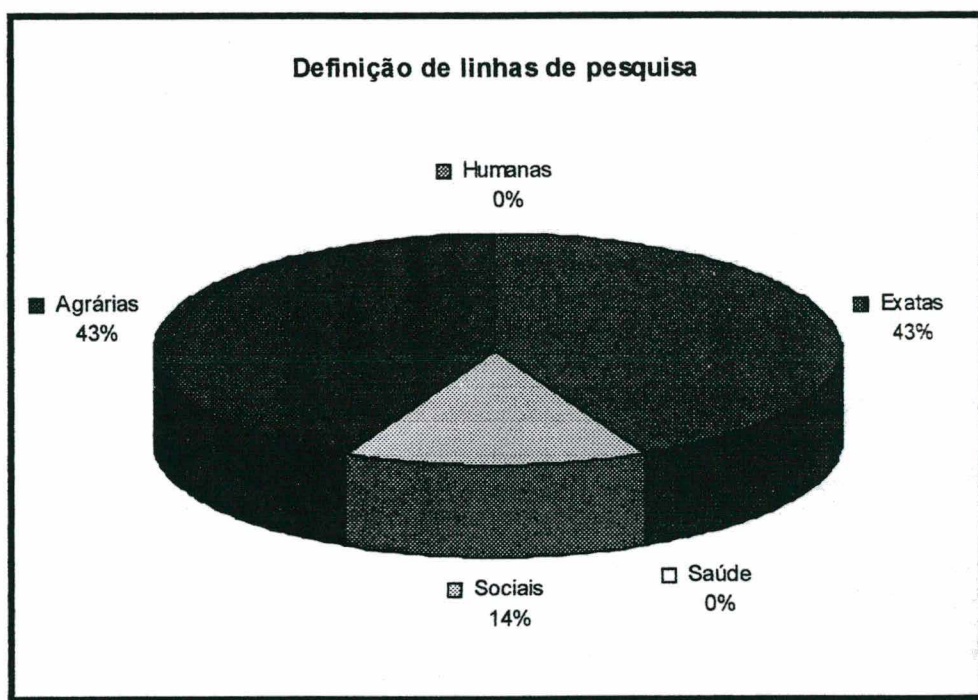
Questão de pesquisa nº 01 “Qual a visão dos pesquisadores da UEPG, quanto às dificuldades na definição e implementação de suas linhas de pesquisa ? Quais são as suas perspectivas a respeito?”

A pesquisa revelou que na opinião dos informantes há necessidade de uma orientação maior, no sentido de nortear as linhas de pesquisas desenvolvidas na UEPG. Os informantes do Setor de humanas são de opinião que as linhas de pesquisa devem ser definidas nos departamentos. Para eles, somente com a formação de grupos de pesquisa, a produção científica se tornará mais consistente e além disso, nos Setores de Sociais e Ciências Humanas, o interesse em incluir acadêmicos em programas de iniciação científica nas pesquisas é elevado. Existe um grupo de pesquisa em formação no Setor de Exatas, cuja pesquisa atingirá uma das atividades mais importantes da região: a agricultura. Segundo um dos informantes: *“A universidade está apoiando a formação deste grupo, por tratar-se de um grupo multidisciplinar e multi-institucional”*.

O interesse em formar linhas de pesquisa, segundo os informantes, deve ser de responsabilidade do departamento, e em alguns casos, do Setor. Contudo para a totalidade dos entrevistados o interesse pessoal é significativo com relação à necessidade de implementação de linhas de pesquisa, pois a maioria dos entrevistados se mostraram claramente dispostos a formar linhas de pesquisa.

Embora os setores mais interessados em definição de linhas de pesquisa são os de Ciências Agrárias e de Ciências Exatas, conforme podemos visualizar no gráfico nº 07 abaixo

Gráfico nº 07



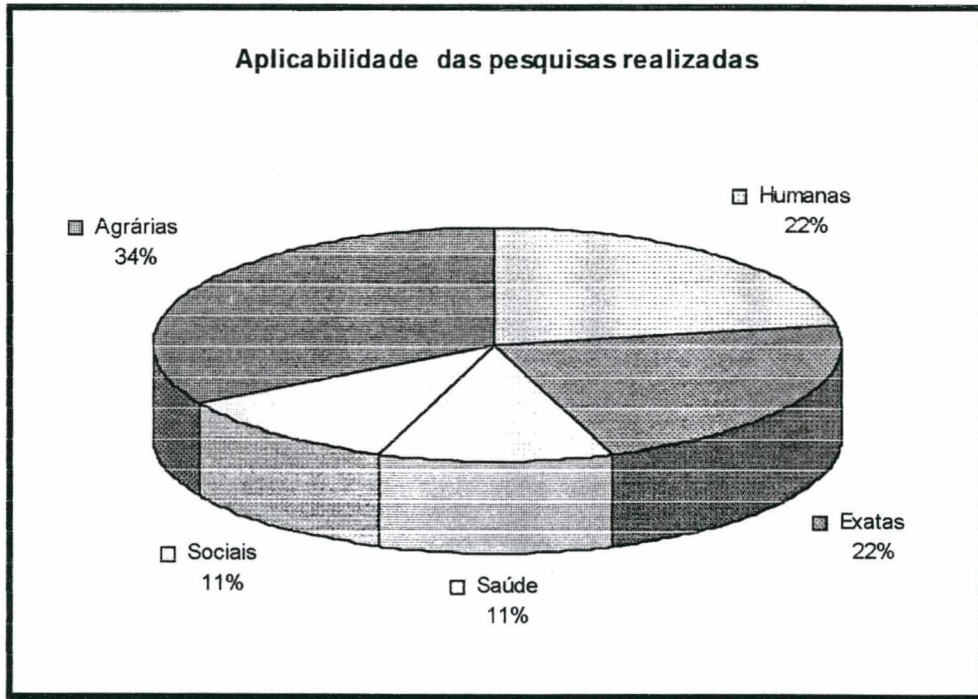
Questão n.º 2 “Qual a visão dos pesquisadores da UEPG, quanto a aplicabilidade de suas pesquisas? Quais suas perspectivas, interesses e dificuldades a respeito? Quais os tipos de pesquisa realizada? Básica ou Aplicada?”

Um dado importante sobre a pesquisa na UEPG, refere-se ao fato de que 75% de toda a produção científica da UEPG pode ser considerada como pesquisa aplicada.

Quanto a aplicabilidade dos resultados, para 9 dos 14 informantes, está claramente definido o público alvo que será beneficiado com as pesquisas. Neste sentido o setor de melhor definição quando a aplicabilidade de suas pesquisas é o Setor de Agrárias. A pesquisa revelou que a aplicabilidade dos resultados assume as mais diversas formas. Para um dos informantes: “ao repassar os conhecimentos em sala de aula já estamos aplicando os resultados de nossas pesquisas”. Por outro lado, para outros informantes, a necessidade de se identificar já no momento de planejar a pesquisa os possíveis interessados em utilizar os resultados que serão obtidos, é primordial. Neste sentido, as palavras de um dos entrevistados é ilustrativa *“a universidade ficará muito voltada para si mesma, descobrindo e repassando seus conhecimentos apenas para uma classe privilegiada: a dos alunos, quando deveriam ser repassados para a sociedade como um todo.”*

Podemos visualizar melhor esta situação no gráfico n.º 08, abaixo:

Gráfico n.º 08



Questão de pesquisa n.º 03 “Qual a visão dos pesquisadores quanto às dificuldades na obtenção de recursos: materiais, financeiros e humanos para o desenvolvimento das pesquisas? Quais as suas perspectivas”?

A pesquisa revelou que dentre as dificuldades encontradas pelos pesquisadores, destacam-se as que envolvem recursos. Para a totalidade deles, a escassez de recursos, atrasa todo o processo de pesquisa. Para os entrevistados a dificuldade na obtenção de recursos materiais é mais visível. Todos mostraram carência e dificuldade para obtenção de recursos materiais tais como equipamentos, instalações físicas, transporte, e outros imprescindíveis para as pesquisas, podendo até mesmo inviabilizá-las. Quanto aos recursos humanos a maioria dos pesquisadores também manifestaram suas carências e dificuldades. Afirmaram que, praticamente não existem disponíveis na UEPG, auxiliares de laboratório, pessoal administrativo. Um dos entrevistados afirmou com veemência “até a datilografia do material de pesquisa deve ser feita por mim.” Quanto aos recursos financeiros, foi constatado o mesmo grau de dificuldade dos recursos humanos. Os pesquisadores afirmaram ter encontrado muita dificuldade com relação a recursos financeiros. Alguns pesquisadores disseram que não medem esforços para concluir suas pesquisas, usando, muitas vezes, até mesmo seu próprio salário para que não haja interrupções ou atrasos. Contudo, constatou-se, também que alguns pesquisadores mostraram-se descrentes e sem perspectivas de uma melhoria da situação a curto prazo. O desabafo de um dos respondentes ilustra esta situação “a universidade deveria estar mais diretamente envolvida com a pesquisa, dando apoio tanto financeiro como jurídico. ...Quando, por exemplo, a pesquisa depende de aprovação de outros órgãos como: IBAMA, Prefeitura, Escolas, se a universidade fizesse esta

interface pouparia tempo que o pesquisador poderia estar usando em atividades de pesquisa... ...o próprio pesquisador é quem faz levantamento de preços de produtos, deve buscar complemento bibliográfico em outras instituições, falta apoio logístico, falta espaço físico, faltam equipamentos”. Um outro informante também declarou que “a seleção dos projetos é muito rígida se comparada à quantidade de recursos disponíveis, que acaba inviabilizando sua execução.”

Gráfico n.º 09

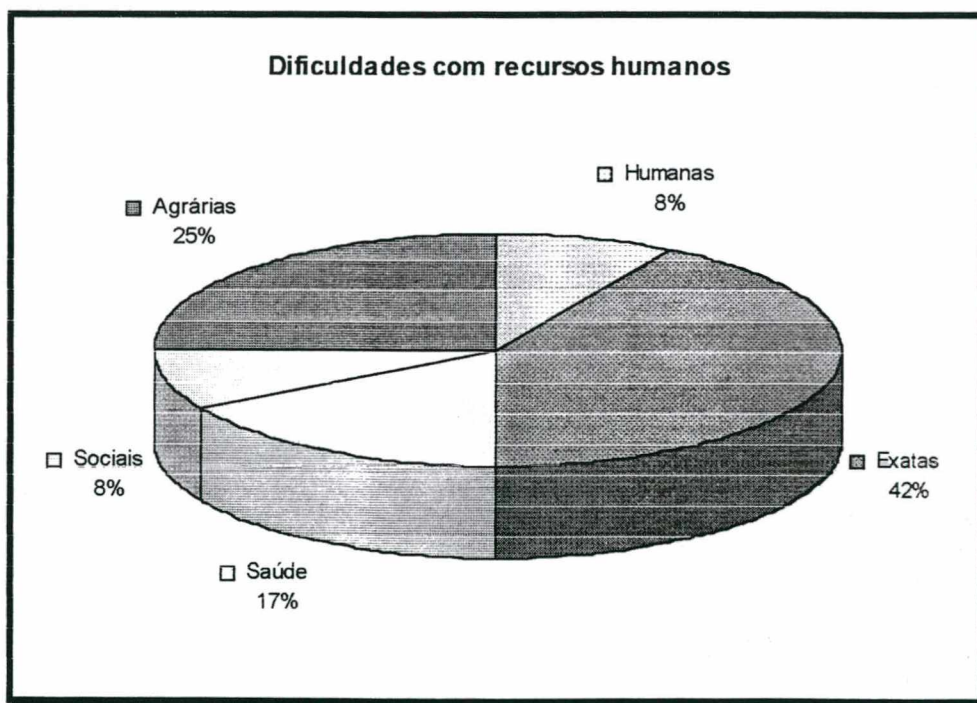


Gráfico n.º 10

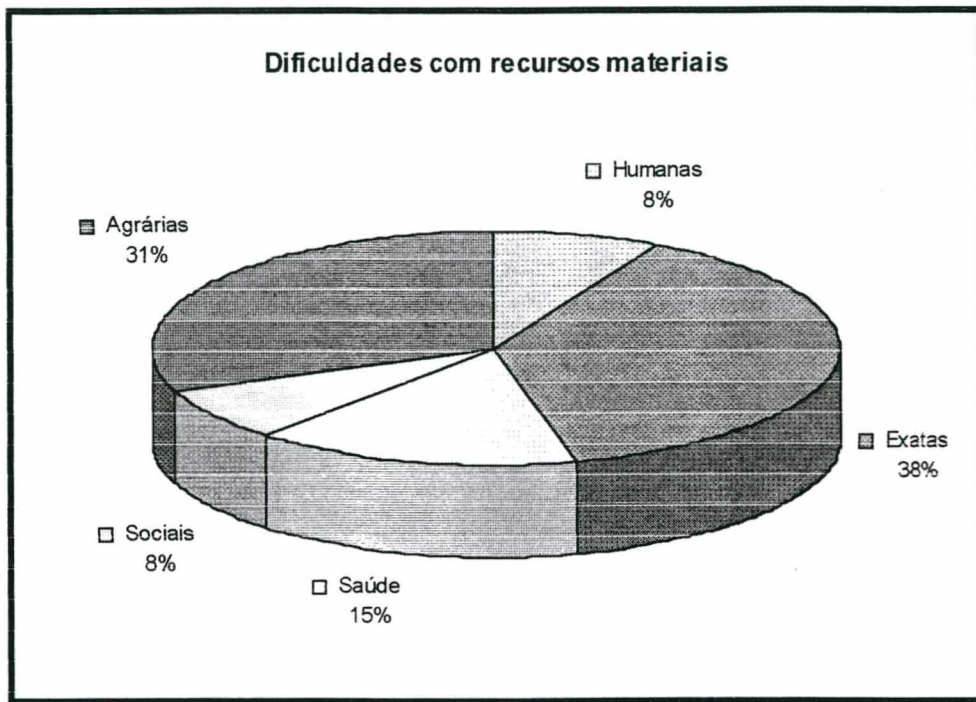
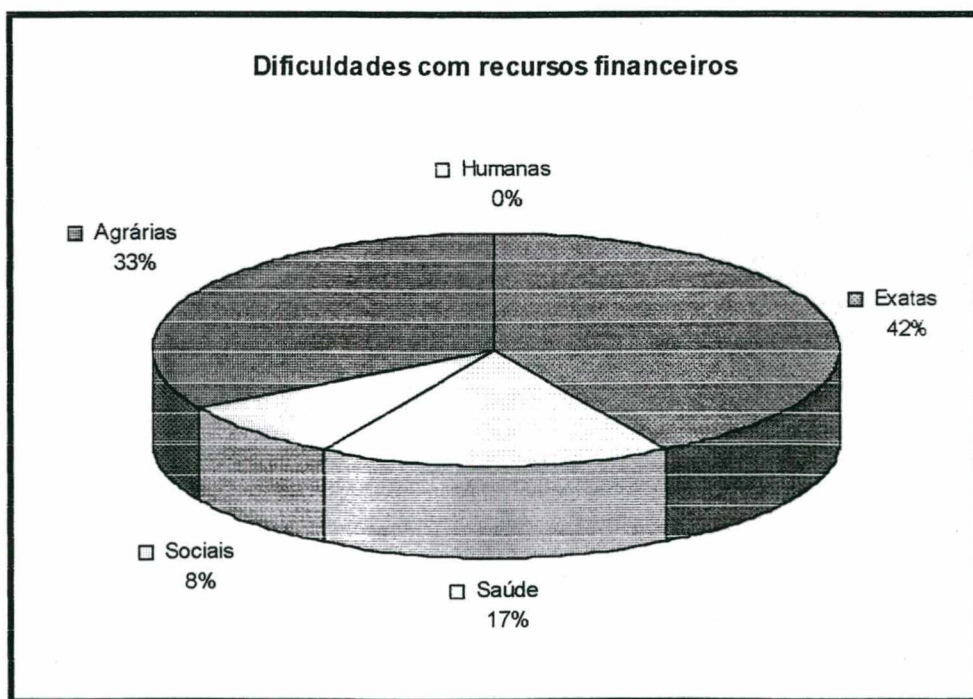


Gráfico n.º 11



Questão de pesquisa n.º 04 “Qual a visão dos pesquisadores quanto à divulgação dos resultados obtidos em sua pesquisas? Quais as suas perspectivas, interesses, dificuldades?”

A pesquisa revelou que apenas poucos pesquisadores tem publicado os resultados das pesquisas na própria UEPG. A maioria divulga suas pesquisas fora da UEPG. Segundo os pesquisadores, é mais fácil conseguir publicar os resultados de suas pesquisas nas instituições onde eles fizeram seus mestrados e doutorados, pois têm maiores conhecimentos desses órgãos e, conseqüentemente, maior oportunidade de publicação. Além da problemática de divulgação, os pesquisadores mostraram-se insatisfeitos com a tramitação burocrática da UEPG, quanto aos relatórios exigidos. Um dos pesquisadores sugeriu que a cobrança dos relatórios seja *“através de publicações em revistas científicas ou apresentadas em congressos, esta prática substituiria a apresentação de relatórios anulando, assim, os entraves burocráticos, pois se o trabalho é bom e for publicado, ganha o ensino, a pesquisa e a instituição”*

Gráfico n.º 12

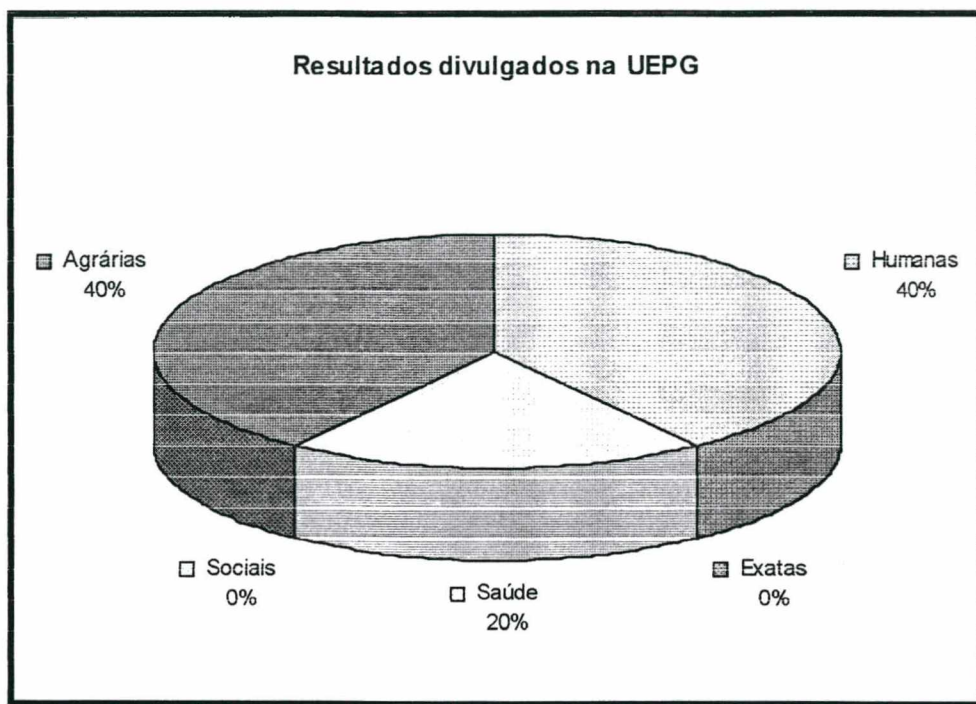
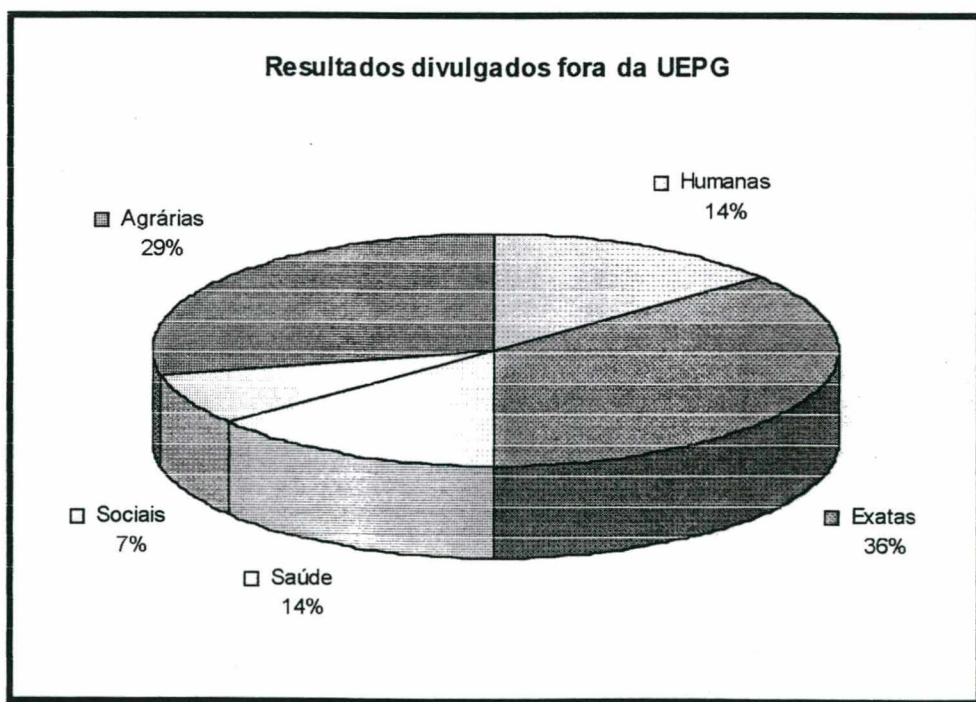


Gráfico n.º 13



V- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1 CONCLUSÕES

A análise, conforme apresentada no capítulo anterior, permite enunciar diferentes conclusões que podem ser úteis ao contexto da pesquisa na Universidade Estadual de Ponta Grossa. As principais conclusões são apresentadas a seguir:

a) A pesquisa na Universidade Estadual de Ponta Grossa, é incipiente, no sentido de estar um fase principiante de desenvolvimento, e a razão mais forte que determina este estágio é o número expressivo de professores com especialização estarem realizando pesquisa.

A tendência é que o índice de especialistas caia, na medida em que a instituição invista, propiciando incentivos à capacitação docente, o que pode ser evidenciado na UEPG, pois existe preocupação com a capacitação de seus docentes, conforme Resolução CA nº 205 de 21 de dezembro de 1993 onde no seu Art. 3º diz que "O plano Geral de Capacitação Docente compreende os seguintes programas de pós-graduação:

I- Mestrado; II- Doutorado; III- Pós-Doutorado." Significando que a preocupação é formar mestres e doutores, capacitando os graduados e especialistas através da pós-graduação. O índice de capacitação docente na UEPG cresceu consideravelmente nos últimos 10 anos, resultado do investimento realizado e do propósito em contratar para o quadro de carreira, apenas professores detentores, no mínimo do título de mestre.

Dentro deste contexto, a UEPG ainda realiza muitas pesquisas através de professores especialistas, o que pode, portanto comprometer a qualidade do que está sendo pesquisado, apesar de não ser o único fator determinante de qualidade, apenas o professor que já realizou pós-graduação a nível de mestrado ou doutorado, pode pela própria características de tais cursos que é a formação de pesquisadores, desenvolver atividades de pesquisa com maior segurança e sem comprometer a qualidade e o resultado do que se pesquisa.

b) Quanto à falta de recursos humanos, financeiros e materiais, a UEPG está muito aquém do ideal para que se desenvolva plenamente, porém, pode ser vista como dentro das expectativas nacionais para a pesquisa, que passa, invariavelmente pelas mesmas necessidades, apenas oscilando o grau de acordo com a área em questão, é o caso do apoio de recursos humanos, denominado por alguns como apoio técnico, que varia de área para área, sendo que as mais carentes por esses recursos são, em primeiro lugar as ciências agrárias, seguido das biológicas, das Exatas e a área com menor frequência de apoio técnico é a de ciências humanas, tal variação ocorre também na UEPG, onde as necessidades de recursos são específicas de cada área, mas todos são unânimes em afirmar que tais recursos podem pela sua escassez, interromper todo o processo de pesquisa em qualquer instituição e a UEPG não se torna exceção neste particular, muito pelo contrário, as pesquisas que foram interrompidas, na grande maioria pela falta de algum dos recursos indispensáveis para que as mesmas fossem concluídas, sendo esta a principal causa do abandono da pesquisa por parte do pesquisador, muitos projetos

de pesquisa ficaram sem conclusão ou nem saíram do projeto, pois seriam necessários recursos que a própria universidade precisou admitir que não seria capaz de suprir a curto prazo e outros que ela jamais teria condições de oferecer ao pesquisador, havendo, portanto um descompasso entre o que a universidade pode oferecer quanto a recursos e as reais necessidades dos pesquisadores.

c) Quanto à Formação de Grupos de Pesquisa na UEPG apenas 1 grupo constituiu-se efetivamente, mostrando que tal formação não é característica da UEPG. As demais tentativas foram frustradas por várias razões. Há uma expectativa geral entre os pesquisadores, de que caberia à universidade fomentar grupos de pesquisa. Como esta não é a prática da UEPG, os pesquisadores ainda realizam suas pesquisas de forma solitária. Guimarães (1994) afirma que apenas 0,4% dos pesquisadores são solitários em seu trabalho, a tendência nacional é a pesquisa desenvolver-se de forma grupal, pois um índice tão baixo leva a crer que a formação de grupos de pesquisa em todas as áreas está se tornando comum na prática da pesquisa. Enquanto tal tendência aumenta a nível nacional, na UEPG ainda existem algumas resistências quanto à formação de grupos de pesquisa, havendo, na grande maioria dos casos um isolamento do pesquisador, que algumas vezes por falta de interesse e outros ainda por entraves institucionais preferem o isolamento na prática da pesquisa, foi detectado apenas um grupo de pesquisadores na área de Exatas que mantém este interesse de forma mais definida e até reconhecida pela instituição. Existe na UEPG, uma indefinição de como e quem conduz a formação de grupos de pesquisa, ora a responsabilidade parece ser da instituição que deveria

“incentivar” tal prática, ora a responsabilidade se dissolve entre os pesquisadores, que por vários motivos realizam suas pesquisas individualmente, o fato é que para que se formem grupos, devem existir pesquisadores com interesses afins, e não deve ser tão difícil encontrar tais afinidades, principalmente quando a área de interesse é a mesma. O que pode ser mais trabalhoso é a formação de grupos de pesquisa, envolvendo diversas áreas de conhecimento, pois dependerá tanto da instituição quanto da vontade de cada pesquisador. A instituição pode incentivar, apoiar, enfim, se dizer interessada pela realização de pesquisas que possam, além de desenvolver cooperação entre os pesquisadores, projetar a instituição como um todo, promovendo um avanço considerável, bem maior do que várias pesquisas sendo realizadas no interior de cada área de conhecimento.

d) A definição de linhas de pesquisa se tornou um entrave no desenvolvimento adequado da pesquisa, nem mesmo o termo “definição de linhas de pesquisa” é de fácil apreensão, há frequentes desencontros de concepções sobre o significado de linhas de pesquisa, quando muitas vezes é confundida com área de pesquisa ou campo de pesquisa. A influência de uma combinação de fatores conjunturais e estruturais é que na prática determina as linhas de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento. Na UEPG, não existem definidas linhas de pesquisa, pois a produção de conhecimentos é realizada individualmente e sem linhas a serem seguidas pelos pesquisadores, tal realidade pode ser descrita como “falta de compromisso com a pesquisa”, que pode ser tanto em decorrência de fatores pessoais ou geradas por entraves institucionais. O problema maior é a falta de

“encontro dos pesquisadores”, “discussão de projetos”, “troca de idéias”, e uma das principais causas, segundo os pesquisadores, é o excesso de carga horária atribuída a cada professor em sala de aula.

e) O excesso de Carga Horária é um ponto crucial que tende a prejudicar o desenvolvimento mais substancial da pesquisa na UEPG. Constatam-se inúmeras reclamações por parte dos pesquisadores, de que a carga horária atribuída para a pesquisa é “sobra” na UEPG. Não existe pesquisa com atribuição de mais de 16 horas, sendo assim, quem realiza pesquisa tem sempre outras atividades, a maioria com o ensino, e muitos até com funções administrativas. Todos os pesquisadores, no entanto, podem pleitear regime de dedicação exclusiva, através do qual acreditava-se haver mais tempo disponível para a atividade de pesquisa. no entanto devem comprovar o número mínimo de 40hs/atividade semanais, o que muitas vezes, ocasiona desvirtuamento da atividade de pesquisa, isto é, pesquisa passa a ser apenas “um dos meios” através do qual se obtém Dedicação Exclusiva. Este fato provoca uma séria disfunção na atividade de pesquisa na UEPG, contribuindo para um retrocesso de toda a visão de seriedade que a pesquisa deve ter.

5.2 RECOMENDAÇÕES

As principais recomendações oriundas deste estudo podem ser enunciadas como segue:

- Podem ser incentivados professores especialistas que estão envolvidos com pesquisa, para que realizem cursos de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado, dando a eles prioridade para que possam realizar de forma científica a atividade em que já estão envolvidos;
- Pode ser criada uma “Central de Pesquisa” , com informações sobre trâmite, carga horária, passos para elaboração do projeto de pesquisa, com laboratório de informática específico para a pesquisa, acesso à Internet, com pessoal administrativo disponível para amenizar problemas com digitação de textos, impressão encaminhamento de resultados,
- Deveria ser desvinculado o TIDE da pesquisa, para que o gosto pela pesquisa seja despertado e não a ascensão do salário;

- Deveria ser criado um "quadro de consultores" nos departamentos para que a pesquisa seja aprovada em primeira instância por pesquisadores que tenham condições de avaliar a real importância da pesquisa a ser desenvolvida;
- Pode ser adotada a seguinte apresentação de relatórios parcial e final: o relatório parcial deveria ser anual, e o relatório final deveria ser a publicação dos resultados em veículos de divulgação científica da cada área específica de conhecimento do pesquisador. O pesquisador que possuir no mínimo 3 artigos publicados, fica liberado dos relatórios parciais, e o relatório final será a publicação do artigo.
- Deveria ser promovido um encontro anual de pesquisadores da UEPG, para que algumas questões fossem discutidas, bem como ouvidas pessoas com ampla experiência no assunto e também apresentados os principais resultados obtidos nas pesquisas realizadas na UEPG.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO. Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Os números da UEPG. Abril/1996.

BICUDO, Maria A.V. & ESPOSITO, Vitória H. (org) **Pesquisa qualitativa em educação: um enfoque fenomenológico.** Piracicaba. Editora Unimep, 1994.

BUARQUE, Cristovam. **A aventura da Universidade.** Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1994.

CASTRO, Luiz M.M. de **Planejamento estratégico.** in: FINGER, A.P. (org) **Universidade: organização, planejamento e gestão.** Florianópolis: OEA-UFSC. 1988

COLOSSI, Nelson **The organizational factors affecting the achievement of institutional goals in institutions of higher education: the presidente's perceptions within the sistema de ensino superior de Santa Catarina.** USA.1988. Tese (doutorado em educação). The George Washington University School of Education.

DEMO, Pedro. **Avaliação qualitativa.** 3 ed. São Paulo: Cortez/Autores associados, 1991.

_____ **Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1996.

GUIMARÃES, Reinaldo et al **A pesquisa no Brasil - Organização e Desempenho.**

Rio de Janeiro: SBPC, Artigo - Revista Ciência Hoje, Vol.19 e 20. Maio.1995.

GURGEL, Roberta. **Pesquisa em Educação e Psicologia: identificação de condições que fovecem sua ocorrência na universidade.** Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. São Paulo.1993.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologia qualitativa na Sociologia.** Petrópolis. Ed Vozes. 4º Ed.1995.

LUCKESI, Carlos C. et.al. **Fazer universidade: uma proposta metodológica.** 8ed. São Paulo: Cortez.1996.

MARTINS, Geraldo M. **Credencialismo, corporativismo e avaliação na universidade.** In: DURHAN, Eunice R. e SCHAWARTZMAN, Simon (org). **Avaliação do Ensino Superior.** São Paulo. EDUSP.1992.

MEDEIROS, Nina Rosa Lima. **A produção científica de mestres, doutores e Livre docentes da universidade Federal de Santa Catarina .** Dissertação de Mestrado. Curso de pós-graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 1986.

MEYER JR, Victor. **A busca da qualidade nas instituições universitárias.** Enfoque. Rio de Janeiro. nº10, p18-21, set 1993.

MONTEIRO, Luis A. dos Santos. **A influência da aposentadoria docente na qualidade dos programas de pós-graduação strictu sensu na**

Universidade Federal de Santa Catarina. Dissertação de Mestrado. Curso de pós-graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 1996.

RESOLUÇÃO CA Nº 059 de 27 de Fevereiro de 1996. Universidade Estadual de Ponta Grossa.

RESOLUÇÃO CA Nº 205 de 21 de dezembro de 1993. Regulamenta a Capacitação docente na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 025 de 28 de março de 1995. Regulamenta a apresentação de projetos de pesquisa.

SOUZA, Antonio Ricardo de. **Avaliação do processo de implantação do plano estratégico participativo no município de DR. Pedrinho: um estudo de caso.** Dissertação de Mestrado. Curso de pós-graduação em Administração. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 1993.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo. Atlas. 1987.

VALLE, Victor M. **La evaluacion en las organizaciones universitarias.** In: **Liderança e administração na universidade.** Florianópolis. UFSC. 1983.

VELLOSO, Jacques. **Universidade pública: Política, desempenho/perpectivas.** Campinas. SP: Papyrus, 1991.

QUESTIONÁRIO

1- Idade:

2- Tempo de serviço:.....

3- Regime de Trabalho:

() 20hs () 40hs () D.E.

4- Titulação:

() Graduação

() Especialização

() Mestrado

() Doutorado

() Pós-doutorado

5- Classe de Magistério

() Auxiliar

() Assistente

() Titular

() Adjunto

6- Departamento:

7- Setor:

8- Quantos trabalhos de pesquisa já concluiu

9- A (s) sua (s) pesquisa(s) foi (foram) aplicadas?

nunca	raramente	às vezes	com frequência	sempre

10- Houve definição em seu (s) projeto(s) de pesquisa quanto a "quem se beneficia com os resultados da(s) pesquisa (s)?"

nenhuma	pouca	razoável	alguma	muita

11- Sentiu dificuldade quanto à elaboração do seu projeto de pesquisa para atender às normas estabelecidas pela U.E.P.G.?

nenhuma	pouca	razoável	alguma	muita

12- Seu Setor ou Departamento analisam os projetos a serem aprovados?

nunca	raramente	às vezes	com frequência	sempre

13- Já participou de projetos de pesquisa inter-disciplinares?

nunca	raramente	às vezes	com frequência	sempre

14- Existe, de sua parte, interesse em formar equipes interdisciplinares para realização de pesquisas mais abrangentes?

nenhum	pouco	razoável	algum	muito

15- Seus projetos são integrados com outros projetos?

nunca	raramente	às vezes	com frequência	sempre

16- Já orientou projetos de iniciação científica?

nenhuma	pouca	razoável	alguma	muita

17- Quanto à Bibliografia, existe acervo bibliográfico suficiente sobre o assunto na UEPG?

nenhum	pouco	razoável	algum	muito

18- Existe preocupação, por parte de seu Departamento quanto à definição de linha de pesquisa, para nortear as atividades de investigação científica?

nenhuma	pouca	razoável	alguma	muita

19- Acha que o tempo de 24 meses estabelecido para a conclusão da pesquisa é:

insuficiente	razoável	suficiente	bom	ótimo

20- Sentiu dificuldade quanto aos recursos Humanos?

nenhuma	pouca	razoável	alguma	muita

21- Sentiu dificuldade quanto aos recursos Materiais?

nenhuma	pouca	razoável	alguma	muita

22- Sentiu dificuldade quanto aos recursos Financeiros?

nenhuma	pouca	razoável	alguma	muita

23- Já teve projeto de pesquisa interrompido?

Nenhum	poucos	alguns	vários	todos

24- Já atrasou a entrega do relatório final de pesquisa?

nunca	raramente	às vezes	com frequência	sempre

25- Existem mecanismos de cobrança de produção científica dos docentes?

nenhum	pouco	razoável	algum	muito

26- Existe, na sua opinião, mecanismos de apoio à participação do pesquisador em eventos científicos?

nenhum	poucos	razoáveis	alguns	muitos

27- Já teve resultado de pesquisa divulgado na UEPG?

nenhum	poucos	alguns	vários	todos

28- Já teve resultado de pesquisa divulgado fora da UEPG?

nenhum	poucos	razoáveis	alguns	muitos

Caso julgue necessário, indique outras dificuldades encontradas ao longo do processo de pesquisa.

Caso julgue necessário, dê sugestões para o aprimoramento da prática de pesquisa na UEPG, em sua área de atuação.



RESOLUÇÃO CA. Nº 059 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996. ¹

Disciplina a liberação e a concessão de vantagem financeira para funcionário do corpo técnico-administrativo cursar pós-graduação.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nas reuniões dos dias 26 de fevereiro de 1996, 11 de março de 1996 e 22 de abril de 1996, ao deliberar sobre o processo nº 03654/95, nº 00945/96 e nº 01651/96, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica assegurado, a título de incentivo, um acréscimo de 55% (cinquenta e cinco por cento) como vantagem financeira, incidente sobre o salário básico da tabela própria, para o funcionário do corpo técnico-administrativo que esteja cursando pós-graduação stricto sensu na UEPG ou em outra IES, durante o período em que perdurar o respectivo afastamento.

Parágrafo único. O funcionário não poderá exercer outra atividade remunerada, seja ela de ordem privada, autônoma ou pública. ²

Art. 2º Caberá ao Conselho de Administração, após parecer da chefia imediata e ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a deliberação sobre o afastamento de funcionário do corpo técnico-administrativo para cursar pós-graduação, observado, no que couber, a aplicação do disposto no Regulamento da Capacitação Docente, conforme Resolução CA. nº 205, de 21 de dezembro de 1993.

Art. 3º A liberação de funcionário do corpo técnico-administrativo poderá ocorrer em regime parcial de vinte (20) horas semanais ou em regime integral de quarenta (40) horas semanais.

§ 1º Não haverá substituição através de nova nomeação ou contratação temporária.

1. Republicação atualizada pelas Resoluções CA. nº 078, de 12.03.96 e nº 127, de 23.04.96.
2. V. Resolução CA. nº 078, de 12 de março de 1996.



Universidade Estadual de Ponta Grossa

RESOLUÇÃO CA. Nº 059/96

Fl. 02

§ 2º O afastamento somente poderá ocorrer quando o curso for de interesse da Instituição.³

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Roberto Frederico Merhy
REITOR

3. V. Resolução CA. nº 127, de 23 de abril de 1996.

Universidade Estadual de Ponta Grossa

RESOLUÇÃO CA. Nº 205 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

Aprova o Regulamento de Capacitação Docente da UEPG.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 20 de dezembro de 1993, deliberando sobre o processo nº 3551/93, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

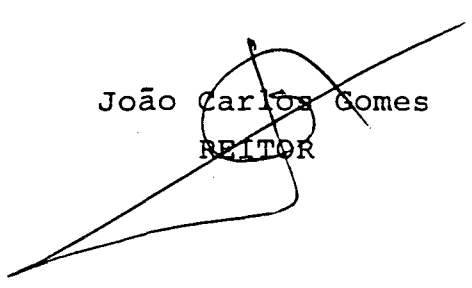
Art. 1º. Fica aprovado o REGULAMENTO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE que passa a fazer parte integrante desta Resolução, sob a forma de ANEXO I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

João Carlos Gomes
REITOR



ANEXO I

REGULAMENTO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - O presente regulamento estabelece normas para a elaboração do Plano Geral de Capacitação Docente da UEPG.

TÍTULO II

DO PLANO GERAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - O Plano Geral de Capacitação Docente é formado pelo conjunto de planos anuais aprovados nos diversos setores de ensino, elaborados a partir de propostas oriundas dos Departamentos.

Art. 3º - O Plano Geral de Capacitação Docente compreende os seguintes programas de pós-graduação:

- I - Mestrado;
- II - Doutorado;
- III - Pós-Doutorado.

Art. 4º - O planejamento, a coordenação, a supervisão e o acompanhamento do Plano Geral de Capacitação Docente cabem à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, com assessoramento da Procuradoria Jurídica no que respeita aos aspectos legais.

TÍTULO III

DOS PLANOS ANUAIS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE



CAPÍTULO I**DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

Art. 59 - A elaboração do Plano Anual de Capacitação - PAC terá as seguintes etapas:

- I - encaminhamento de propostas pelos Departamentos à PROPESP até 30 de setembro do ano anterior ao da execução;
- II - elaboração de esboço do plano pela PROPESP, a partir das propostas departamentais;
- III - análise do esboço pelo Colegiado Setorial respectivo, que fixará o número de vagas por Departamento;
- IV - proposta final do plano pela PROPESP consoante o plano inicial aprovado pelo Colegiado Setorial;
- V - deliberação, pelo Conselho de Administração, sobre o Plano Anual de Capacitação.

Art. 60 - Deverão ser explicitadas na elaboração das propostas:

- I - as diretrizes e objetivos do Departamento em relação à capacitação docente;
- II - as metas a serem atingidas;
- III - os recursos humanos, especificando:
 - a) número total de docentes qualificados;
 - b) número efetivo em processo de qualificação;
 - c) número de professores efetivos só com graduação;
 - d) demanda para a capacitação;
 - e) previsão de expansão do quadro docente em função da capacitação.
- IV - as áreas prioritárias;
- V - os critérios especiais de seleção, conforme as peculiaridades de cada Departamento;
- VI - previsão das atividades de pesquisa.

CAPÍTULO II**DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Art. 70 - A seleção e indicação de candidatos ao Plano Anual de Capacitação será feita nos Departamentos adotando-se, como critérios prioritários, a produção acadêmica e o desempenho profissional do docente.



Parágrafo único - Observar-se-ão, ainda, os seguintes critérios de seleção e indicação de candidatos:

I - quanto ao Departamento:

- a) prioridades para o desenvolvimento do Departamento;
- b) adequação da titulação pretendida às necessidades do Departamento;
- c) não prejudicar programa de pesquisa, ensino ou extensão em desenvolvimento;
- d) excelência da instituição de destino pretendida pelo candidato, com preferência para cursos credenciados pelo Conselho Federal de Educação (CFE) ou recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

II - quanto ao docente:

- a) produção acadêmica, principalmente para o candidato a doutorado na área que pretende fazer a capacitação;
- b) participação na administração, pelo exercício de cargo ou função como integrante de órgão Colegiado, Comissão ou Grupo de Trabalho;
- c) não ter nenhuma pendência relativa a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, atrasos na entrega de relatórios diversos, e outros.

Art. 8º - O candidato a bolsa de estudos fornecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), deverá dispor de tempo de serviço suficiente para atingir capacitação em nível de Doutorado, conforme exigência da referida Coordenação.

1º - O tempo necessário será:

- I** - 17 (dezessete) anos, no caso de afastamento para Mestrado (2,5 de curso mais 2,5 de permanência mais 4 anos de Doutorado e mais 8 de permanência = 17 anos)
- II** - 12 (doze) anos, para Doutorado (4 anos de curso e mais 8 de permanência = 12 anos).

2º - Poderá ser liberado o docente que embora não satisfazendo requisito do "caput" do artigo, assuma diretamente o ônus financeiro do curso, ou se responsabilize a restituir à Instituição as quantias que receber durante o afastamento, sujeitando-se em qualquer caso a cumprir a permanência mínima de:

- a) 3 (três) anos, no caso de afastamento para Mestrado;
- b) 8 (oito) anos, para Doutorado.

Art. 9º - Exigir-se-á comprovação de proficiência em língua estrangeira do docente para cursos no exterior.

CAPÍTULO III

DO AFASTAMENTO DO DOCENTE

Art. 10 - O afastamento das atividades docentes para os cursos de pós-graduação será concedida sob a forma de regime integral ou parcial.

1º - O afastamento em regime integral desobriga o pós-graduando de toda atividade docente.

2º - O afastamento em regime parcial obriga o docente a cumprir de 5 (cinco) a 10 (dez) horas-aula semanais na graduação.

Art. 11 - O curso de pós-graduação "stricto sensu", quando realizado na UEPG, será em regime de afastamento parcial ficando o docente obrigado a cumprir de 5 (cinco) a 10 (dez) horas-aula semanais na graduação.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, a juízo do Conselho de Administração, o docente poderá ser liberado parcial ou totalmente do número de aulas destinadas à graduação para exercer cargo ao qual tenha sido eleito ou designado.

Art. 12 - O docente afastado em regime parcial poderá pedir a conversão para o regime integral, caso em que serão observados os prazos fixados no Artigo 14 deste Regulamento, computando-se, para esse fim, metade do afastamento parcial utilizado.

Art. 13 - O pedido de afastamento pelo docente deverá ser dirigido ao Magnífico Reitor acompanhado de atestado de matrícula emitido pela instituição de destino e de estar o pretendente incluído no Plano Anual de Capacitação.

Parágrafo Único. - A liberação só será concedida mediante aprovação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS DE AFASTAMENTO

Art. 14 - O afastamento em regime integral terá a seguinte duração, independentemente dos limites máximos fixados pela instituição de destino:

- I** - de até 3 (três) anos para o Mestrado;
- II** - de até 4 (quatro) anos para o Doutorado;
- III** - de até 2 (dois) anos para o Pós-Doutorado.

Art. 15 - Os prazos do Artigo 14 poderão ser excepcionalmente prorrogados por tempo não superior a 6 (seis) meses havendo motivo justificado, a juízo do Conselho de Administração, requerida

a prorrogação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do afastamento.

Art. 16 - Para afastamento em regime parcial não será fixado prazo algum, a não ser o limite máximo determinado pela Instituição de destino.

Art. 17 - O afastamento, qualquer que seja o regime, far-se-á por períodos sucessivos de 12 (doze) meses renováveis mediante aprovação prévia dos órgãos encarregados do acompanhamento dos docentes na pós-graduação.

Parágrafo Único - O pedido de continuidade do afastamento deverá ser feito com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do período em curso e instruído com os seguintes documentos:

- a) relatório circunstanciado elaborado pelo docente sobre suas atividades na pós-graduação;
- b) carta ou atestado do orientador ou da coordenação do programa da Instituição de destino;
- c) outros documentos que poderão ser exigidos pelo Colegiado Setorial.

Art. 18 - O pedido de continuidade do afastamento deverá ser encaminhado ao Colegiado Setorial acompanhado de parecer do Departamento.

Parágrafo Único - O pós-graduando deverá ter cumprido plenamente as exigências previstas nos Artigos 19 e 20 deste Regulamento.

CAPÍTULO V

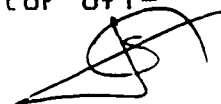
DO ACOMPANHAMENTO DO DOCENTE

Art. 19 - Com o objetivo de avaliar o desempenho do docente na pós-graduação, a Instituição fará acompanhamento de suas atividades através do Departamento e da PROPESP.

Art. 20 - O acompanhamento será feito sob a forma de análise de relatórios anuais apresentados pelo docente com o endosso do seu orientador de curso.

Parágrafo Único - Outros instrumentos de avaliação legalmente previstos poderão ser exigidos pelo Departamento ou pela PROPESP a qualquer tempo.

Art. 21 - O documento redigido em língua estrangeira deverá estar acompanhado de versão em vernáculo feita por tradutor ofi-



CAPÍTULO VI

DA CONCLUSÃO DO CURSO E SUA PROVA

Art. 22 - Considerar-se-á concluída a pós-graduação com a apresentação, à Divisão de Recursos Humanos, da ata de defesa de tese ou comprovante de depósito da dissertação ou tese para defesa.

Parágrafo Único - A conclusão do pós-doutorado terá como comprovante relatório técnico acompanhado da carta de avaliação do orientador e atestado de frequência ao curso.

Art. 23 - A comprovação da conclusão do curso de pós-graduação deverá ser feita dentro de 6 (seis) meses após o término do prazo de afastamento.

Art. 24 - A conclusão do curso considerada nos artigos 22 e 23 não extingue as obrigações do docente, sujeito que fica ao cumprimento na forma estabelecida nos artigos 26 e seguintes.

TÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE

Art. 25 - Ao ser liberado para curso de pós-graduação, o docente prestará compromisso perante o Chefe da Divisão de Recursos Humanos de bem e fielmente cumprir todas as obrigações constantes deste Regulamento, assinando termo respectivo conforme modelo anexo.

Art. 26 - Findo o prazo de afastamento, o docente deverá retornar de imediato às suas funções na UEPG independentemente da prova de conclusão do curso a ser feita nos termos dos artigos 22 e 23.

Art. 27 - O afastamento em regime integral obriga o docente a permanecer na Instituição, após seu retorno, por tempo igual, no mínimo, ao do afastamento.

Art. 28 - O afastamento em regime parcial obriga o docente a permanecer na Instituição, após o retorno à atividade plena, por tempo igual, no mínimo, à metade do afastamento.

Art. 29 - A não permanência pelo tempo mínimo fixado nos Artigos 27 e 28 acarretará para o docente a obrigação de restituir integralmente as importâncias recebidas durante o período em que esteve afastado, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora.

Art. 30 - O docente que em seu retorno cumprir apenas em parte o tempo de permanência devido, reembolsará a Universidade pelos valores recebidos de forma proporcional ao tempo faltante e à carga horária semanal de que esteve dispensado.

Art. 31 - O docente poderá optar pelo ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) dos valores recebidos durante o afastamento, ficando obrigado a permanecer na Instituição pelo mesmo tempo do afastamento porém, com regime de trabalho reduzido a 50% (cinquenta por cento).

Art. 32 - O docente que retornar antes do término de sua primeira liberação deverá restituir à Instituição as importâncias recebidas a partir do sétimo mês, inclusive.

Art. 33 - Cumprida a primeira liberação, com retorno do docente antes do término das seguintes, sem conclusão do curso para o qual foi liberado, estará o mesmo obrigado a restituir o que recebeu durante todo o período do afastamento.

Art. 34 - Não sendo cumpridas as obrigações do devedor a UEPG fará cobrança judicial da dívida principal corrigida monetariamente e acrescida dos juros de mora.

Parágrafo Único - Considerar-se-á dívida líquida e certa para cobrança sob a forma de execução de título extrajudicial o débito apurado em procedimento administrativo para o qual será chamado o devedor inadimplente.

Art. 35 - Extinguem-se as obrigações do docente:

- I - pelo cumprimento voluntário, na forma dos artigos 26 a 33;
- II - pela execução forçada (Art. 34);
- III - pela morte do docente.

TÍTULO V

DAS PENALIDADES

Art. 36 - O docente que não concluir, por culpa sua, curso de pós-graduação para o qual foi liberado em regime integral, só poderá obter nova concessão sob a forma de regime parcial uma vez satisfeito o ressarcimento devido.

Art. 37 - O docente que não apresentar comprovante de conclusão de curso no prazo de 6 (seis) meses não poderá, durante 3 (três) anos ou enquanto perdurar a pendência:

- I - ocupar cargo administrativo ou função comissionada;
- II - ser membro de órgão Colegiado da UEPG;
- III - pleitear regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

Art. 38 - Em caso de se tornar inadimplente, o docente deverá apresentar ao Conselho de Administração relatório de sua pro-



Art. 37 - O docente que não apresentar comprovante de conclusão de curso no prazo de 6 (seis) meses não poderá, durante 3 (três) anos ou enquanto perdurar a pendência:

- I - ocupar cargo administrativo ou função comissionada;
- II - ser membro de órgão Colegiado da UEPG;
- III - pleitear regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

Art. 38 - Em caso de se tornar inadimplente, o docente deverá apresentar ao Conselho de Administração relatório de sua produção acadêmico-científica referente ao período previsto no artigo 14, aprovado pelo CEPE.

Parágrafo Único - Considerada insuficiente a produção no mencionado período, o docente permanecerá ainda na condição de inadimplente podendo, entretanto, encaminhar novo relatório até manifestação favorável do CEPE.

Art. 39 - É vedado ao Departamento conceder nova liberação de docente em regime integral enquanto não satisfeita a obrigação do Artigo 37.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração, ouvida a PROPESP.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 41 - Os docentes que se encontram afastados para cursos de pós-graduação à data da entrada em vigor deste Regulamento poderão optar por um dos regimes previstos a qualquer tempo.

Parágrafo Único - O tempo de afastamento já decorrido será computado para todos os efeitos deste Regulamento.

Art. 42 - Poderão optar, igualmente, os docentes que, tendo retornado de curso de pós-graduação, estejam cumprindo tempo de permanência obrigatória na Instituição.



TERMO DE COMPROMISSO

NOME: _____

Estado Civil: Solteiro () Casado ()

Data de Nascimento: ____/____/____ Local: _____

Residência: _____

R.G. nº: _____ CPF nº: _____

Matrícula nº: _____ Professor: _____,

Nível: _____, Disciplina: _____

Departamento: _____

Setor: _____

Instituição de Destino: _____

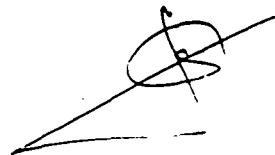
Curso a ser realizado: _____

Regime de Afastamento: Integral () Parcial ()

Data de Início: ____/____/____ Prazo: _____

O docente acima qualificado, incluído no Plano Anual de Capacitação Docente e matriculado no curso de pós-graduação indicado no preâmbulo, comparece neste ato perante o Chefe da Divisão de Recursos Humanos da UEPG para prestar, como prestado tem, o presente compromisso de bem e fielmente cumprir as normas do Regulamento de Capacitação Docente desta Universidade aprovado pela Resolução nº _____ de _____, para a realização da mencionada pós-graduação. Declara conhecer o referido Regulamento, que dispõe a respeito das exigências para afastamento das atividades docentes, sobre o acompanhamento e conclusão do curso visado; bem como, está ciente das obrigações decorrentes da liberação, especialmente quanto à responsabilidade de ressarcimento à Universidade em caso de abandono do curso de pós-graduação ou da não permanência nesta Instituição após a conclusão, pelo tempo e forma devidos.

Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o compromissando se obriga a restituir à Universidade as quantias que receber durante o tempo de afastamento integral ou parcial das atividades docentes,



em valores atualizados monetariamente pelos índices oficiais aplicáveis, acrescidos de juros após constituição em mora mediante expedição de convite para pagamento, configurando, então, dívida líquida e certa para todos os efeitos legais.

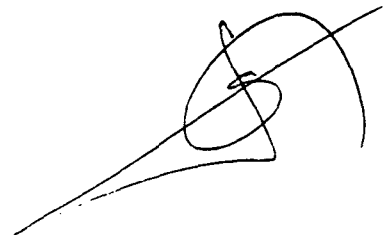
Ponta Grossa, de

de 199

Professor: _____

Reitor: _____

Chefe Div.: _____

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

RESOLUÇÃO CEPE No. 025 DE 28 DE MARÇO DE 1995.

REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E
RELATÓRIOS DE PESQUISA

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
usando de suas atribuições legais e
estatutárias,

considerando a proposta da Pró-Reitoria de
Pesquisa e Pós-Graduação, contida no
expediente protocolado sob No. 01132, de
17/03/95, que foi analisada pela Câmara de
Pesquisa e Pós-Graduação, através do
parecer deste Conselho, sob No. 025/95;

considerando, finalmente, a decisão
plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão, datada de 28/03/95, eu, Reitor,
sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1o. - Todo projeto de pesquisa desenvolvido na Universidade
Estadual de Ponta Grossa deverá conter, essencialmente,
a seguinte descrição:

- a) Introdução e Formulação do Problema;
- b) Justificativa;
 - No curso da justificativa, entre outros aspectos,
deixar claro se é pesquisa básica ou aplicada. No
caso de ser pesquisa aplicada, as questões a
seguir deverão ser respondidas:
 - * quem se beneficia com os resultados da pesquisa?
 - * como os resultados poderão ser repassados para a
sociedade, de modo a atingir da melhor maneira o
público alvo?
- c) Revisão Bibliográfica;
- d) Objetivos;
- e) Procedimentos Metodológicos;
- f) Cronograma de Execução;
- g) Recursos
 - Humanos, Físicos, Materiais, e Financeiros;
- h) Fonte de Captação de Recursos para a realização da
pesquisa;
 - Responder se a pesquisa poderá ser realizada no
caso de os recursos não serem implementados.
- i) Referências Bibliográficas;
 - obedecer as normas da ABNT.

Art. 2o. - Todo projeto de pesquisa deverá indicar o pesquisador
principal e, quando houver, o(s) pesquisador(es)
auxiliar(es), bem como a(s) carga(s) horária(s)
destinada(s) à execução da pesquisa.

- §1o. - Quando houver pesquisador(es) auxiliar(es), este(s) deverá(ão) apresentar sub-projeto(s), anexo(s) ao projeto do pesquisador principal, contendo, no mínimo, os itens c, d, e, f e g, descritos no Art. 1o.
- §2o. - O pesquisador principal responderá pela realização da pesquisa prevista no projeto e nos sub-projetos.
- §3o. - O(s) pesquisador(es) auxiliar(es) responderá(ão) pela realização da(s) etapa(s) da pesquisa prevista(s) no(s) sub-projeto(s).
- Art. 3o. - Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação pela chefia do Departamento, com pareceres em separado de dois consultores (um da UEPG e um de outra instituição) e com aprovação em reunião departamental.
- §único - Após recebido o projeto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o mesmo terá seu trâmite de conformidade com o que preceitua o manual de tramitação.
- Art. 4o. - A carga horária máxima a ser concedida a um projeto deverá obedecer ao limite de carga horária individual de cada participante, em conformidade com o estabelecido no Regulamento da Política Docente e ser aprovada em reunião departamental e referendada pelo Colegiado Setorial.
- §único Em caso de sub-utilização da carga horária aprovada, o Departamento deverá proceder a adequação da mesma, comunicando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- Art. 5o. - O prazo máximo para desenvolvimento de projetos de pesquisa, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, será de 24 (vinte e quatro) meses.
- §1o. - Quando comprovada a necessidade de maior prazo, em caráter extraordinário, poderá ser concedida uma prorrogação de até 12 (doze) meses.
- §2o. - Os pedidos de prorrogação de prazo somente serão considerados se os fatos que geraram a necessidade de prorrogação tiverem sido relatados no(s) relatório(s) parcial(ais).
- §3o. - A prorrogação deverá ser solicitada pelo pesquisador principal no prazo de até 60 (sessenta) dias antes do término previsto no projeto, acompanhada de relatório detalhado das atividades desenvolvidas no período, de um novo cronograma de execução e de fundamentação da solicitação.
- §4o. - A solicitação de prorrogação deverá obedecer ao mesmo trâmite do projeto original.
- §5o. - Caberá ao Departamento e Colegiado Setorial a reanálise da carga horária alocada, podendo ser atribuída até a metade da carga horária aprovada no projeto original, durante a prorrogação.

§6o. - É vedada a solicitação de prorrogação apenas de sub-projetos.

§7o. - Ao término do período de prorrogação será obrigatória a apresentação do relatório final, encerrando o projeto.

Art. 6o. - Em caso de interrupção de uma pesquisa em andamento, o pesquisador ficará impedido de apresentar novo projeto sem que haja término do anterior, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo Departamento, pelo Colegiado Setorial, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§1o. - No caso de interrupção do projeto, o pesquisador principal e o(s) pesquisador(es) auxiliar(es), quando for o caso, deverá(ão) apresentar relatório(s) detalhado(s), contendo todas as informações referentes às atividades desenvolvidas até aquela data.

§2o. - No caso de interrupção de sub-projeto(s), o pesquisador principal deverá providenciar a substituição do(s) pesquisador(es) auxiliar(es) ou assumir a realização do(s) sub-projeto(s), comunicando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a aprovação em reunião de Departamento e do Colegiado Setorial.

§3o. - O(s) pesquisador(es) que foi(forem) substituído(s) deverá(ão) apresentar relatório(s) detalhado(s), contendo todas as informações referentes às atividades desenvolvidas até aquela data e uma declaração do pesquisador principal concordando com aquelas informações, cujo(s) relatório(s) deverá(ão) ser aprovado(s) pelo Departamento e aceito(s) pelo Colegiado Setorial, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§4o. - O(s) pesquisador(es) auxiliar(es) que for(em) substituído(s) sem justificativa(s) aceita(s) pelo Departamento, pelo Colegiado Setorial, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ficará(ão) impedido(s) de participar de pesquisa(s) com projeto(s) aprovados pelo CEPE, por um período de 1 (um) ano, contado a partir da data de encerramento da pesquisa principal.

§5o. - No caso de reincidência do previsto no §4o., o pesquisador ficará impedido de participar de novos projetos de pesquisa aprovados pelo CEPE.

Art. 7o. - A apreciação e aprovação pelo Colegiado Setorial de um terceiro projeto e/ou sub-projeto de pesquisa de um mesmo pesquisador, ficará condicionada à publicação ou declaração de aceite da matéria para tal fim em órgãos de divulgação técnico-científica, de pelo menos uma das pesquisas anteriores.

- Art. 8o. - O prazo de entrega dos projetos de pesquisa no protocolo geral, conforme o ano de que se trate, será até 15 de abril para as pesquisas com início no segundo semestre e até 15 de outubro para as pesquisas com início no primeiro semestre.
- Art. 9o. - Os responsáveis pelos projetos e sub-projetos de pesquisa referidos no Art. 2o. desta resolução, ficam obrigados apresentar, semestralmente, relatório(s) circunstanciado(s) da utilização da carga horária destinada à execução da pesquisa.
- §1o. - O(s) relatório(s) semestral(ais) deverá(ão) ser apresentado(s) em formulário específico fornecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, contendo principalmente a identificação, a carga horária, o cronograma de execução proposto no projeto, as atividades desenvolvidas no semestre e a disseminação de resultados parciais, quando houver.
- §2o. - Deverão ser discriminadas no relatório semestral quando for o caso, as atividades desenvolvidas pelo acadêmico estagiário voluntário, bolsista de Iniciação Científica ou do Programa RHAÉ.
- §3o. - Quando houver ocorrências imprevistas no andamento da pesquisa, que possam afetar o desenvolvimento constante no cronograma inicial, estes devem ser relatados, informando as implicações no desenvolvimento da pesquisa, as alternativas e o prazo para a solução;
- §4o. - A reincidência do previsto no §3o. implicará o cancelamento da pesquisa.
- Art. 10 - O relatório semestral será submetido à apreciação do Departamento, do Colegiado Setorial e posteriormente encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para efeito de controle, registro e arquivo.
- §1o. - O relatório semestral considerado insatisfatório deverá retornar ao pesquisador para ser refeito num prazo de até 30 (trinta) dias;
- §2o. - O não cumprimento do previsto no parágrafo anterior implicará o cancelamento da carga horária pelo Departamento, enquanto durar a pendência.
- Art. 11 - A falta de entrega de dois relatórios parciais consecutivos, seja do pesquisador principal ou do(s) pesquisador(es) auxiliar(es) implicará o cancelamento da pesquisa pelo Departamento, comunicando ao Colegiado Setorial e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- §único - Os pesquisadores que tiverem a pesquisa cancelada ficarão impedidos de participar em novo projeto de pesquisa, no período de 1 (um) ano, a contar da data do cancelamento.



Art. 12 - O prazo de entrega dos relatórios semestrais será de até 15 de agosto para as atividades desenvolvidas no primeiro semestre e de até 15 de março para as atividades desenvolvidas no segundo semestre, observada a data do protocolo geral.

Art. 13 - O último relatório previsto no projeto, denominado Relatório Final, deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e obedecerá ao trâmite da aprovação do projeto.

§1o. - O Relatório Final do pesquisador principal para apreciação e aprovação, deverá ser feito conforme Normas para Apresentação de Trabalhos, disponíveis nas Bibliotecas da UEPG.

§2o. - O Relatório Final, sob responsabilidade do pesquisador principal, deverá conter:

a) Título;

b) Autor;

c) Resumo

- (em português e em uma língua estrangeira);

d) Revisão da literatura;

e) Material e métodos;

f) Resultados e discussão;

g) Conclusões;

h) Referências Bibliográficas

- nas normas da ABNT.

i) Anexos.

§3o. - Quando a pesquisa tiver sido desenvolvida por mais de um pesquisador, o Relatório Final deverá incluir os nomes dos pesquisadores auxiliares como co-autores.

§4o. - O Relatório Final, aprovado, deverá gerar matéria para publicação.

§5o. - O(s) pesquisador(es) auxiliar(es) deverá(ão) apresentar Relatório Final restrito à sua participação no projeto, na forma descrita nos parágrafos 1o. e 2o..

Art. 14 - O Relatório Final considerado insatisfatório deverá retornar ao pesquisador para ser refeito num prazo de até 30 (trinta) dias, não cabendo neste período, atribuição de carga horária.

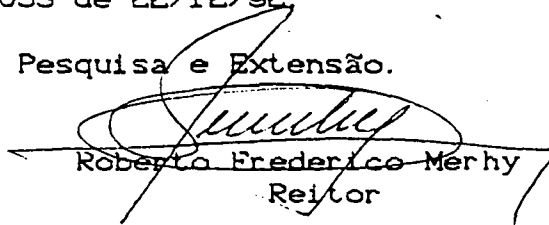
Art. 15 - A falta de entrega do Relatório Final implicará o cancelamento pelo Departamento de todos os direitos do pesquisador principal ou do(s) pesquisador(es) auxiliar(es), quando for o caso, quanto à carga horária e Regime de TIDE vinculados à pesquisa, impedindo a aprovação de novos projetos e concessão de bolsas, enquanto durar a pendência com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 16 - A publicação de artigos técnicos referentes a pesquisas desenvolvidas por pesquisadores que mantiverem vínculo empregatício com a UEPG deverão conter o nome da Instituição;

§único - As publicações de que trata o artigo 7o. somente serão consideradas se for obedecido o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CEPE No. 053 de 22/12/92.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.



Roberto Frederico Merhy
Reitor



Universidade Estadual de Ponta Grossa

RESOLUÇÃO UNIV. Nº 012 DE 10 DE JUNHO DE 1992.

Cria o Programa de Fomento à Pesquisa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com os incisos I e VII do Artigo 13 do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa, considerando, que a Universidade incentivará a pesquisa por todos os meios ao seu alcance; considerando que o orçamento da Universidade consignará recursos destinados à pesquisa, devendo ser instituído um Fundo Especial de Pesquisa, para assegurar o efetivo exercício desta atividade universitária; considerando a necessidade de se estabelecer critérios para financiamento de pesquisa com recursos da Universidade, em reunião do dia 09 de junho de 1992, deliberando sobre o processo nº 03733/92, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução.

- Art. 1º. Fica criado na Universidade Estadual de Ponta Grossa o PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA.
- Art. 2º. O PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA tem por finalidade prover o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades de pesquisa estritamente no âmbito da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sendo consideradas de maior prioridade aquelas interdisciplinares das quais participem professores e alunos.
- Art. 3º. O PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA será administrado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através de sua Divisão de Pesquisa, o que compreenderá o planejamento, a execução e o relato.
- Art. 4º. Para se habilitar ao PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA o pes



Universidade Estadual de Ponta Grossa

RES. UNIV. Nº 012/92

Fl. 2

quisador responsável pelo projeto deverá preencher os seguintes quesitos:

- I - ser docente no quadro de carreira, com 40 (quarenta) horas;
- II - estar em dia com os compromissos assumidos com a PROPESP.

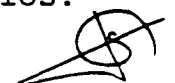
Art. 5º. Os recursos orçamentários destinados ao financiamento de projeto de pesquisa da Universidade serão consolidados e alocados em dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Os recursos disponíveis ao PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA, serão provenientes de:

- I - dotação orçamentária específica consignada anualmente no Orçamento Geral da Universidade;
- II - convênios de cooperação técnica, científica e financeira firmados com Instituições públicas ou privadas, seja em nível municipal, estadual, nacional ou internacional;
- III - doações de pessoas físicas e/ou jurídicas;
- IV - saldos não aplicados dos exercícios anteriores;
- V - 100% (cem por cento) dos resultados de aplicações financeiras dos recursos do Programa de Fomento à Pesquisa;
- VI - outras fontes.

Art. 7º. Fica a Reitoria autorizada a promover o reforço das dotações orçamentárias com a utilização de Recursos a Programar e, na sua inexistência, a solicitar ao Governo do Estado a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º. O financiamento da pesquisa será feito segundo critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, considerando-se prioritários os seguintes apoios:





- I - aquisição de material permanente e equipamento necessário ao desenvolvimento da pesquisa;
- II - aquisição de material de consumo;
- III - aquisição de livros da área de conhecimento ligados diretamente à pesquisa;
- IV - realização de pesquisa bibliográfica "on line";
- V - apresentação de resultados da pesquisa em Congressos, Seminários ou Simpósios;
- VI - publicação dos trabalhos técnicos ou científicos em periódicos nacionais ou estrangeiros.

Art. 9º. Para usufruir dos benefícios do programa com relação a apresentação de trabalho em eventos de natureza científica, de acordo com o item V do Art. 8º, os solicitantes deverão observar o seguinte:

- I - o encaminhamento da solicitação, acompanhado de informações, no mínimo, com 15 (quinze) dias de antecedência à realização do evento, anexando o resumo do trabalho a ser apresentado e o aceite da apresentação, quando houver;
- II - o trabalho a ser apresentado em eventos de âmbito nacional ou internacional deverá ser oriundo de projeto de pesquisa aprovado na Universidade;
- III - o trabalho deverá ser inédito.

Art. 10. O auxílio financeiro de que trata o artigo 8º englobará principalmente o(s) dia(s) de apresentação do(s) trabalho(s), podendo compreender:

- I - até 03 (três) diárias de pousada e 04 (quatro) diárias de alimentação;
- II - passagens;
- III - pagamento de taxas de inscrição.



Universidade Estadual de Ponta Grossa

RES. UNIV. Nº 012/92

Fl. 4

Art. 11. O pesquisador que usufruiu do auxílio financeiro, no seu retorno, se comprometerá a fazer a apresentação do trabalho na Universidade em painéis expositivos ou em plenária, em evento organizado pela Prô-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 1º. A Prô-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação promoverá uma (01) vez por ano um evento na Universidade para propiciar à comunidade um relato dos pesquisadores sobre trabalhos realizados.

§ 2º. O descumprimento injustificado dessa exigência implicará no impedimento do pesquisador aos benefícios deste programa para apresentação de trabalhos, no mínimo, por um (01) ano.

Art. 12. Caberá à Prô-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação encaminhar um relatório ao Reitor sobre as atividades executadas ao final de cada exercício.

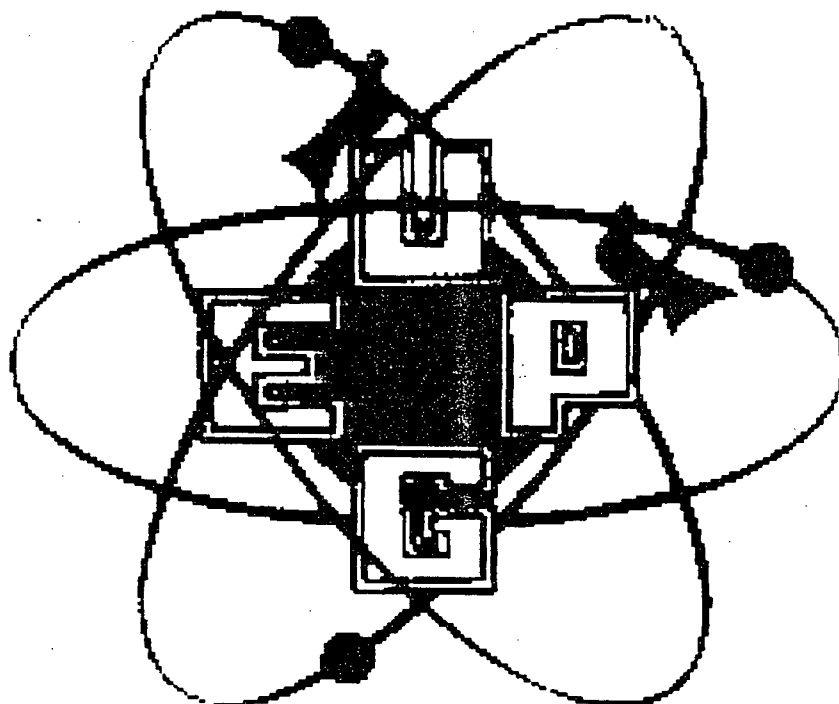
Art. 13. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

João Carlos Gomes
REITOR

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**




OS NÚMEROS DA UEPG

ABRIL 1997

APRESENTAÇÃO

A Assessoria de Planejamento coloca a disposição da comunidade o 5º boletim " OS NÚMEROS DA UEPG ", com o objetivo principal de padronizar a divulgação dos dados relativos aos docentes, discentes, técnicos-administrativos e principais atividades da UEPG.

Os dados apresentados neste boletim têm como data base 30 de abril de 1997 (janeiro/abril) e terão validade para efeito de divulgação externa até o dia 30 de setembro de 1997, quando será divulgado o 6º boletim, com dados referentes aos meses de janeiro/setembro - 1997. No caso de ser necessário divulgar dados atualizados antes da expedição do próximo boletim, os interessados poderão consultar a Assessoria de Planejamento.



Olimpio Matucelli Filho
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

SUMÁRIO

CURSOS MANTIDOS.....	04
1.1. ENSINO DE 1º E 2º GRAUS.....	04
1.2. ENSINO DE GRADUAÇÃO.....	04
1.3. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	07
QUADRO DOS SERVIDORES.....	09
2.1. CORPO DOCENTE.....	09
2.2. CORPO TÉCNICO - ADMINISTRATIVO.....	12
ORGÃOS SUPLEMENTARES E DE APOIO INSTITUCIONAL.....	13
3.1. PREFEITURA DO CAMPUS.....	13
3.2. BIBLIOTECA CENTRAL.....	16
3.3. ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE.....	16
3.4. OUTROS ORGÃOS.....	17
ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	20
4.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	20
CURSOS DE EXTENSÃO.....	21
EXECUÇÃO DE PROJETOS.....	21
6.1. ENSINO E PESQUISA.....	21
CONVÊNIOS E REDE DE INFORMAÇÕES.....	22
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	22

CURSOS MANTIDOS

1.1. ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

Tabela 1: Nome dos cursos, segundo o nível e o número de alunos.

CURSOS	NÍVEL	Nº DE ALUNOS
Centro Educacional Reitor Alvaro Augusto Cunha Rocha - CAIC	1º grau	544
Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - CAAR	2º grau	-
Técnico em Agropecuária	-	195
Técnico em Economia Doméstica	-	47
OTAL	-	786

Fonte: CAIC (maternal à 8ª série), CAAR (1º/2º/3º séries)

1.2. ENSINO DE GRADUAÇÃO

1.2.1. Vestibular - 1997

Tabela 2: Candidatos inscritos, número de vagas e relação candidato / vaga por turno.

CURSOS	TURNO	INSCRITOS	VAGAS	CAND./VAGA
Licenciatura em Matemática	V	44	30	1,46
Licenciatura em Matemática	N	136	60	2,26
Geografia - Habilit. em Licenciatura	N	106	45	2,35
Geografia - Habilit. em Bach.e Licen.	M	34	30	1,13
Licenciatura em Física	N	81	30	2,70
Tacharelado em Física	M	29	30	0,96
Licenciatura em Química	N	102	30	3,40
Engenharia Civil	I	399	40	9,97
Geonomia	I	337	45	7,48
Tacharelado em Informática	I	474	45	10,53
Engenharia de Materiais	I	186	30	6,20
Farmácia	I	996	45	22,13
Odontologia	I	1.769	60	29,48
Licenciatura em Ciências Biológicas	I	168	30	5,60
Licenciatura em Educação Física	N	351	50	7,02
Licenciatura em Educação Física	I	167	50	3,34
Arquitetura	M	473	40	11,82
Arquitetura	N	1.394	70	19,91
Administração	M	149	40	3,72
Administração	N	566	80	7,07
Ciências Econômicas	M	38	40	0,95
Ciências Econômicas	N	175	40	4,37
Serviço Social	M	176	40	4,40
Ciências Contábeis	M	74	40	1,85
Ciências Contábeis	N	362	80	4,52
Comunicação Social - Hab. Jornalismo	M	388	40	9,70
Licenciatura em Pedagogia	N	206	80	2,57
Licenciatura em Letras	V	33	35	0,94

CURSOS	TURNOS	INSCRITOS	VAGAS	CAND./VAGA
Licenciatura em Letras	N	137	35	3,91
Licenciatura em História	V	48	30	1,60
Licenciatura em História	N	96	40	2,40
Licenc. em Letras - Telêmaco Borba	N	127	40	3,17
Licenc. em Matemática - Palmeira	N	51	40	1,27
Administração - São Mateus do Sul	N	117	40	2,92
TOTAL	-	9.989	1.500	6,65

Fonte: PROGRAD

Tabela 3: Inscritos e vagas por setores de conhecimento.

SETORES	INSCRITOS	%	VAGAS	%
Ciências Exatas e Naturais	583	5,83	295	19,66
Ciências Agrárias e de Tecnologia	1.396	14,00	160	10,66
Ciências Biológicas e da Saúde	3.451	34,54	235	15,66
Ciências Sociais Aplicadas	3.912	39,16	550	36,70
Ciências Humanas, Letras e Artes	647	6,47	260	17,33
TOTAL	9.989	100,00	1.500	100,00

Fonte: PROGRAD

1.2.2. Matrículas / 97 e Diplomados / 96

Tabela 4: Total de alunos matriculados por curso, turno e diplomados por regime.

CURSOS	MATRÍCULAS									DIPLOMADOS 1996**	
	DIURNO		NOTURNO		INTEGRAL		TOTAL			Anual	Sem.
	M	F	M	F	M	F	M	F	T		
Licenciatura em Matemática	16	74	92	120	-	-	108	194	302	46	-
Lic. em Matemática - Tel. Borba	-	-	21	16	-	-	21	16	37	47	-
Lic. em Matemática - Palmeira	-	-	24	72	-	-	24	72	96	-	-
Geografia - Habilit. em Bacharel.	01	05	-	-	-	-	01	05	06	04	-
Geografia - Habilit. em Licenciatur.	-	-	68	113	-	-	68	113	181	37	-
Geografia - Hab. em Bach. e Lic.	27	37	-	-	-	-	27	37	64	-	-
Licenciatura em Física	-	-	73	23	-	-	73	23	96	-	-
Bacharelado em Física	15	25	-	-	09	10	24	35	59	04	-
Licenciatura em Química	-	-	55	36	-	-	55	36	91	-	-
UB - TOTAL	59	141	333	380	09	10	401	531	932	138	-
Engenharia Civil *	-	-	-	-	07	-	07	-	07	-	03
Engenharia Civil	-	-	-	-	138	57	138	57	195	40	-
Agronomia	-	-	-	-	162	72	162	72	234	41	-
Bacharelado em Informática	-	-	-	-	104	62	104	62	166	52	-
Engenharia de Materiais	-	-	-	-	90	41	90	41	131	20	-
UB - TOTAL	-	-	-	-	501	232	501	232	733	153	03
Farmacácia	-	-	-	-	76	147	76	147	223	74	-
Habilitação em Bioquímica	-	-	-	-	16	52	16	52	68	40	-
Odontologia	-	-	-	-	122	202	122	202	324	56	-
Licenc. em Ciências Biológicas	-	-	-	-	15	93	15	93	108	22	-
Licenc. em Educação Física	-	-	125	93	68	119	193	212	405	70	-
UB - TOTAL	-	-	125	93	297	613	422	706	1128	262	-

CURSOS	MATRÍCULAS									DIPLOMADOS 1996**	
	DIURNO		NOTURNO		INTEGRAL		TOTAL			Anual	Sem.
	M	F	M	F	M	F	M	F	T		
Direito	84	121	246	196	-	-	330	317	647	89	-
Administração	57	95	251	154	-	-	308	249	557	87	-
Administração - Tel. Borba	-	-	01	-	-	-	01	-	01	-	-
Administração - Castro	-	-	71	31	-	-	71	31	102	-	-
Administração - São M. do Sul	-	-	22	18	-	-	22	18	40	-	-
Ciências Econômicas	51	73	165	142	-	-	216	215	431	48	-
Serviço Social	03	172	-	-	-	-	03	172	175	28	-
Ciências Contábeis	63	99	186	181	-	-	249	280	529	87	01
Ciênc. Contábeis - Tel. Borba	-	-	58	39	-	-	58	39	97	23	-
Dom. Social-Hab.em Jornalismo	41	107	-	-	-	-	41	107	148	30	-
SUB - TOTAL	299	667	1000	761	-	-	1299	1428	2727	568	01
Licenciatura em Pedagogia	03	62	04	330	-	-	07	392	399	-	-
- Hab. em Orient. Educacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-
- Hab. em Administ. Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Hab. em Supervisão Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-
- Hab. em Séries Iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	-
- Hab. em Pré - Escola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	-
- Hab. em Alfabetização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lic. em Pedagogia -Tel. Borba	-	-	06	85	-	-	06	85	91	-	-
- Hab. em Orient.Educacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	-
- Hab. em Supervisão Escolar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-
- Hab. em Séries Iniciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-
Licenciatura em Letras	04	90	33	168	-	-	37	258	295	-	-
- Habilitação em Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	01
- Habilitação em Inglês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-
- Hab. em Português / Inglês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	09	-
Licenc. em Letras - Tel. Borba	-	-	10	35	-	-	10	35	45	-	-
- Habilitação em Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licenc. em Letras - Palmeira	-	-	01	24	-	-	01	24	25	-	-
- Habilitação em Português	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-
- Habilitação em Inglês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-
Licenciatura em História	18	73	44	106	-	-	62	179	241	44	01
Esquema I *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
SUB - TOTAL	25	225	98	748	-	-	123	973	1096	202	40
TOTAL GERAL	383	1033	1556	1982	807	855	2746	3870	6616	1165	44

Fonte: PROGRAD

Obs: * Regime Semestral

** Diplomados (Semestral: 96/1e 96/2 - Anual: Dez.96 e Fev.97)

Esquema I : Licenciatura em Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau

Total Geral de Matriculados - Anual / Semestral	6.616
--	--------------

Total de Diplomados - 1996 - Anual / Semestral	1.209
---	--------------

Tabela 5: Total de alunos de graduação matriculados por setores de conhecimento.

SETORES	Nº DE ALUNOS	%
Ciências Exatas e Naturais	932	14,08
Ciências Agrárias e de Tecnologia	733	11,10
Ciências Biológicas e da Saúde	1.128	17,04
Ciências Sociais Aplicadas	2.727	41,21
Ciências Humanas, Letras e Artes	1.096	16,56
TOTAL	6.616	100,00

Fonte: PROGRAD

1.3. ENSINO DE PÓS - GRADUAÇÃO

Tabela 6: Número de alunos dos cursos de pós - graduação, "Lato Sensu", em andamento.

CURSOS	DEPTO. / ORGÃO	PERÍODO	CARGA HOR.	Nº DE ALUNOS
Odontologia Integrada	Odontologia	1996 / 1997	450 h	15
Geografia Física - Análise Ambiental	Geociências	1996 / 1997	390 h	27
Educação: Fundamentos e Metodologia	Educação	1996 / 1997	375 h	37
Saúde Coletiva	Serviço Social	1996 / 1997	469 h	31
Serviço Social	Serviço Social	1996 / 1998	390 h	17
Alfabetização	Secret. da Educação	1996 / 1997	435 h	47
Educação: Fundamentos e Metodologia	Secret. da Educação	1996 / 1997	375 h	45
Supervisão Escolar e Orientação Educacional	Secret. da Educação	1996 / 1997	405 h	41
TOTAL	-	-	-	260

Fonte: Secretaria da PROPESP

Tabela 7: Número de alunos dos cursos de pós - graduação, "Lato Sensu", iniciados / 97.

CURSOS	DEPTO. / ÓRGÃOS	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS
Administração Pública	Secretaria da Administração	1997	360 h	30
Psicologia da Educação	Educação	1997	375 h	40
Farmácia de Dispensação	Ciências Farmacêuticas	1997	375 h	35
Ciência da Computação	Informática	1997 / 1998	450 h	38
Ciência do 1º Grau	Biologia Geral	1997 / 1998	390 h	28
Gestão Democrática da Escola	Métodos e Técnicas de Ensino	1997 / 1998	405 h	31
Gestão de Recursos Humanos	Administração	1997 / 1998	375 h	37
TOTAL	-	-	-	239

Fonte: Secretaria da PROPESP

Tabela 8: Alunos aprovados e matriculados no curso de mestrado em Educação.

- Formação de Recursos Humanos para a Educação

TURMA	CH	PERÍODO	VAGAS	APROVADOS (Seleção)	MATRÍCULAS (em 97)	MATRICULADOS (Turma 94 / 95)	TOTAL DE ALUNOS	* DEFESA DE DISSERTAÇÃO	
								1996	1997
1997	405 h	97 / 98	10	10	10	13	23	01/94 01/95	04/94 02/95

Fonte: Secretaria da PROPESP

Obs: * Defesa de dissertação em 1996 e 1997 (alunos das turmas de 94 e 95)

- Ensino Superior

TURMA	CH	PERÍODO	VAGAS	APROVADOS (Seleção)	MATRÍCULAS (em 97)	MATRICULADOS (Turma 94 / 95)	TOTAL DE ALUNOS	* DEFESA DE DISSERTAÇÃO	
								1996	1997
1997	405 h	94 / 98	10	10	07	13	20	02/94 01/95	- -

Fonte: Secretaria da PROPESP

Obs: * Defesa de dissertação em 1996 e 1997 (alunos das turmas de 1994 e 1995)

Tabela 9: Total de alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação.

CURSOS	NÍVEL DO CURSO	Nº DE ALUNOS	%
Graduação	3º Grau	6.616	92,42
Pós-Graduação "Lato Sensu"	Especialização	499	6,98
Pós-Graduação "Stricto Sensu"	Mestrado	43	0,60
TOTAL	-	7.158	100,00

Fonte: PROGRAD, Secretaria da PROPESP

Tabela 10: Professores que lecionam nos cursos de pós - graduação, na UEPG.

- Especialização

ÁREA DE ATUAÇÃO	DOCENTES	
	UEPG	IES DE FORA
Física	01	-
Geografia	01	-
Informática	04	02
Farmacácia	05	11
Biologia	08	-
Administração	-	22
Educação	08	04
Métodos e Técnicas de Ensino	08	07
TOTAL	35	46

Fonte: Secretaria da PROPESP

- Mestrado

IES	DOCENTES
JEPG	02
JFPR	05
PUC/PR	01
JNICAMP	05
TOTAL	13

Fonte: Secretaria da PROPESP

2. QUADRO DOS SERVIDORES

2.1. CORPO DOCENTE

Tabela 11: Número total de docentes da UEPG.

DOCENTES	QUANTIDADE	%
Total dos Efetivos	586	81,96
Total dos Temporários	129	18,04
Colaboradores	105	14,68
Colaboradores sub judice	09	1,26
Visitantes	15	2,10
TOTAL GERAL	715	100,00

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

Tabela 12: Regime de Trabalho do corpo docente.

SETORES	12 H		20 H		24 H		40 H		DE		TOTAL	
	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T
Ciências Exatas e Naturais	-	-	-	-	02	-	27	16	64	01	93	17
Ciênc. Agrárias e de Tecnologia	05	-	09	02	01	-	38	10	66	-	119	12
Ciênc. Biológicas e da Saúde	01	-	08	04	-	-	62	20	50	-	121	24
Ciências Sociais Aplicadas	04	-	22	05	01	-	55	25	52	-	134	30
Ciênc. Humanas, Letras e Artes	-	-	04	11	-	-	23	35	92	-	119	46
TOTAL	10	-	43	22	04	-	205	106	324	01	586	129

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

Obs: E: Professores Efetivos - T: Professores Temporários (colaboradores; colaboradores sub judice; visitantes)

Tabela 13: Categoria Funcional do corpo docente.

SETORES	TEMP.	AUX.	ASS.	ADJ.	TIT.	TOTAL
Ciências Exatas e Naturais	17	02	44	31	16	110
Ciênc. Agrárias e de Tecnologia	12	15	64	38	02	131
Ciênc. Biológicas e da Saúde	24	11	47	41	22	145
Ciências Sociais Aplicadas	30	17	77	31	09	164

SETORES	TEMP.	AUX.	ASS.	ADJ.	TIT.	TOTAL
ciências Humanas, Letras e Artes	46	07	66	31	15	165
TOTAL	129	52	298	172	64	715

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

Tabela 14: Qualificação do corpo docente.

SETORES	GRAD.		ESPEC.		MESTRE		DOCTOR		L. DOC.		TOTAL	
	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T	E	T
ciências Exatas e Naturais	12	11	33	01	34	02	14	03	-	-	93	17
ciências Agrárias e de Tecnologia	16	08	37	-	48	02	16	02	02	-	119	12
ciências Biológicas e da Saúde	19	14	56	07	36	02	09	01	01	-	121	24
ciências Sociais Aplicadas	33	18	66	07	33	03	02	02	-	-	134	30
ciências Humanas, Letras e Artes	07	23	48	16	57	-	07	05	-	02	119	46
TOTAL	87	74	240	31	208	09	48	13	03	02	586	129

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

Tabela 15: Total de docentes, efetivos, realizando pós - graduação.

SETORES	NIVEL		LOCAL		
	MESTRADO	DOCTORADO	UEPG	PAIS	EXTERIOR
ciências Exatas e Naturais	06	14	01	18	01
ciências Agrárias e de Tecnologia	14	31	04	38	03
ciências Biológicas e da Saúde	11	17	05	23	-
ciências Sociais Aplicadas	15	11	03	22	01
ciências Humanas, Letras e Artes	30	22	11	41	-
TOTAL	76	95	24	142	05

Fonte: PROPESP

Tabela 16: Categoria Funcional do corpo docente por setores de conhecimento, segundo o regime de trabalho.

CAT.FUNCIONAL / REGIME DE TRAB.	SETORES					TOTAL
	SCEN	SCAT	SOBS	SCSA	SCHLA	
Temporário	-	-	-	-	-	-
12 h	-	-	-	-	-	-
20 h	-	02	04	05	11	22
24 h	-	-	-	-	-	-
40 h	16	10	20	25	35	106
DE	01	-	-	-	-	01
Sub - Total	17	12	24	30	46	129
Auxiliar	-	-	-	-	-	-
12 h	-	-	-	-	-	-
20 h	-	-	03	05	-	08
24 h	-	-	-	-	-	-
40 h	01	08	06	08	01	24
DE	01	07	02	04	06	20
Sub - Total	02	15	11	17	07	52

CAT.FUNCIONAL / REGIME DE TRAB.	SETORES					
	SCEN	SCAT	SCBS	SCSA	SCHLA	TOTAL
Assistente	-	-	-	-	-	-
12 h	-	02	-	03	-	05
20 h	-	03	01	13	02	19
24 h	01	01	-	01	-	03
40 h	11	21	28	29	16	105
DE	32	37	18	31	48	166
Sub - Total	44	64	47	77	66	298
Adjunto	-	-	-	-	-	-
12 h	-	03	-	01	-	04
20 h	-	06	02	03	01	12
24 h	-	-	-	-	-	-
40 h	08	09	21	15	04	57
DE	23	20	18	12	26	99
Sub - Total	31	38	41	31	31	172
Titular	-	-	-	-	-	-
12 h	-	-	01	-	-	01
20 h	-	-	02	01	01	04
24 h	01	-	-	-	-	01
40 h	07	-	07	03	02	19
DE	08	02	12	05	12	39
Sub - Total	16	02	22	09	15	64
TOTAL	110	131	145	164	165	715

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

Tabela 17: Categoria Funcional do corpo docente por setores de conhecimento, segundo a qualificação.

CAT.FUNCIONAL / QUALIFICAÇÃO	SETORES					
	SCEN	SCAT	SCBS	SCSA	SCHLA	TOTAL
Temporários	-	-	-	-	-	-
Graduados	11	08	14	18	23	74
Especialistas	01	-	07	07	16	31
Mestres	02	02	02	03	-	09
Doutores	03	02	01	02	05	13
Livre - Docentes	-	-	-	-	02	02
Sub - Total	17	12	24	30	46	129
Auxiliar	-	-	-	-	-	-
Graduados	01	04	04	08	01	18
Especialistas	01	11	07	09	06	34
Mestres	-	-	-	-	-	-
Doutores	-	-	-	-	-	-
Livre - Docentes	-	-	-	-	-	-
Sub - Total	02	015	11	17	07	52
Assistente	-	-	-	-	-	-
Graduados	03	08	04	18	04	37
Especialistas	18	14	22	38	27	124
Mestres	23	37	21	21	35	137
Doutores	-	-	-	-	-	-
Livre - Docentes	-	-	-	-	-	-

CAT.FUNCIONAL / QUALIFICAÇÃO	SETORES					
	SCEN	SCAT	SCBS	SCSA	SCHLA	TOTAL
Sub - Total	44	64	47	77	66	298
Adjunto	-	-	-	-	-	-
Graduados	02	04	06	03	-	15
Especialistas	05	07	14	14	08	48
Mestres	10	11	13	12	20	66
Doutores	14	15	08	02	03	42
Livre - Docentes	-	01	-	-	-	01
Sub - Total	31	38	41	31	31	172
Titular	-	-	-	-	-	-
Graduados	06	-	05	04	02	17
Especialistas	09	-	13	05	07	34
Mestres	01	-	02	-	02	05
Doutores	-	01	01	-	04	06
Livre - Docentes	-	01	01	-	-	02
Sub - Total	16	02	22	09	15	64
TOTAL	110	131	145	164	165	715

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

Tabela 18 : Total de docentes por qualificação (efetivos e temporários).

QUALIFICAÇÃO	DOCENTES			%
	E	T	TOTAL	
Graduados	87	74	161	22,50
Especialistas	240	31	271	38,00
Mestres	208	09	217	30,30
Doutores	48	13	61	8,50
Livre Docentes	03	02	05	0,70
TOTAL	586	129	715	100,00

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

2.2. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Tabela 19: Servidores técnicos-administrativos por lotação.

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
Setores	26
Departamentos	144
Unidades Administrativas	-
Reitoria	18
Pró - Reitorias	196
Assessorias	19
Órgãos Suplementares	564
Campi de Telêmaco Borba e Castro	03
TOTAL	970

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

Tabela 20: Servidores técnicos-administrativos por escolaridade.

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Analfabetos	02
1º Grau Incompleto	196
1º Grau Completo	282
2º Grau Incompleto	37
2º Grau Completo	166
3º Grau Incompleto	42
3º Grau Completo	173
Diplomas - Graduação	72
TOTAL	970

Fonte: Divisão de Recursos Humanos

3. ORGÃOS SUPLEMENTARES E DE APOIO INSTITUCIONAL

3.1. PREFEITURA DO CAMPUS

Tabela 21: Área Física Própria (Edificada)

LOCALIZAÇÃO	ÁREA EM M2	
	TERRENOS	EDIFICADAS
CAMPUS CENTRAL	10.110,00	11.888,88
Bloco A	-	5.560,20
Bloco B	-	2.390,95
Bloco C	-	896,72
Bloco D	-	2.731,65
Centro de Estudos e Pesquisas " Rouger M.Vargas	-	172,12
Dependências do estacionamento	-	137,24
CAMPUS DE UVARANAS	1.161.192,00	39.503,09
Bloco E (Engenharia)	-	2.205,76
Bloco F (Agronomia)	-	2.359,76
Casa de Vegetação	-	123,01
Lanchonete	-	153,77
Bloco G (Educação Física)	-	396,47
Bloco de Educação Física II	-	264,97
Pavilhão de Esportes	-	1.326,84
Lanchonete	-	224,22
Vestiário das Quadras Polivalentes	-	114,50
Piscina Térmica Semi-Olímpica	-	1.838,00
Vestiário e Secretária da Pista de Atletismo	-	200,63
Bloco L (Setor de Ciências Exatas e Naturais)	-	4.065,34
Lanchonete	-	224,22
Bloco M (Setor de Ciências Biológicas e da Saúde)	-	10.244,15
Herbário	-	96,59
Cabine de Alta Tensão	-	27,84
Lanchonete	-	224,22
Zona de Serviços do Campus	-	-

LOCALIZAÇÃO	ÁREA EM M2	
	TERRENOS	EDIFICADAS
. Prefeitura do Campus	-	195,75
. Fábrica de Pré-Moldados	-	478,27
. Oficina Mecânica / Pintura	-	423,22
. Marcenaria	-	467,82
. Imprensa Universitária	-	608,27
. Almojarifada Geral	-	809,92
. Cabine de Medição e Transformação	-	27,13
. Arquibancadas / Dependências	-	368,74
. Sede de Seção de Vigilância	-	91,95
. Abrigos Pontos de Ônibus	-	104,40
. Depósito Jardinagem e Guarita	-	37,58
. Abrigos de Viveiros de Mudas	-	42,52
. Central Telefônica	-	60,32
. Posto de atendimento Banestado	-	116,25
. Casa para Funcionário 1	-	59,34
. Casa para Funcionário 2	-	59,34
. Casa do Estudante Universitário	-	869,61
. Centro Interdisciplinar de Pesquisa	-	477,44
. Dependências do Colégio Agrícola - CAAR	-	-
. Alojamento Feminino	-	473,60
. Alojamento Masculino	-	1.889,28
. Refeitório / Biblioteca	-	819,00
. Salas de Aula e Dispensário	-	1.044,06
. Bloco de Administração	-	246,17
. Auditório	-	532,69
. Bloco de Serviços	-	298,87
. Casa da Caldeira	-	31,66
. Depósito	-	9,00
. Abatedouro	-	30,00
. CAIC "Reitor Álvaro Augusto Cunha Rocha"	-	-
. Bloco A	-	1.029,91
. Corredor de ligação Bloco A / Bloco D	-	125,00
. Bloco B	-	292,85
. Bloco C	-	223,29
. Bloco D	-	531,22
. Bloco E	-	1.693,33
. Bloco F (Ginásio de Esportes)	-	845,00
UTRAS DEPENDÊNCIAS	3.142.165,48	5.643,90
. Centro de Exames Psicotécnicos e Laboratório		
. Escola de Análises Clínicas	427,20	448,44
. Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais	875,49	1.020,36
. Museu Campos Gerais	981,75	944,93
. CRUTAC	16.712,25	735,75
. Centro Astrônomico	780,00	420,53
. Fazenda Escola	3.121.166,29	2.073,89
. Lote do Jardim Carvalho	1.222,50	-

ite: PRECAM

Tabela 22: Área Física Própria (Não Edificada)

LOCALIZAÇÃO	ÁREA EM M2	
	NÃO EDIFICADAS	
Patio Central - Campus Central	2.005,08	
Anfiteatro - CAIC	127,23	
Estacionamentos pavimentados - Campus de Uvaranas	18.348,50	
Estacionamento não pavimentado - Campus Central	2.622,62	
Arruamentos pavimentados - Campus de Uvaranas	18.949,38	
Calçadas internas - Campus de Uvaranas	3.890,00	
Complexo Esportivo	-	
. Pista de Atletismo (revestida com material sintético)	14.800,00	
. Quadras Polivalentes - Educação Física	1.980,00	
. Campo de Futebol - Educação Física	7.350,00	
. Quadra Polivalente - CAAR	561,00	
. Campo de Futebol - CAAR	7.350,00	
. Quadra de Futebol de Salão - CAAR	364,00	
. Quadra Polivalente - CAIC	600,00	
. Campo de Futebol Suíço - CAIC	1.720,00	
DTAL	80.667,81	

nte: PRECAM

Tabela 23: Área Física - Alugada / Cedida.

LOCALIZAÇÃO	ÁREA EM M2	
	ALUGADAS	CEDIDAS
Escritório Técnico Jurídico de Assistência Judiciária - Av. Bonifácio Vilela nº 786	456,29	-
DRH, NUCLEAM, CICAPE, NAES, CPPD, CPPTA e demais áreas de circulação - Loja do edifício Piquiri / Rua Penteado de Almeida nº 260	789,67	-
Campus de Telêmaco Borba	-	2.271,30
Campus de Palmeira	-	511,59
Campus de Castro	-	919,55
Campus de São Mateus do Sul	-	60,00
DTAL	1.245,96	3.762,44

nte: PRECAM

Tabela 24: Resumo geral das áreas físicas.

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA EM M2
total de terrenos	4.313.467,48
total de áreas edificadas	57.035,87
total de áreas não edificadas	80.667,81
total de áreas alugadas / cedidas	5.008,40

nte: PRECAM

3.2. BIBLIOTECA CENTRAL

Tabela 25: Acervo bibliográfico.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Livros	-
· Títulos	42.698
· Exemplares	90.376
Periódicos	-
· Revistas	-
· Títulos	2.360
· Exemplares	55.668
· Documentos	-
· Títulos	4.613
· Exemplares	5.395

Fonte: BCE

Tabela 26: Atividades da Biblioteca Central.

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Consulta a livros	42.574
Consulta a periódicos	26.262
Empréstimos de livros	37.199
Frequência de leitores	26.757

Fonte: BCE

3.3. ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE

Tabela 27: Atendimento odontológico, número de dispensários e equipamentos.

ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Pessoas atendidas	9.835
Procedimentos realizados	33.899
Dispensários	-
Campus	08
Extensão	04
Equipamentos	-
Campus	104
Extensão	18

Fonte: Depto. de Odontologia

Tabela 28: Atendimento médico, psicológico e outros.

ATENDIMENTO	PESSOAS ATENDIDAS	QUANTIDADE
Serviço de Auxílio e Orientação ao Estudante	-	-
Médico	2.529	-
Psicológico	-	204 seções

ATENDIMENTO	PESSOAS ATENDIDAS	QUANTIDADE
Centro de Exames Psicotécnicos	1.648	-
Divisão de Promoção Social	-	-
Programas e projetos em andamento	04	-
Atendimento psicológico	-	97 seções
Acompanhamento hospitalar	07	-
Visitas domiciliares	10	-
Passagem SOS	58	-
Servidores do programa de doadores de sangue	17	-
Atendimento/orientação as unidades administrativas	09	-
Consultas agendadas	66	-

Fonte: Órgãos acima

Tabela 29: Medicamentos e exames laboratoriais.

ATENDIMENTO	PESSOAS ATENDIDAS	PROCEDIMENTOS
Farmácia Escola	1.430	-
Laboratório Escola de Análises Clínicas	-	-
Central	3.856	11.290
Crutac	80	441
OTAL	5.366	11.731

Fonte: Órgãos acima

3.4. OUTROS ORGÃOS

Tabela 30: Dados de atendimentos, projetos, programas e serviços.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Centro de Processamento de Dados	-
Processamento do vestibular / 97	-
Manutenção do sistema do controle acadêmico	-
Relatórios para a Farmácia Escola	-
Processamento das licitações da Farmácia Escola	-
Balancetes para a Divisão Financeira	-
Manutenção e execução da folha de pagamento	-
Instalação de microcomputadores em diversos órgãos	-
Suporte técnico a diversos órgãos	-
Relatórios de mala direta para diversos órgãos	-
Enquadramento dos servidores no novo quadro de carreira	-
Início da programação dos sistemas Recursos Humanos, Patrimônio, Protocolo e Vestibular	-
Elaboração do cronograma para conversão dos sistemas para rede	-
Imprensa Universitária	-
Cartazes	11.736
Impressos em geral	413.303
Pastas para seminários	250
Placas de sinalização	51
Publicações	03

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
. Exemplares	2.182
- Jornais e Informativos	902
. Exemplares	2.000
- Certificados	134
- Camisetas	345
- Encadernações	245
Centro de Desportos e Recreação	-
- Natação Utilitária (participantes)	70
- Projeto Universidade Aberta (participantes)	250
Centro de Auxílio e Orientação ao Estudante	-
- Informações gerais	4.200
- Atendimentos individuais	143
- Ligações Disque Vestibular / 97	7.700
- Ligações Disque Vestibular de Inverno / 98	3.100
- Carteira R.U. (deferidas)	24
- Cadastros (acadêmico / graduados)	122
- Empregos oferecidos	17
- Empregos encaminhados	40
- Empregos / contratados	07
- Inscritos para a isenção da taxa do Vestibular / 97	1.224
- Isenção taxa de inscrição / Vestibular 97	825
- Inscritos para a isenção da taxa do Vestibular de Inverno / 98	519
- Isenção taxa de inscrição / Vestibular de Inverno / 98	350
Centro de Estudos e Pesquisas Rouger Miguel Vargas	-
- Projetos	02
- Professores envolvidos	04
- Consultorias	05
- Empresários atendidos	23
- Estagiários	07
Núcleo de Estudos em Meio Ambiente	-
- Elaboração do Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Olarias	-
. Docentes	09
. Acadêmicos	09
. Técnicos	03
- Projeto Educação Ambiental: Reciclagem de Materiais	-
. Docentes	02
. Acadêmicos	06
- Assessoria à escolas sobre questões de Meio Ambiente (nº de escolas)	05
. Professores envolvidos	06
Fazenda Escola	-
- Produção Animal Comercializada / 97	-
. Suínos	1.943 kg
. Ovinos	18 cb
. Bovino	01 cb
. Leite	41.562 l
- Produção Agrícola (Safrá / 96 / 97)	-
. Milho	341 tn
. Milho silagem	60 tn
. Arroz	5.900 kg
. Feijão	14.500 kg

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
. Batata	02 tn
. Soja	120 tn
Escritório Técnico Jurídico de Assistência Judiciária	-
- Atividades Judiciais	390
- Atividades Extrajudiciais	1.666
Centro de Recursos Audiovisuais	-
- Trabalhos produzidos	41
- Produção fotográfica	769
- Empréstimo de equipamentos	703
- Eventos (internos e externos)	268
- Empréstimo de fitas de video	1.270
Restaurante Universitário	-
- Refeições servidas	13.337
Centro de Publicações	-
- Livros	07
- Revistas - <i>Publicatio UEPG</i>	-
. Ciências Humanas / Biológicas e da Saúde / Exatas e da Terra	03
- Revista Uniletras nº 18	01
Observatório Astrônomico	-
- Programa "A Criança e a Astronomia "	-
. Escolas envolvidas	08
. Alunos visitantes	317
. Professores visitantes	19
- Sessões audiovisualizadas "A Criança e a Astronomia"	-
. Escolas envolvidas	07
- Projeto de Extensão "A Astronomia para as Escolas de 1º Grau "	-
. Escolas envolvidas	11
. Nº de alunos	252
. Professores envolvidos	11
- Palestras realizadas	11
Escritório para Assuntos Internacionais	-
- Inscritos nos programas internacionais - Agronomia (Estado de Ohio)	02
- Inscrito no programa internacional - Administração (Estado de Illinois)	01
- Nº de acadêmicos selecionados (curso de Agronomia)	02
- Alunos / UEPG, no exterior (Ohio University - Área: Suinocultura)	02
Laboratórios	-
. Materiais de Construção (rompimento de corpo de prova)	76
. Pavimentação e Mecânica dos Solos (ensaios)	32
. Metais (ensaios)	77
. Análise Física do Solo	91
. Análise Química de Solos	320
. Produtos Químicos	-
. Desinfetante	3.19 l
. Detergente para piso	2.00 l
. Detergente para louça	1.32 l
. Tecnologia de Alimentos (Análise de alimentos)	31
. Higiene Social (análise de água)	206
. Farmacotécnica (manipulação de medicamentos)	356
. Cosmetologia (produção de cosméticos)	252
. Citologia Clínica (exames realizados no munic.de Porto Amazonas)	32

Fonte: Órgãos acima

I. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Tabela 28: Projetos de extensão universitária.

ATIVIDADES	QUANTIDADE
- Projetos de serviço	43
. Pessoas atendidas em serviços	9.534
- Cursos	16
. Pessoas atendidas em cursos	3.369
- Total de pessoas atendidas em cursos e serviços	12.903
Municípios envolvidos em cursos e serviços	27

Fonte: PROEX

Tabela 29: Atividades artísticas culturais.

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Centro de Criatividade	-
- Cursos	07
- Alunos	322
- Coral	02
. Apresentação	02
. Público	1.200
Museu Campos Gerais	-
- Visitantes / comunidade	5.789
- Visitantes / alunos	2.408
- Escolas visitantes	36
- Palestras para alunos	36
- Exposições	07
- Acervo (1983 / 1997)	1.866
- Doações	15
- Nº de doadores	10
- Dias de funcionamento (janeiro / abril)	94

Fonte: PROEX

5. CURSOS DE EXTENSÃO

Tabela 30: Cursos oferecidos pela Universidade Aberta para a 3ª Idade.

CURSOS	MATRICULADOS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA
I Curso Universidade Aberta para a 3ª Idade	37	Mar.96 / Jul.97	240 h
/ I Curso Universidade Aberta para a 3ª Idade	51	Mar.97 / Jul.98	240 h
II Curso Universidade Continuada para a 3ª Idade	40	Mar.97 / Dez.97	128 h
TOTAL	128	-	-

Fonte: UATI

Tabela 31: Cursos oferecidos pelo Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas.

CURSOS	Nº DE ALUNOS	Nº DE PROFESSORES
Inglês	124	03
TOEFL	11	01
Espanhol	14	01
Francês	12	01
Alemão	28	01
TOTAL	189	07

Fonte: Depto. de Línguas Estrangeiras Modernas

6. EXECUÇÃO DE PROJETOS

6.1. ENSINO E PESQUISA

Tabela 32: Projetos de ensino e pesquisa por setores de conhecimento.

SETORES	ENSINO		PESQUISA	
	*INICIADAS	**CONCLUÍDAS	*INICIADAS	**CONCLUÍDAS
Ciências Exatas e Naturais	01	01	04	-
Ciências Agrárias e de Tecnologia	-	-	07	03
Ciências Biológicas e da Saúde	02	-	01	03
Ciências Sociais Aplicadas	-	-	01	-
Ciências Humanas, Letras e Artes	01	-	04	01
TOTAL	04	01	17	07

Fonte: PROGRAD / PROPESP

BS: * Iniciadas em março / 97

** Concluídas no período de jan. à abril / 97

CONVÊNIOS EXISTENTES E REDE DE INFORMAÇÕES

Tabela 33: Convênios existentes.

ORGÃOS	QUANTIDADE
Orgãos Governamentais	-
Municipais	04
Estaduais	05
Federais	05
Contratos Diversos	05

Fonte: Divisão Financeira

Tabela 34: Rede de informações interligadas.

INTERNET: Rede Internacional
ENPAC: Rede Nacional de Pacotes (Embratel)
NTARES: Rede de Serviços de Informações em Ciência e Tecnologia
TN: The Scientific and Technical Informations Network
EDE BIREME: Centro Latino Americano e do Caribe de Informação, em Ciências da Saúde
OMUT: Programa de Comunicação Bibliográfica
UB REDE NACIONAL DA INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA DA SAÚDE ORAL
CESSO A BANCO DE DADOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Fonte: CPD

ORÇAMENTO E FINANÇAS

Tabela 35: Quadro demonstrativo da Despesa Orçada em 1997.

Em R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO AUTORIZADO
ESTADO	
1. Pessoal	27.445.050
2. Custeio	2.382.308
3. Capital	4.161.304
TOTAL (1)	33.988.662
PRÓPRIAS	
1. Pessoal	1.236.000
2. Custeio	9.362.700
3. Capital	2.678.000

TOTAL (2)	13.276.700
CONVÊNIOS	
1. Pessoal	309.000
2. Custeio	7.735.300
3. Capital	10.094.000
TOTAL (3)	18.138.300
TOTAL PESSOAL(1+2+3)	28.990.050
TOTAL CUSTEIO(1+2+3)	19.480.308
TOTAL CAPITAL(1+2+3)	16.933.304
TOTAL GERAL	65.403.662

ONTE: DIFI/ASSEPLAN
CORREÇÃO 3% (REF. JULHO A DEZEMBRO/96) ARTIGO 7 DA LEI 11.652/96
RAP-RECURSOS A PROGRAMAR-100% CAPITAL; 90% CUSTEIO

Tabela 36: Receita arrecadada-1ºquad/97

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
PRÓPRIAS	99.633	149.049	138.819	183.781	571.282
1. Aluguel	16	16	16	2.118	2.166
2. Rendimentos	39	27.797	20.169	24.811	72.816
3. Agropecuária	3.120	1.547	6.000	3.077	13.744
4. Industrial	0	1.727	40	9	1.776
5. Serviços	8.519	33.995	20.148	13.372	76.034
6. Multas	189	722	762	1.339	3.012
7. Rec. Diversas	87.750	78.245	91.684	139.055	396.734
8. Trans. Inst. Privadas	0	5.000	0	0	5.000
CONVÊNIOS	27.447	26.314	12.427	447.727	513.915
1. Federal	7.931	0	12.223	176.665	196.819
2. Estadual	19.516	6.764	204	271.062	297.546
3. Municipal	0	19.550	0	0	19.550
TESOURO GERAL DO ESTADO	1.799.947	1.753.751	1.887.657	3.378.830	8.820.185
1. Folha(pessoal+encargos)	1.799.947	1.753.751	1.794.734	3.285.907	8.634.339
2. Custeio	0	0	0	0	0
3. Capital	0	0	92.923	92.923	185.846
TOTAL GERAL(1+2+3)	1.927.027	1.929.114	2.038.903	4.010.338	9.905.382

nte: DIFI/ASSEPLAN

Tabela 37: Quadro Demonstrativo da Despesa Empenhada - 1º quad/97

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ESTADO	1.786.689	1.732.664	1.780.413	3.241.038	8.540.804
1. Folha Pessoal+encargos)	1.786.689	1.732.664	1.780.413	3.241.003	8.540.769
2. Custeio	0	0	0	35	35
3. Capital	0	0	0	0	0
PRÓPRIAS	235.584	204.715	204.299	435.234	1.079.832
1. Folha Pessoal+encargos)	9.399	6.095	5.183	17.763	38.440
2. Custeio	199.985	188.710	178.533	366.662	933.890
3. Capital	26.200	9.910	20.583	50.809	107.502
CONVÊNIOS	17.400	13.281	21.867	208.221	260.769
1 Federal	0	3.648	15.795	196.981	216.424
1.1 Custeio	0	3.648	15.795	196.597	216.040
1.2 Capital	0	0	0	384	384
2 Estadual	17.400	7.180	5.723	10.288	40.591
2.1 Pessoal	0	5.940	0	3.840	9.780
2.2 Custeio	17.400	1.240	5.723	6.448	30.811
2.3 Capital	0	0	0	0	0
3 Municipal	0	2.453	349	952	3.754
3.1 Custeio	0	2.453	349	763	3.565
3.2 Capital	0	0	0	189	189
TOTAL GERAL	2.039.673	1.950.660	2.006.579	3.884.493	9.881.405

Fonte: DIFI/ASSEPLAN

Tabela 38: Detalhamento da Despesa de Custeio 1º quad/97

Material de Consumo

R\$1.00

SUB-ELEMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ARTIGOS DE EXPEDIENTE	5.149	852	3.044	42.962	52.007
MATERIAL DE LIMPEZA	404	643	1.222	5.415	7.684
COMBUSTIVEL	9.124	6.255	33.051	3.761	52.191
MANUT. DE VEÍCULOS	8	484	1.821	4.651	6.964
SERVIÇO ZOOTÉCNICO.ALIM.ANIMAL	0	2.144	2.392	4.448	8.984
ALIMENTAÇÃO	1.374	28.507	913	41.729	72.523
MAT.MANOBRAS	65	0	225	112	402
REPAROS BENS IMOVEIS	3.419	10.864	989	5.346	20.618
MATERIAL LABORATORIAL	712	2.161	1.190	2.868	6.931
INSTRUMENTOS/ADUBOS/INSUMOS	0	165	97	620	882

CONDICIONAMENTO EMBALAGEM	28	112	582	801	1.523
MAT. ESPORTIVO	0	0	0	1.228	1.228
MAT. UTILIZADO GRAFICA	31	67	1.874	4.749	6.721
MAT. ELÉTRICO/ELETRONICO	2.872	1.939	478	3.833	9.122
MAT. P/COMUNICAÇÃO	32	0	0	98	130
MAT. OFICINAS	1.499	31	201	2.746	4.477
MAT. AUDIO/VIDEO/FOTO	123	1.575	915	911	3.524
MAT. FARMACOLÓGICO	0	23.706	0	2.913	26.619
MAT. HOSPITALAR	0	2.497	232	1.205	3.934
MAT. ODONTOLÓGICO	0	36	13.371	5.500	18.907
MAT. PINTURA EM GERAL	37	180	639	200	1.056
MAT. COPA COZINHA	45	1.344	1.128	802	3.319
MAT. MANUT. BENS MÓVEIS	0	24	1.607	132	1.763
DIANTAMENTO	800	0	0	257	1.057
OUTROS MAT. CONSUMO	5.088	7.241	2.469	5.274	20.072
TOTAL	30.810	90.827	68.440	142.561	332.638

Fonte: DIFI/ASSEPLAN

Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física

R\$1,00

SUB-ELEMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
SERVIÇOS TEC. PROFISSIONAIS	19.476	336	18.130	10.212	48.154
STAGIARIOS/MONITORES	5.127	5.240	9.677	1.928	21.972
ALUGUEIRO DE IMÓVEIS	0	976	5.899	0	6.875
CURSO DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	0	0	4.478	18.662	23.140
BRIGAÇÕES PATRONAIS	1.926	1.631	0	0	3.557
OUTROS SERVIÇOS	11.769	7.088	3.840	188.850	211.547
TOTAL	38.298	15.271	42.024	219.652	315.245

Fonte: DIFI/ASSEPLAN

Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica

R\$1,00

SUB-ELEMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
ASSINATURA PERIÓDICOS	1.283	492	2.636	15.666	20.077
ALUGUEIRO IMÓVEIS	900	14.500	0	0	15.400
ALIC. PERMISSÃO USO SOFTWARE	0	0	0	2.478	2.478
ALIC. EQUIP. REPROGRAFIA	1.740	0	0	0	1.740
ALIC. EQUIP. INFORMATICA	4.500	9.143	4.894	5.137	23.674
MANUT. ADAPT. SUBST. B. IMÓVEIS	870	3.940	815	3.225	8.850
MANUT. ADAPT. SUBS. MAQ. EQUIP.	5.485	6.530	5.235	8.647	25.897
MANUT. CONSERV. VEÍCULOS	1.660	3.272	1.979	8.077	14.988
MANUT. ALIMENTAÇÃO	990	12.380	-475	0	12.895
SERV. GRÁFICOS/ENCADERNAÇÃO	300	301	878	365	1.844
SERV. GIGANTES	7.307	207	5.975	80	13.569
POSTOS/TAXAS	2.249	1.221	2.914	985	7.369

SERV. CORREIO	500	0	1.395	2.455	4.350
HOSPEDAGENS	9.960	0	0	132	10.092
SERV. BANCARIOS	0	0	0	3.057	3.057
VALE TRANSPORTE	13.062	10.770	11.935	8.538	44.305
DIANTAMENTO	1.500	0	1.000	392	2.892
OUTROS SERVIÇOS	51.425	10.062	29.209	15.991	106.687
TOTAL	103.731	72.818	68.390	75.225	320.164

Fonte: DIFI/ASSEPLAN

Outros

R\$1,00

SUB-ELEMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
RESSARCIMENTO	2.000	3.500	-3	3.500	8.997
ENERGIA ELÉTRICA	500	0	1.068	0	1.568
PROCESSAMENTO DE DADOS	0	0	0	0	0
TELEFONIA E TELEX	26.359	11.273	13.859	15.567	67.058
PASSAGENS TERRESTRES	0	14	162	237	413
PASSAGENS AÉREAS	10.897	0	0	2.321	13.218
DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA	3.000	1.580	6.276	111.441	122.297
OUTROS	1.787	768	184	0	2.739
TOTAL	44.543	17.135	21.546	133.066	216.290

Fonte: DIFI/ASSEPLAN

TOTAL GERAL	217.382	196.051	200.400	570.504	1.184.337
--------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------

Participação de Recursos do Tesouro, Próprios e Convênios no total da Despesa empenhada - Custeio 1º quad/97

ORIGEM	EM R\$ 1,00	
	1º QUAD	%
TESOURO	35	0
PRÓPRIOS	933.890	78,9
CONVÊNIO	250.416	21,1
TOTAL	1.184.341	100

Fonte: DIFI/ASSEPLAN

**Histórico da Capacitação Docente
na UEPG - 1997**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

HISTÓRICO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

ANO	GRAD	ESPEC	MESTRE	DOCTOR	TOTAL	IQCD
1987	217 55.8 %	123 31.6 %	42 10.8 %	07 1.8 %	389 100 %	1.60
1988	166 38.9 %	199 46.5 %	52 12.1 %	11 2.5 %	428 100 %	1.81
1989	176 35.9 %	234 47.8 %	68 13.9 %	12 2.4 %	490 100 %	1.85
1990	176 35.2 %	242 48.4 %	70 14.0 %	12 2.4 %	500 100 %	1.86
1991	246 41.1 %	256 42.8 %	85 14.2 %	11 1.9 %	599 100 %	1.78
1992	205 35.3 %	268 46.0 %	96 16.5 %	13 2.2 %	582 100 %	1.89
1993	179 31.2 %	278 48.4 %	101 17.6 %	16 2.8 %	574 100 %	1.97
1994	160 27.5 %	288 49.2 %	117 20.0 %	19 3.3 %	585 100 %	2.02
1995	134 24.2 %	272 49.2 %	127 22.8 %	21 3.8 %	554 100 %	2.10
1996	104 18.4 %	253 44.9 %	168 29.8 %	39 6.9 %	564 100 %	2.32
1997	87 14.9 %	239 40.8 %	206 35.2 %	53 9.1 %	585 100 %	2.47

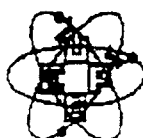
Obs.: Março de cada ano.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

HISTÓRICO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

ANO	GRAD	ESPEC	MESTRE	DOCTOR	TOTAL	IQCD
1979	172 56.8 %	112 37.0 %	15 4.9 %	04 1.3 %	303 100 %	1.52
1983	182 56.5 %	112 34.8 %	23 7.1 %	05 1.6 %	322 100 %	1.56
1987	217 55.8 %	123 31.6 %	42 10.8 %	07 1.8 %	389 100 %	1.60
1988	166 38.9 %	199 46.5 %	52 12.1 %	11 2.5 %	428 100 %	1.81
1989	176 35.9 %	234 47.8 %	68 13.9 %	12 2.4 %	490 100 %	1.85
1990	176 35.2 %	242 48.4 %	70 14.0 %	12 2.4 %	500 100 %	1.86
1991	246 41.1 %	256 42.8 %	85 14.2 %	11 1.9 %	599 100 %	1.78
1992	205 35.3 %	268 46.0 %	96 16.5 %	13 2.2 %	582 100 %	1.89
1993	179 31.2 %	278 48.4 %	101 17.6 %	16 2.8 %	574 100 %	1.97
1994	160 27.5 %	288 49.2 %	117 20.0 %	19 3.3 %	585 100 %	2.02
1995	134 24.2 %	272 49.2 %	127 22.8 %	21 3.8 %	554 100 %	2.10
1996	104 18.4 %	253 44.9 %	168 29.8 %	39 6.9 %	564 100 %	2.32
1997	87 14.9 %	239 40.8 %	206 35.2 %	53 9.1 %	585 100 %	2.47

Obs.: Março de cada ano.

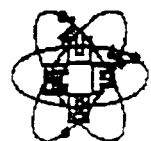


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOCENTE

01/SET/97

DEPARTAMENTOS	GRAD	ESP	MEST	DOUT	TOTAL	IQCD
FÍSICA	03	03	11	07	24	3,21
GEOCIÊNCIAS	04	08	08	01	21	2,33
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	02	15	10	-	27	2,29
QUÍMICA	02	06	05	07	20	3,20
SETOR DE EXATAS E NATURAIS	11	32	34	15	92	2,74
CIÊNCIAS DO SOLO E ENG. AGRIC.	03	-	08	04	15	3,13
ENGENHARIA CIVIL	09	14	03	03	29	2,10
ENGENHARIA DE MATERIAIS	-	03	08	05	16	3,44
FITOTECNIA E FITOSSANIDADE	01	01	13	07	22	3,50
INFORMÁTICA	03	14	07	02	26	2,38
ZOOTECNIA E TECN. DE ALIMENTOS	-	04	05	02	11	3,00
SETOR DE AGRÁRIAS E TECNOLÓG.	16	36	44	23	119	2,81
ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOL.	02	09	04	-	15	2,13
BIOLOGIA GERAL	03	07	15	04	29	2,83
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	04	08	-	02	14	2,14
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	10	06	-	16	2,37
ODONTOLOGIA	09	20	13	04	46	2,35
SETOR DE BIOLÓG. E DA SAÚDE	18	54	38	10	120	2,42
ADMINISTRAÇÃO	05	15	02	-	22	1,86
COMUNICAÇÃO	04	01	04	-	09	2,00
CONTABILIDADE	01	11	01	-	13	2,00
DIREITO	21	18	05	01	45	1,71
ECONOMIA	02	12	12	01	27	2,48
SERVIÇO SOCIAL	-	06	09	01	16	2,75
SETOR DE SOCIAIS APLICADAS	33	63	33	03	132	2,07
EDUCAÇÃO	01	12	15	02	30	2,67
HISTÓRIA	03	08	08	-	19	2,26
LETRAS VERNÁCULAS	-	07	12	04	23	3,04
LÍNGUAS ESTRANG. MODERNAS	-	04	04	01	09	2,78
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	03	10	24	-	37	2,57
SETOR DE HUM., LETRAS E ARTES	07	41	63	07	118	2,65
U E P G TOTAL	85	226	212	58	581	2,52
%	14,6	38,9	36,5	10,0	100,0	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

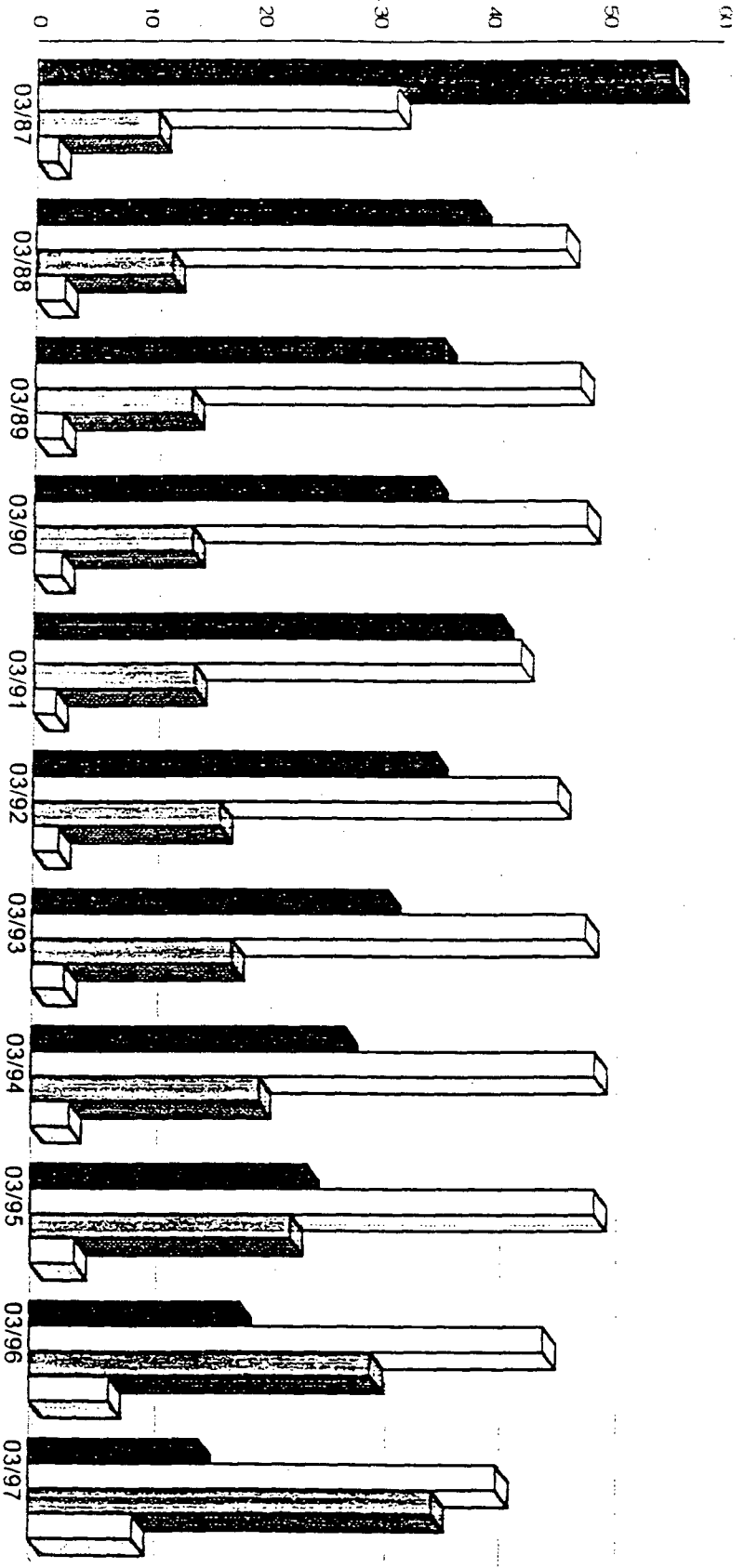
QUALIFICAÇÃO DOCENTE
REALIZANDO PÓS-GRADUAÇÃO

01/SET/97

DEPARTAMENTOS	MESTRADO	DOCTORADO	TOTAL	%
FÍSICA	01	06	07	
GEOCIÊNCIAS	01	03	04	
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	02	03	05	
QUÍMICA	01	05	06	
SETOR DE EXATAS E NATURAIS	05	17	22	
CIÊNCIAS DO SOLO E ENG. AGRIC.	01	05	06	
ENGENHARIA CIVIL	03	01	04	
ENGENHARIA DE MATERIAIS	01	06	07	
FITOTECNIA E FITOSSANIDADE	01	07	08	
INFORMÁTICA	07	05	12	
ZOOTECNIA E TECN. DE ALIMENTOS	01	04	05	
SETOR DE AGRÁRIAS E TECNOLÓG.	14	28	42	
ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOL.	01	02	03	
BIOLOGIA GERAL	02	05	07	
CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	03	01	04	
EDUCAÇÃO FÍSICA	01	02	03	
ODONTOLOGIA	02	07	09	
SETOR DE BIOLÓG. E DA SAÚDE	09	17	26	
ADMINISTRAÇÃO	01	01	02	
COMUNICAÇÃO	03	01	04	
CONTABILIDADE	01	-	01	
DIREITO	06	04	10	
ECONOMIA	-	02	02	
SERVIÇO SOCIAL	03	04	07	
SETOR DE SOCIAIS APLICADAS	14	12	26	
EDUCAÇÃO	04	05	09	
HISTÓRIA	06	04	10	
LETRAS VERNÁCULAS	03	05	08	
LÍNGUAS ESTRANG. MODERNAS	01	02	03	
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	10	08	18	
SETOR DE HUM., LETRAS E ARTES	24	24	48	
DE P G TOTAL	66	98	164	28.2

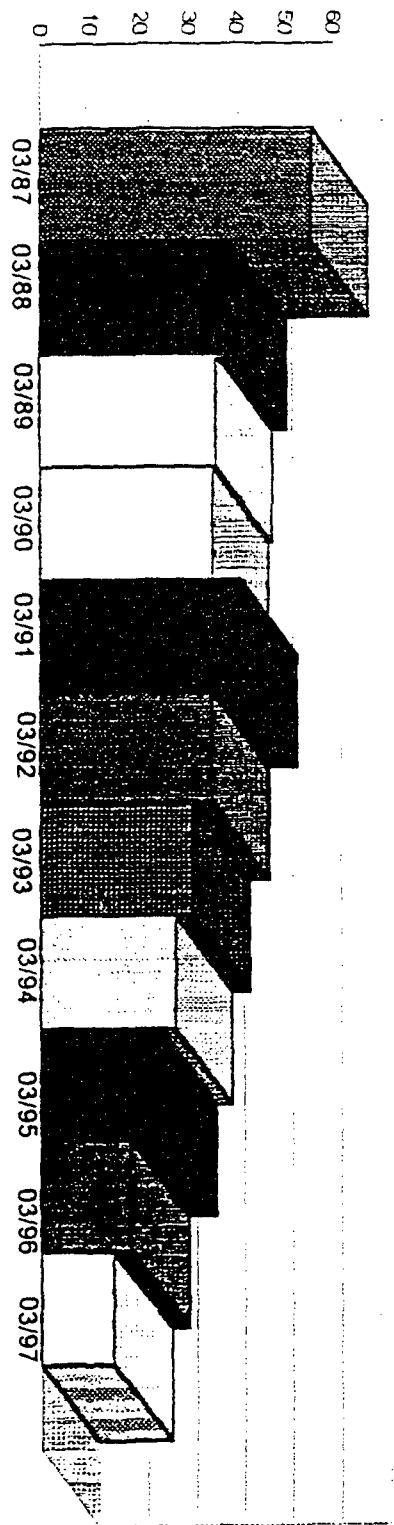
BS: Total de Docentes Efetivos: 581. Total de Docentes Realizando Pós-Graduação: 164 (28.2%)

QUALIFICAÇÃO DOCENTE (%)

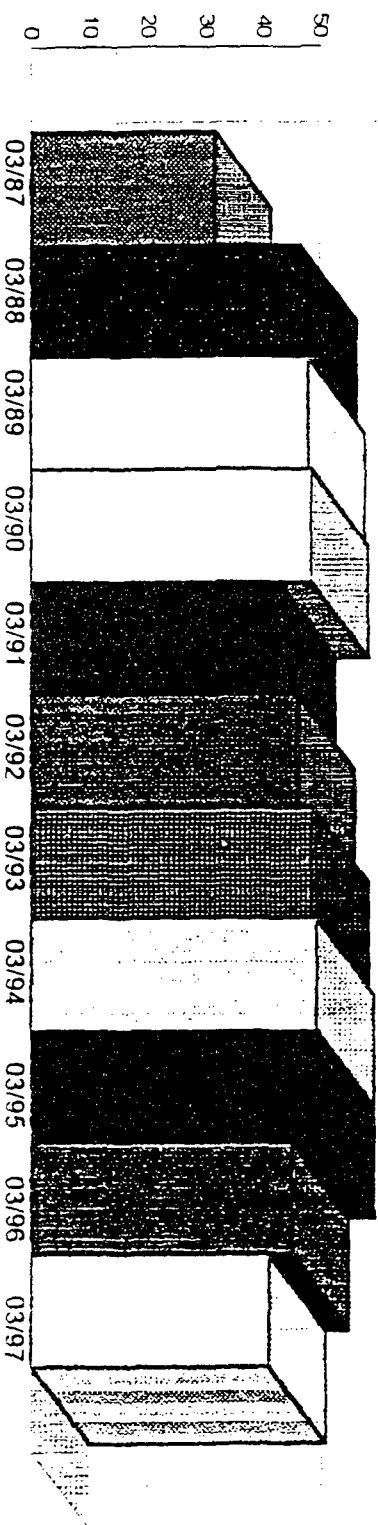


- GRADUADOS
- ESPECIALISTAS
- ▨ MESTRES
- ▤ DOCTORES

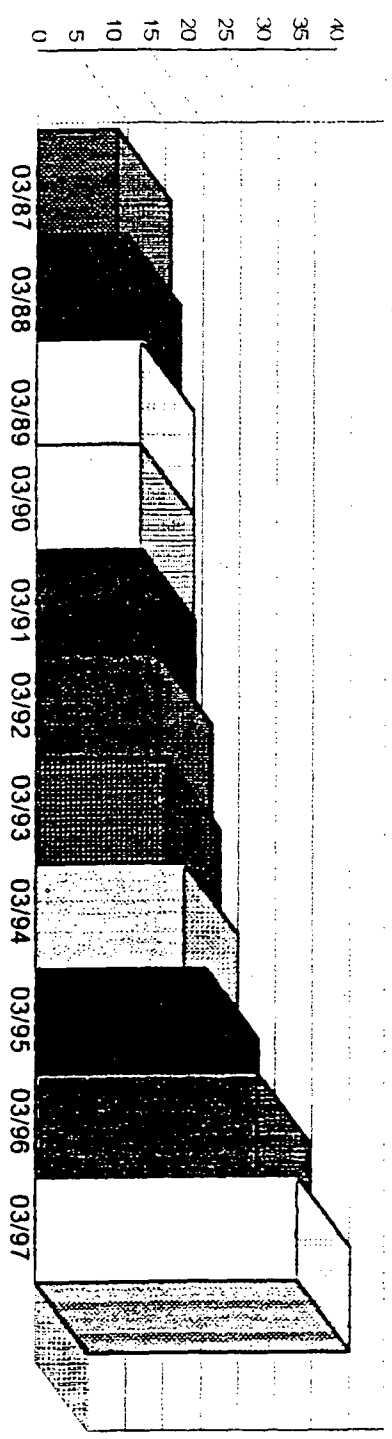
GRADUADOS (%)



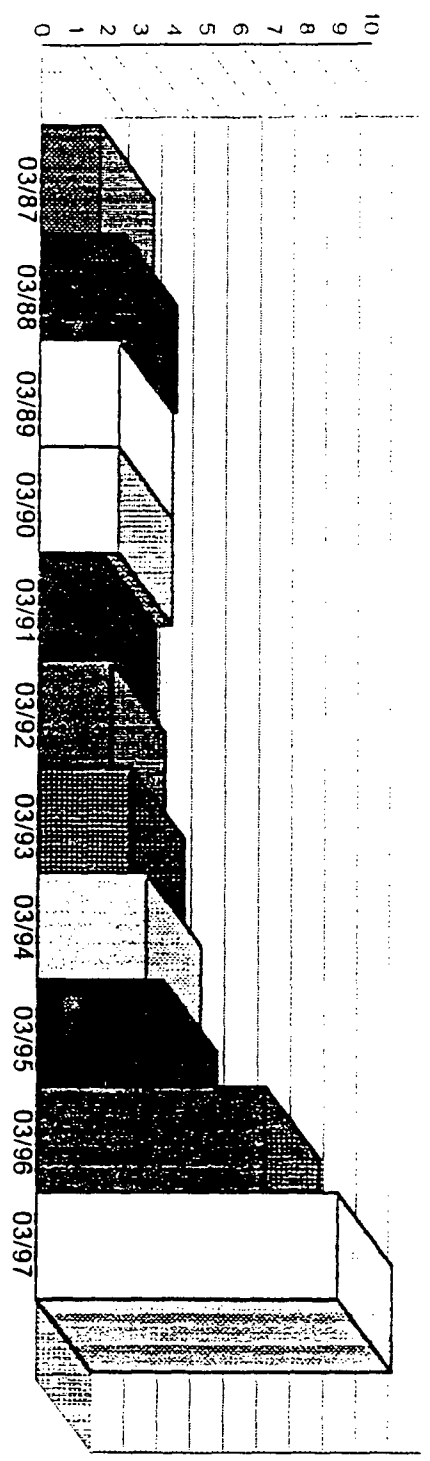
ESPECIALISTAS (%)



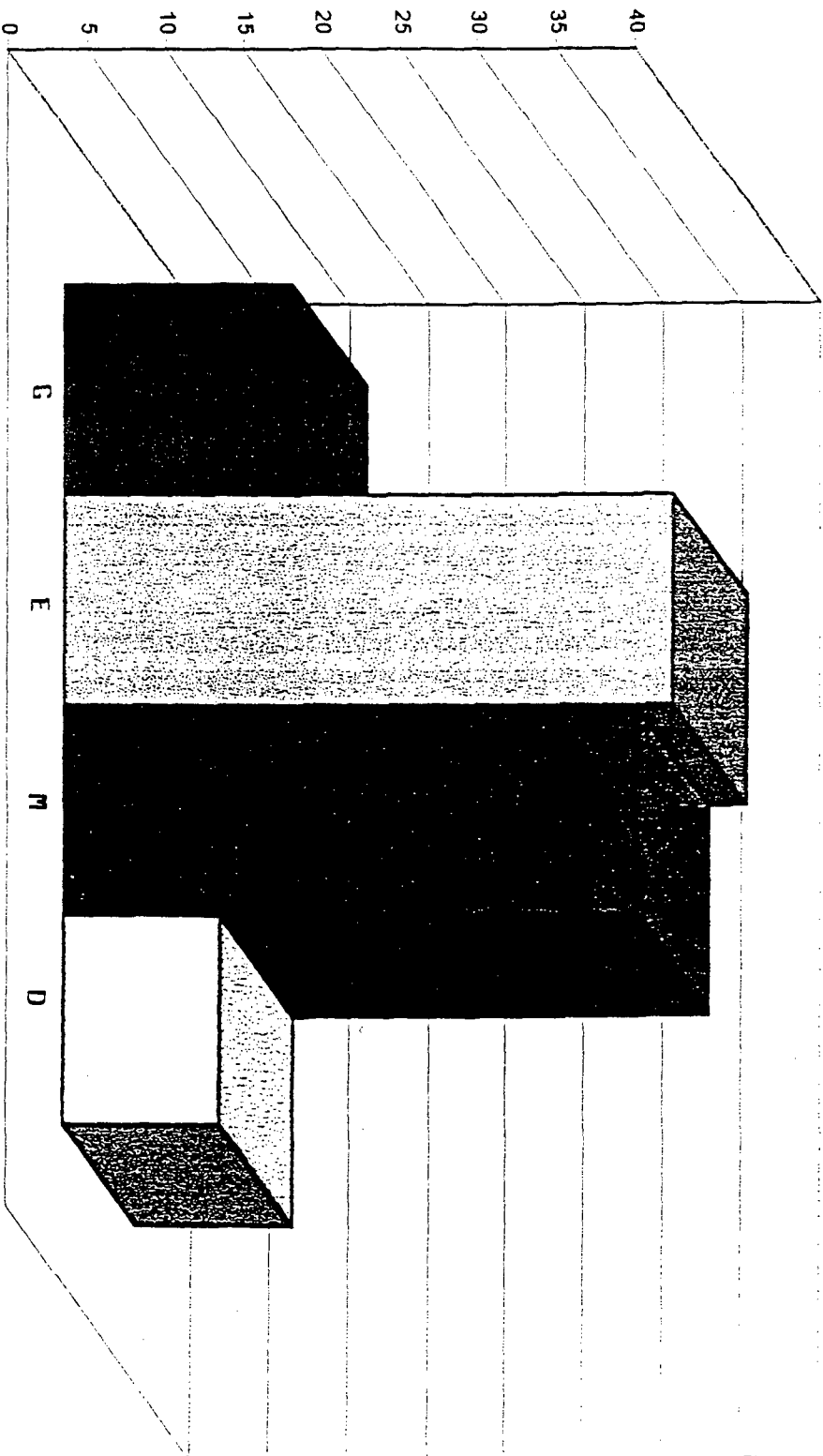
MESTRES (%)



DOCTORES (%)



U.E.P.G.
QUALIFICAÇÃO DOCENTE (%)



- Graduação
- Especialis
- Mestres
- Doutores

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CNPq

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

Art. 1º O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, Fundação instituída pela Lei nº 6.129, de 6 de novembro de 1974, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT, órgão integrante da Presidência da República, para fins de supervisão, com personalidade jurídica de direito privado, sede e foro no Distrito Federal, reger-se-á por seu Estatuto, este Regimento e pelas disposições que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º O CNPq tem por finalidade promover e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e exercer outras funções no âmbito da Política Nacional de Ciência e Tecnologia que lhe forem atribuídas pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º O prazo de duração do CNPq é indeterminado.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art 4º Compete ao CNPq auxiliar o MCT na formulação, execução, acompanhamento, avaliação e difusão da Política Nacional de Ciência e Tecnologia, especialmente:

I - promover e fomentar o desenvolvimento e a manutenção da pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos qualificados em todas as áreas do conhecimento, seja através do atendimento à demanda espontânea, originária da iniciativa de pesquisadores ou de instituições, seja através de ações induzidas, para atender a objetivos específicos de desenvolvimento científico e tecnológico;

II - realizar, direta ou indiretamente, pesquisa científica e tecnológica e capacitação de recursos humanos destinados à criação de novos conhecimentos ou que atendem às necessidades específicas de setores de importância nacional ou regional;

III - promover, implantar e manter mecanismos de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia;

IV - propor e aplicar normas e instrumentos de apoio e incentivo à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento, de difusão e absorção de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - promover a realização de convênios, programas e projetos de intercâmbio e transferência de tecnologia entre entidades públicas e privadas nacionais;

VI - propor ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia a realização de convênios, programas e projetos de intercâmbio, na área de Ciência e Tecnologia, com entidades estrangeiras ou internacionais;

VII - apoiar e promover reuniões de natureza científica e tecnológica ou delas participar;

VIII - promover e realizar estudos sobre o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - prestar serviço e assistência técnica, em sua área de competência; e

X - prestar assistência na compra e importação de equipamentos, material bibliográfico e insumos para o uso em atividades de pesquisa científica e tecnológica, em consonância com a legislação em vigor.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO CNPq

Art. 5º São órgãos do CNPq, compondo sua estrutura básica:

I - Conselho Deliberativo-CD;

II - Diretoria Executiva-DEX;

III - Unidades de Pesquisa;

IV - Unidades Técnicas e Administrativas.

TÍTULO II DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 6º O Conselho Deliberativo-CD é o órgão superior de fixação da política e de orientação das atividades, do CNPq e sua instância máxima de deliberação, conforme disposto neste Regimento.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Conselho Deliberativo terá a seguinte composição:

I - Membros natos

- a) o Presidente do CNPq;
- b) o Vice-Presidente do CNPq;
- c) um representante do MCT;
- d) o Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, do MCT;
- e) o Diretor-Geral da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, do Ministério da Educação.

II - Membros designados

- a) 6 (seis) cientistas de reconhecida competência em suas áreas de atuação;
- b) 3 (três) pesquisadores da comunidade tecnológica nacional de reconhecida competência em suas áreas de atuação;
- c) 1 (um) empresário brasileiro com atuação marcante para o desenvolvimento tecnológico nacional;
- d) 1 (um) servidor do CNPq, das carreiras de técnico de nível superior ou de pesquisador.

§ 1º Os membros referidos no item I, alíneas "d" e "e" deste artigo, serão suplentes por eles indicados e designados por ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 2º Os 6 (seis) membros referidos nas alíneas "a" do item II deste artigo, escolhidos, preferencialmente, de forma a representarem as diversas áreas do conhecimento científico, serão designados por ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a partir de listras tríplices, assim elaboradas:

1 (uma) pela Academia Brasileira de Ciências-ABC;

5 (cinco) listas obtidas após consulta à comunidade científica, através das sociedades científicas nacionais, coordenada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC.

§ 3º Os 3 (três) membros referidos na alínea "b" do item II deste artigo, serão designados por ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a partir de listas tríplexes apresentadas pelo Presidente do CNPq e elaboradas mediante consulta às instituições acadêmicas, de pesquisa e empresas que atuam na área de pesquisa tecnológica, representativos de diferentes campos do conhecimento.

§ 4º Na elaboração das listas tríplexes, referidas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo, deve ser recomendada a inclusão, sempre que possível, de nomes de pesquisadores de diferentes regiões do País.

§ 5º O membro referido na alínea "c" do item II deste artigo será designado por ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 6º O membro do referido na alínea "d" do item II deste artigo será designado por ato do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, a partir da lista tríplex, elaborada mediante eleição coordenada pela Associação dos Servidores do CNPq-ASCON.

§ 7º Os membros referidos no item II deste artigo terão mandato de 2(dois) anos, admitida uma recondução.

§ 8º Perderá o mandato o membro designado que faltar, sem justificativa, a duas reuniões do Conselho Deliberativo no mesmo ano.

Art. 8º Ocorrendo vacância nos casos do item II do artigo precedente, será designado novo membro, para completar o mandato, dentre os nomes constantes da lista que serviu de base à designação anterior, ou a critério do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, quando se tratar do conselheiro representante de classe empresarial.

Parágrafo único. Na impossibilidade da indicação de um nome nos termos do caput deste artigo, o CD deverá compor nova lista tríplex, diretamente, para os casos das alíneas "a" e "b". No caso referido na alínea "d" a lista deverá ser elaborada mediante nova eleição coordenada pela ASCON, dentro de 1 (um) mês da data da vacância.

Art. 9º Por ocasião da renovação do Conselho Deliberativo referidos nas alíneas "a", "b" e "d" do item II do artigo 7º, as listas tríplexes deverão ser encaminhadas ao Ministro de

Estado da Ciência e Tecnologia, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do término dos respectivos mandatos.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 10. Ao Conselho Deliberativo compete:

I - formular propostas e opinar sobre questões relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do País;

II - aprovar a proposta da DEX do CNPq no tocante à prioridade e linhas gerais orientadoras das atividades da entidade, sua implementação e divulgação;

III - aprovar o Programa Anual de Ação do CNPq, proposta pela DEX;

IV - aprovar propostas de ações induzidas, encaminhadas pela DEX;

V - deliberar sobre propostas da DEX quanto a mecanismos de assessoramento para tomada de decisões relativas a ações induzidas;

VI - aprovar critérios, prioridades e procedimentos para a concessão de auxílio à pesquisa, bolsas e outras modalidades de apoio ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia no País;

VII - apreciar a proposta da DEX do CNPq sobre os valores das bolsas de pesquisa e de formação;

VIII - apreciar a proposta orçamentária do CNPq, às solicitações de créditos suplementares e de outros recursos;

IX - opinar sobre a participação do CNPq em organismos de natureza científica e tecnológica, nacionais e internacionais, bem como propor essa participação;

X - aprovar o relatório anual de atividades do CNPq e respectiva execução orçamentária;

XI - apreciar propostas referentes a alterações do Estatuto e do Regimento Interno do CNPq, ouvida a DEX que se manifestará por parecer conclusivo;

- XII - deliberar sobre propostas da estrutura básica do CNPq e suas alterações;
- XIII - deliberar sobre propostas de criação, transformação, extinção ou transferência de unidades de pesquisa do CNPq;
- XIV - aprovar propostas do Conselhos Técnico-Científicos das Unidades de Pesquisa referentes aos regimentos internos dessas unidades e suas alterações, encaminhadas pela DEX;
- XV - apreciar, em grau de recurso, as decisões dos Conselhos Técnico-Científicos das unidades de pesquisa do CNPq;
- XVI - aprovar as normas de funcionamento dos colegiados do CNPq e suas alterações;
- XVII - estabelecer a estruturação, constituição e composição de Comitês Assesores, procedendo anualmente à indicação de seus novos membros;
- XVIII - fixar o calendário anual das reuniões dos Comitês Assesores, mediante proposta da DEX, ouvida a Comissão de Coordenação dos Comitês Assesores- CCCA;
- XIX - criar, regulamentar ou extinguir prêmios de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- XX - designar os integrantes das Comissões de que o CNPq deva participar para atribuição de prêmios nacionais e internacionais; e
- XXI - apreciar todos os demais assuntos que lhe sejam submetidos pela DEX do CNPq, ou por qualquer dos Conselheiros.

§ 1º O CD estabelecerá, a cada ano, o percentual máximo de despesas administrativas do CNPq, excluídas desse cômputo as das Unidades de Pesquisa e as da função de assessoramento ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 2º As matérias tratadas nos itens VII, VIII, XI, XII e XIII, deste artigo, após a apreciação do CD, serão submetidas à decisão do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

CAPÍTULO III DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 11. O CD reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, através de convocação de seu Presidente, ou da maioria de seus membros.

§ 1º As reuniões do CD serão realizadas na sede do CNPq, ou em outro local, quando assim for decidido pelo Presidente, após ouvir os seus membros.

§ 2º As reuniões do CD serão regidas pelas Normas de Funcionamento do CD, elaboradas e aprovadas pelo próprio CD.

Art. 12. As deliberações do CD serão tomadas por maioria de votos, presentes mais da metade de seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

§ 1º Entende-se por maioria de votos os número de votos superior à metade dos presentes.

§ 2º No que se refere aos itens II, III, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV e XV do artigo 10, as deliberações só poderão ser tomadas por maioria absoluta dos membros do Conselho.

Art. 13. Os membros do CD reunir-se-ão em sessões plenárias ou em comissões especializadas.

§ 1º As Comissões Especializadas, integradas no mínimo por 3(três) membros, serão constituídas por decisão do plenário, que indicará seu Presidente.

§ 2º As Comissões Especializadas poderão ter caráter permanente ou transitório, conforme a natureza de suas atribuições.

Art. 14. O CD poderá constituir grupos de trabalho transitórios para apreciação de matérias específicas, podendo também convidar, com igual objetivo, personalidades de reconhecida competência em suas especialidades.

Art. 15. Aos membros do CD que não residirem na localidade em que sejam realizadas as sessões serão pago o transporte e diárias para hospedagem e alimentação.

Art. 16. Os membros do CD farão jus a uma gratificação de presença durante as reuniões do CD, cujo valor será estabelecido de acordo com a legislação em vigor.

TÍTULO III DA DIRETORIA EXECUTIVA-DEX

Art. 17. A DEX é o órgão de execução da administração do CNPq.

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA

Art. 18. O CNPq será administrado por uma Diretoria Executiva composta pelo Presidente do CNPq, pelo Vice-Presidente e por 4(quatro) diretores.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente serão nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia;

§ 2º O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, por indicação do Presidente do CNPq, designará os diretores referidos no caput deste artigo, observado o disposto no § 1º do Art. 19.

Art. 19. O conjunto das Unidades de Pesquisa será supervisionado por um membro da DEX, denominado Diretor Geral das Unidades de Pesquisa.

§ 1º O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia designará o Diretor Geral das Unidades de Pesquisa por indicação do Presidente do CNPq, a partir de lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo após consulta às Direções das Unidades de Pesquisa.

§ 2º O Diretor Geral das Unidades de Pesquisa, no desempenho de suas funções, deverá atentar especialmente para o disposto nos parágrafos 2º e 3º do Art. 29.

Art. 20. Um dos membros da DEX será, necessariamente, um servidor do CNPq que conte, no mínimo, com 3 (três) anos de efetivo exercício na Fundação.

Parágrafo único. Entende-se por efetivo exercício na Fundação o vínculo empregatício mantido em tempo integral em função ou cargo no CNPq, excluídos os períodos de afastamento por cessão a outras instituições.

Art. 21. O Presidente do CNPq designará um substituto eventual de cada diretor para suprir as faltas e impedimentos temporários do mesmo.

Art. 22. Compete à Diretoria Executiva:

I - submeter ao CD, em consonância com a Política Nacional de Ciência e Tecnologia:

- a) as propostas relativas à orientação geral das atividades do CNPq;
- b) a proposta orçamentária do CNPq e as solicitações de crédito e de outros recursos, com antecedência mínima de 30(trinta) dias em relação ao encaminhamento pelo CNPq;
- c) a proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno do CNPq, bem como de sua estrutura básica;
- d) os valores das bolsas de pesquisas e de formação;
- e) até 31 de março a execução orçamentária e até 31 de maio o relatório anual das atividades do exercício anterior;
- f) o Programa Anual de Ação, para o ano subsequente, até 15 de novembro do exercício em curso, bem como suas eventuais alterações;
- g) as propostas de ações induzidas e respectivos mecanismos de assessoramento;
- h) as propostas do Conselhos Técnico-Científicos das unidades de pesquisa referentes aos regimentos internos dessas unidades e suas alterações; e
- i) a proposta de calendário das reuniões dos comitês assessores.

II - aprovar, quando for o caso, os atos pertinentes ao funcionamento do CNPq;

III - aprovar o Plano Operacional do CNPq e suas alterações, entendido como tal a distribuição dos recursos orçamentários e extra-orçamentários para cada exercício bem como a permanente atualização desta distribuição, de acordo com o programa Anual de Ação do CNPq, aprovado pelo CD;

IV - regulamentar e autorizar operações financeiras e a movimentação de recursos nos termos da legislação em vigor;

V - estabelecer e executar a política de pessoal do CNPq, em consonância com a legislação em vigor;

VI - autorizar a contratação de consultores e organizar comissões técnicas para realização de estudos e elaboração de pareceres, de acordo com necessidades específicas, em consonância com a legislação em vigor;

VII - promover a integração das ações e das estratégias de atuação dos órgãos competentes da estrutura do CNPq e definir nomes e critérios de procedimentos internos;

VIII - promover a integração das ações do CNPq e estratégias de relacionamento com a comunidade científica e tecnológica e com organismos e instituições do Sistema Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-SNDCT; e

IX - aprovar a concessão de auxílios, bolsas e demais formas de fomento, observado o disposto nos artigos 46, 47 e 48 deste regimento.

Art. 23. Compete ao Presidente do CNPq, além das atribuições comuns aos demais membros da DEX:

I - representar o CNPq, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatário para esse fim;

II - executar o Programa Anual de Ação do CNPq e as demais decisões da DEX e do CD;

III - convocar e presidir as sessões do CD e da Comissão Diretora das Unidades de Pesquisa, com direito ao voto de qualidade, além do voto comum;

IV - encaminhar todas as matérias dirigidas ao CD pelo DEX, pelos Comitês Assesores, pela CCCA ou por qualquer outro órgão ou comissão interna do CNPq;

V - convocar e presidir as reuniões da DEX do CNPq;

VI - baixar atos pertinentes ao funcionamento do CNPq, em conformidade com as decisões da DEX e do CD;

VII - indicar, para designação pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, os Diretores do CNPq, nos termos do § 2º do Art. 18;

VIII - designar os dirigentes das Unidades de Pesquisa, na forma estabelecida pelo Art. 31 deste regimento;

IX - designar os dirigentes das unidades técnicas e administrativas da Administração Central, bem como os assessores dos membros da DEX, por indicação dos mesmos;

X - suprir as necessidades urgentes e inadiáveis da gestão do órgão, ad-referendum da DEX ou do CD;

XI - definir funções e atribuições específicas ao Vice-Presidente, aos Diretores e dos chefes das unidades da Presidência;

XII - delegar competência aos demais membros da DEX e aos Diretores das Unidades de Pesquisa para funções ou atribuições específicas; e

XIII - exercer as demais atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e por este Regimento e praticar demais atos inerentes à sua função.

Art. 24. Compete ao Vice-Presidente do CNPq, além das atribuições comuns aos demais membros da DEX, substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

§ 1º As atribuições específicas do Vice-Presidente serão definidas em instrumento normativo próprio, aprovado pelo CD.

§ 2º Na eventual vacância, falta ou impedimento do Vice-Presidente, o Presidente deverá designar um diretor para responder pela Vice-Presidência.

Art. 25. São atribuições gerais de cada um dos Diretores:

I - supervisionar e orientar a execução das atividades em sua área de atuação;

II - propor ao Presidente do CNPq a designação dos responsáveis pelas unidades técnicas e administrativas sob a sua supervisão; e

III - executar outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do CNPq.

Parágrafo único. Os encargos atribuídos ao Diretor Geral das Unidades de Pesquisa terão caráter eventual quando não diretamente relacionados às Unidades de Pesquisa.

Art. 26. As atribuições específicas de cada Diretor serão definidas em instrumento normativo próprio, aprovado pelo CD.

Art. 27. A DEX deliberará com quorum de 5(cinco) membros.

Parágrafo único. As decisões da DEX serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente em exercício, além do voto comum, o de qualidade.

Art. 28. A DEX reger-se-á pelas normas estatutárias e regimentais pertinentes, bem como por suas formas de funcionamento, aprovadas pela própria Diretoria.

TÍTULO IV DAS UNIDADES DE PESQUISA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS, DA CRIAÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 29. O CNPq poderá manter ou criar institutos, laboratórios ou outros órgãos denominados genericamente de Unidades de Pesquisa, voltados à realização de pesquisa científica e tecnológica, à prestação de serviços e assistência técnica, bem como ao desenvolvimento e à capacitação de recursos humanos qualificados.

§ 1º As Unidades de Pesquisa são subordinadas ao CNPq, com autonomia científica, técnica, administrativa e financeira, definidas por instrumento normativo próprio, aprovado pelo CD.

§ 2º Cada Unidade de Pesquisa deve executar suas atividades dentro de elevado padrão de qualidade e de forma a contribuir para o avanço de sua área no País, particularmente atuando como centro nacional em interação com entidades congêneres.

§ 3º As atividades das Unidades de Pesquisa serão avaliadas periodicamente por comissões de especialistas altamente qualificados, designados pelo CD.

§ 4º As atuais unidades de pesquisa do CNPq são aquelas listadas em anexo a este Regimento.

Art. 30. A criação, transformação, extinção ou transferência das Unidades de Pesquisa deverão ser submetidas à decisão do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, após deliberação do CD.

Art. 31. Cada Unidade de Pesquisa será dirigida por um Diretor, designado pelo Presidente do CNPq a partir de lista tríplice elaborada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, de acordo com o regimento interno da unidade, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 1º Os Diretores das Unidades de Pesquisa terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 2º Cada Diretor de Unidade de Pesquisa poderá ser auxiliado por um ou mais Vice-Diretores designados pelo Presidente do CNPq, por indicação do respectivo Diretor.

§ 3º O Diretor de cada UP designará os responsáveis pelas Unidades Técnicas Administrativas sob a sua supervisão.

§ 4º O dirigente do Centro de Estudos em Política Científica e Tecnológica será designado pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, por indicação do Presidente do CNPq.

Art. 32. O Diretor Geral será gestor do orçamento da União às UP, bem como de verbas extra-orçamentárias obtidas para o mesmo fim, inclusive recursos de outras fontes nacionais ou internacionais, no sentido de assegurar condições técnico-financeiras adequadas aos objetivos das Unidades de Pesquisa.

Art. 33. Cada unidade de pesquisa terá um regimento interno, que deverá ser aprovado pelo CD, mediante proposta do Conselho Técnico-Científico respectivo.

CAPÍTULO II DOS CONSELHOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS-CTC

Art. 34. Cada unidade de pesquisa terá um Conselho Técnico-Científico - CTC, como órgão de orientação de suas atividades e de assessoramento de sua direção.

§ 1º Farão parte do CTC, além do Diretor e dos Vice-Diretores da unidade, membros de seu corpo técnico-científico permanente e outros em número não inferior, escolhidos dentre pesquisadores ou técnicos de alta qualificação, pertencentes a outras instituições congêneres.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 4º do Art. 31. caberá ao CTC elaborar as listas tríplices para a escolha e designação do Diretor e dos membros internos e externos do CTC, pelo Presidente do CNPq.

§ 3º Para a elaboração das listas tríplices referidas no § 2º deste artigo, serão efetuadas consultas, na forma disposta no seu Regimento Interno.

§ 4º Com exceção do Diretor e dos Vice-Diretores, os membros do CTC terão mandatos de 3 (três) anos, admitida uma única recondução. Nova designação só poderá ser efetivada após um interstício de 2(dois) anos.

§ 5º A forma de escolha e o número de membros do CTC serão definidos no Regimento Interno da Unidade de Pesquisa, observado que um dos membros do corpo técnico-científico será escolhido a partir de lista tríplice, elaborada mediante consulta a todos os servidores da Unidade.

Art. 35. Compete ao Conselho Técnico-Científico da unidades de pesquisa, além de outras atribuições definidas nos respectivos regimentos internos:

I - apreciar em primeira instância a transformação, transferência ou a extinção da unidade de pesquisa;

II - aprovar, para encaminhamento aos órgãos superiores, o plano diretor e a proposta orçamentária da unidade;

III - deliberar sobre propostas de contratações, ascensões funcionais e demissões de pessoal técnico-científico da Unidade de Pesquisa. A forma de encaminhamento das propostas ao CTC será estabelecida no Regimento Interno de cada unidade, respeitado o disposto no artigo 45;

IV - aprovar as propostas de afastamento, no País e no exterior, para o pessoal científico da unidade;

V - deliberar sobre o mérito da celebração de convênios e contratos diretamente relacionados à área-fim de atuação da unidade; e

VI - aprovar a proposta de Regimento Interno da unidade, elaborada a partir de consulta ao corpo técnico científico.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DIRETORA DAS UNIDADES DE PESQUISA - CDUP

Art. 36. Para coordenação das ações de interesse comum das Unidades de Pesquisa haverá uma Comissão Diretora das Unidades de Pesquisa-CDUP, constituída pelo Diretor Geral das Unidades de Pesquisa, que a presidirá, pelos Diretores das UP e por um servidor das carreiras de técnico de nível superior ou de pesquisador, integrante das UP.

Parágrafo único. A CDUP reunir-se-á ordinariamente pelo menos 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, através de convocação do Diretor das Unidades de Pesquisa, ou da maioria de seus membros.

Art. 37. Compete à CDUP opinar, para encaminhamento aos órgãos superiores, sobre as seguintes matérias referentes às UP:

- I - sua transformação, transferência ou a extinção;
- II - seus planos diretores e as propostas orçamentárias;
- III - a política de pessoal dos seus quadros de pesquisa, de tecnólogos e técnico-administrativo;
- IV - suas propostas de Regimento Interno; e
- V - as estruturas administrativas da Diretoria Geral e das respectivas Unidades de Pesquisa.

TÍTULO V

DAS UNIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. As unidades técnicas e administrativas, estruturadas por áreas de atuação e atribuição mediante disposições da DEX, são:

- I - Unidades da Presidência;
- II - Superintendências técnicas; e
- III - Superintendências regionais.

Parágrafo único. As unidades técnicas e administrativas vinculam-se à Presidência ou à diretoria à qual se subordinam e reportam.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES DA PRESIDÊNCIA

Art. 39. Compete às unidades da Presidência:

- I - coordenar e organizar o expediente do Gabinete da Presidência;
- II - coordenar as atividades de cooperação internacional do CNPq;
- III - coordenar e acompanhar os assuntos de natureza jurídica relacionados às atividades do CNPq;
- IV - assessorar e secretariar as reuniões dos órgãos colegiados;
- V - coordenar as atividades editoriais, de divulgação científico-tecnológica e de comunicação social do CNPq;
- VI - desenvolver as atividades de controle interno de gastos, acompanhamento das disposições legais em vigor e emissão de pareceres sobre a gestão financeiro-contábil do CNPq; e
- VII - exercer outras atribuições nas suas esferas de atuação.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS TÉCNICAS

Art. 40. Compete às superintendências técnicas:

- I - realizar e participar de estudos e análises da situação, evolução e perspectivas da ciência e tecnologia;
- II - realizar e manter a articulação com a comunidade científica, tecnológica e com órgãos do SNDCT;
- III - supervisionar a elaboração e implementação e o acompanhamento dos planos e programas a cargo da superintendência;
- IV - participar da formulação de normas e critérios para a criação, implementação e aprimoramento dos instrumentos de apoio à pesquisa e de formação de recursos humanos;

V - prestar apoio técnico e científico aos comitês assessores do CNPq, fornecendo estudos e análises que subsidiem os processos de julgamento de solicitação;

VI - assessorar os diretores e a Diretoria Executiva na elaboração da proposta orçamentária;

VII - consolidar a proposta do Programa Anual de Ação do CNPq e o correspondente plano operacional a ser submetido à DEX e ao CD;

VIII - supervisionar e executar as atividades referentes à administração geral e dar apoio à execução do fomento;

IX - supervisionar as atividades referentes à execução orçamentária, financeira e contábil;

X - coordenar as atividades relativas a orçamento e planejamento;

XI - promover a elaboração de estatísticas sobre o desempenho do CNPq e o desenvolvimento nacional em ciência e tecnologia;

XII - coordenar o desenvolvimento e implantação de metodologias de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as Unidades do CNPq; e

XIII - exercer outras atribuições na sua esfera de atuação.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Art. 41. Compete às superintendências regionais representar o CNPq, bem como apoiar suas atividades no âmbito da sua jurisdição.

Art. 42. A estrutura, a subordinação, as atribuições específicas e áreas de atuação das unidades técnicas e administrativas serão definidas em instrumentos normativos próprios, os quais serão reunidos em um manual de operações, a ser aprovado pela DEX.

TÍTULO VI DO REGIME DE PESSOAL

Art. 43. O pessoal do CNPq será regido pela legislação trabalhista, observando o disposto no Artigo 7º e seus parágrafos da Lei nº 6.119, de 6 de novembro de 1974.

Parágrafo único. O CNPq poderá contratar pessoal especializado, brasileiro ou estrangeiro por tempo determinado, para tarefa técnica específica, relacionada com atividades que desenvolver, observada a legislação em vigor.

Art. 44. As condições de ingresso e promoção nas diversas carreiras serão regulamentadas no Plano de Administração de Cargos e Salários, aprovado pela DEX.

Parágrafo único. No que se refere ao pessoal técnico-científico, o Plano de Administração de Cargos e Salários deverá ser aprovado pelo CD.

Art. 45. As vagas do pessoal técnico-científico das unidades serão preenchidas através de seleção pública.

Art. 46. As decisões em qualquer instância que lesem direito do empregado estarão sujeitas a recurso à DEX.

TÍTULO VII DOS MECANISMOS DE ASSESSORAMENTO

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. O CNPq, para o desempenho de suas funções de promoção e apoio do desenvolvimento, manutenção da pesquisa científica e tecnológica e formação de recursos humanos qualificados utilizará, como subsídio para tomada de decisões, pareceres de Comitês Assessores-CA, de consultores ad-hoc e de técnicos especializados, conforme estruturação e modo de funcionamento disposto neste Regimento.

Art. 48. As decisões da DEX relativas à concessão de auxílios, bolsas e demais formas de fomento à demanda espontânea serão tomadas com base em pareceres dos CA, nos termos do Art. 51, item IV.

§ 1º É facultado a cada CA, nos processos relativos à sua área, tomar conhecimentos dos pareceres técnico-científicos em que se fundamentam as decisões da DEX referidas no caput deste artigo, mediante solicitação dos processos encaminhados por seu coordenador.

§ 2º Caso o interessado recorra à DEX de sua decisão, o processo será encaminhado para reexame, através do coordenador do CA, preliminarmente à decisão da DEX sobre o recurso. Art. 49. Os mecanismo de assessoramento para a tomada de decisões relativas às ações induzidas serão definidos pelo CD em cada caso.

Art. 49. Os mecanismos de assessoramento para a tomada de decisões relativas às ações induzidas serão definidos pelo CD em cada caso:

Parágrafo único. Os mecanismos referidos no caput deste artigo incluirão sempre a participação de no mínimo um membro de cada um dos CA das áreas pertinentes.

CAPÍTULO II DOS COMITÊS ASSESSORES

Art. 50. Os CAs, formados por pesquisadores de reconhecida competência, atuarão sempre como órgãos colegiados.

§ 1º Os CAs serão organizados por áreas de conhecimento ou áreas temáticas de desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 2º Os membros dos comitês serão indicados pelo CD a partir de nomes sugeridos pela comunidade científica e tecnológica nacional, segundo critérios estabelecidos pelo CD, e a seguir serão designados pelo Presidente do CNPq.

§ 3º A designação de cada membro será feita para um período de 3 (três) anos, vedada a recondução. Poderá haver nova designação somente após interstício de 2(dois) anos.

§ 4º Anualmente, por escolha de seus membros, cada comitê indicará um responsável pela sua coordenação e seu respectivo suplente.

§ 5º Perderão o mandato os membros que, no período de um ano, faltarem a duas reuniões sem justificativa formal ou se forem constatadas 3(três) faltas, mesmo que justificadas.

Art. 51. Competirá aos CAs:

I - contribuir para a formulação de programas e planos de desenvolvimento científico e tecnológico;

II - participar do processo de planejamento, acompanhamento, avaliação e análise das perspectivas das áreas e dos programas de fomento do CNPq;

III - recomendar à DEX ações de fomento em sua área, através das respectivas superintendências;

IV - analisar as solicitações de bolsas e auxílios, emitindo parecer conclusivo e fundamentado no que se refere aos aspectos acadêmicos, técnicos e orçamentários. Para este fim os CAs poderão contar com pareceres de consultores ad-hoc; e

V - sugerir à direção do CNPq nomes de pesquisadores que possam vir a atuar como consultores ad-hoc em suas áreas de competência.

Art. 52. Caberá ao CD estabelecer quais os CAs que deverão ser constituídos ou reformulados a partir das necessidades constatadas nas diversas áreas da ciência e da tecnologia.

Parágrafo único. Ao estabelecer a constituição de cada CA, o CD definirá o seu número de membros.

Art. 53. As reuniões dos CAs serão convocadas pela Presidência do CNPq, tendo em vista as necessidades de assessoramento e de acordo com o calendário aprovado pelo CD.

Art. 54. Cada membro do CA receberá uma remuneração, a título de pró-labore, pelas reuniões dos comitês que participar, além de passagens e diárias para comparecer a reuniões fora do município ou região metropolitana onde residir, desde que convocadas pelo CNPq.

Parágrafo único. A remuneração dos membros dos CAs será fixada pelo DEX.

Art. 55. Os trabalhos dos CA's serão articulados pela DEX, assessorada pela Comissão Coordenadora dos Comitês Assesores-CCCA.

Parágrafo único. Os membros da DEX e os superintendentes do CNPq poderão participar, facultativamente, das reuniões da CCCA.

Art. 56. Caberá à CCCA:

- I - formular sugestões sobre os mecanismos de execução dos sistemas de fomento e formação de recursos humanos;
- II - propor critérios para escolha, dos consultores "ad hoc";
- III - sugerir critérios para a distribuição de recursos para as atividades de fomento e formação de recursos humanos;
- IV - colaborar na formulação da proposta do calendário anual dos Programas de Recursos Humanos e Fomento à Pesquisa;
- V - propor à DEX os critérios e as normas de pré-análise das solicitações de bolsas e auxílios do CNPq; e
- VI - apreciar outras matérias que lhe forem encaminhadas pela DEX.

Art. 57. A CCCA reunirá ordinariamente em cada reunião de julgamento dos CA's, extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente ou pela maioria dos coordenadores dos CAs.

Art. 58. As atividades da CCCA serão regidas por normas de funcionamento elaboradas pela CCCA e aprovadas pelo CD.

TÍTULO VIII DO PATRIMÔNIO

Art. 59. Constituirão o patrimônio do CNPq:

- I - bens imóveis, móveis, instalações e direitos transferidos na forma do Artigo 4º, item I, da Lei nº 6 129 de 6 de novembro de 1974;
- II - dotações consignadas no orçamento da União;
- III - receitas operacionais líquidas;
- IV - receitas patrimoniais líquidas;
- V - doações;
- VI - incorporações de resultados dos exercícios financeiros; e
- VII - bens, direitos e recursos de outras origens.

§ 1º Não integram o patrimônio do CNPq os bens e direitos referidos no Art. 9º do Decreto nº 91.994, de 28 de novembro de 1985.

§ 2º Os bens imóveis do CNPq serão utilizados, exclusivamente, na consecução das suas finalidades, admitindo-se sua alienação ou locação desde que os resultados sejam integralmente aplicados no atingimento dos objetivos da Fundação.

§ 3º Os bens móveis desnecessários, inservíveis ou em desuso, poderão ser alienados, constituindo o produto da alienação receita eventual da Fundação.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 60. O exercício financeiro do CNPq coincidirá com o ano civil.

Art. 61. O CNPq enviará ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia as contas gerais relativas ao exercício anterior, acompanhadas do relatório de atividades, obedecidos os prazos previstos na legislação em vigor.

Art. 62. A proposta orçamentária do CNPq será anualmente submetida à apreciação do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 1º A proposta orçamentária, devidamente justificada, especificará os recursos necessários ao CNPq para o exercício de suas atividades interna e para a elaboração e o desenvolvimento de planos, programas e projetos setoriais de interesse do País, nas áreas de ciência e tecnologia.

§ 2º Os recursos destinados à realização de planos e programas plurianuais serão consignados nos orçamentos anuais em parcelas correspondentes às despesas estimadas para cada exercício.

Art. 63. O CNPq poderá realizar operações de crédito com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, observadas as normas existentes sobre a matéria, e condicionadas à apreciação do CD e à prévia aprovação do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 64. O CNPq poderá contratar com entidades públicas e privadas nacionais, estrangeiras ou internacionais os serviços de que necessitar para o desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Os contratos com entidades estrangeiras ou internacionais dependem de prévia aprovação do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Art. 65. Como instituição voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, o CNPq gozará das isenções tributárias conferidas em lei às instituições científicas, inclusive a de que trata o item III do Art. 15 do Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1986.

Art. 66. Em caso de extinção do CNPq, seus bens e direitos reverterão, integralmente, ao Patrimônio da União.

Art. 67. Além da legislação aplicável, do Estatuto do CNPq, do Regimento Interno e das normas de funcionamento dos colegiados do órgão, constituem atos normativos do CNPq também, e como tal de observância obrigatória, os instrumentos regulamentadores das práticas administrativas adotadas na entidade, inclusive, quando cabível, aplicando-se nas relações com terceiros.

Art. 68. As alterações deste regimento, após aprovada pelo CD, serão encaminhadas à homologação do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

Art. 69. Os casos omissos neste regimento serão examinados e resolvidos pela DEX ou pelo CD, conforme sua natureza.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 70. O Presidente do CNPq continuará exercendo, pessoalmente ou por delegação, em relação ao pessoal remanescente do Conselho Nacional de Pesquisas, atribuições da competência do Presidente e dos demais dirigentes dos órgãos da extinta autarquia.

Art. 71. Num prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da aprovação deste Regimento, serão elaborados os instrumentos normativos especificando as funções e atribuições da Vice-Presidência, Diretorias, Unidades da Presidência e Superintendências, bem como os regimentos internos das Unidades de Pesquisa, de acordo com o que estabelece este Regimento.

Art. 72. Os mandatos dos membros dos diversos conselhos, comitês e comissões do CNPq, vigentes na data da aprovação deste regimento, serão mantidos.

Art. 73. A Comissão Diretora das Unidades de Pesquisa deverá ser ouvida:

- I - na elaboração de novo Plano de Cargos e Salários para o pessoal técnico- científico; e
- II - na regulamentação do ano sabático.

Art. 74. Os atuais ocupantes dos cargos a serem preenchidos segundo as normas estabelecidas por este regimento serão mantidos até a sua eventual substituição.

Art. 75. Fica aprovado o organograma das Unidades Administrativas e Técnicas do CNPq, que é anexada ao presente Regimento.

[Image] Retorna à Home Page da CONJUR